



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.623

João Pessoa - Quarta-feira, 25 de Maio de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.301 DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADOS JUTAY MENESES, JOÃO GONÇALVES E CABO GILBERTO SILVA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Capitão de Fragata Erijansen de Souza Maciel.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Capitão de Fragata Erijansen de Souza Maciel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.302 DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor General de Brigada Marcelo Pereira Lima de Carvalho, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor General de Brigada Marcelo Pereira Lima de Carvalho, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.303 DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.304 DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos, Corte Solidário, destinada às pessoas com alopecia induzida por quimioterapia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos, Corte Solidário, destinada a pessoas com alopecia induzida por quimioterapia, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer, com o objetivo de coletar mechas de cabelo para a confecção de perucas.

Parágrafo único. Os cabelos arrecadados na forma do caput deste artigo, deverão ter, no mínimo, 15 (quinze) centímetros de comprimento, e serão destinados somente à confecção gratuita de perucas para pessoas com alopecia induzida por quimioterapia, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 2º O Poder Público poderá promover ações de mobilização à Campanha instituída por esta Lei, em parceria com entidades assistenciais e com o auxílio da sociedade civil organizada, mediante:

I – realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta das mechas de cabelo;

II – peças publicitárias a serem inseridas nos meios de comunicação;

III – criação de oportunidade de integração de órgãos e entidades, públicos e privados, em ações conjuntas para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.305 DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Promove a desacomulação de serviços notariais e de registro e cria serventia extrajudicial no Município de Mamanguape.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desacomulados, observado o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, da serventia extrajudicial do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas (CNS 06.871-8), da Comarca de Mamanguape, os seguintes serviços:

I – notarial;

II – protesto de títulos e documentos.

Art. 2º Fica criado 1 (um) Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, na Comarca de Mamanguape, exercendo os serviços notarial e de protesto de título e documentos, referidos nos incisos I e II do art. 1º desta Lei.

Art. 3º A instalação da serventia extrajudicial criada fica condicionada ao preenchimento de vaga por concurso público de ingresso ou de remoção, conforme disposto na Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 4º O Tribunal de Justiça fixará a circunscrição de atuação dos serviços notariais e registrais criados, por desacomulação, através desta Lei, na forma do art. 290 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.306 DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de Rodovia José Almir de Sousa a rodovia PB-348, que parte da BR-230, no Distrito de São Gonçalo - Sousa, até a cidade de São José da Lagoa Tapada, neste Estado.

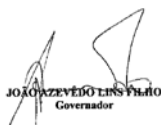
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia José Almir de Sousa a rodovia PB-348, que parte da BR-230, no Distrito de São Gonçalo - Sousa, até a cidade de São José da Lagoa Tapada, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.


Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 3.637/2022, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ciclovias ou ciclofaixas às margens de Rodovias Estaduais, e dá outras providências".

RAZÕES DO VETO

O projeto sob análise obriga a administração estadual a "implantar ciclovias e ciclofaixas com as respectivas placas de sinalização, nos projetos e na execução de todas as obras de Rodovias Estaduais, sejam elas exploradas, ou não, sob o regime de concessão, permissão ou parceria público-privada ou consórcios" (conforme dispõe o art. 1º).

Consoante o art. 2º do PL 3.637/2022 as ciclovias deverão ser constituídas "de pista de rolamento destinada exclusivamente ao uso de bicicletas, separadas fisicamente do leito carroçável, projetadas e executadas de acordo com as normas técnicas pertinentes e amplamente sinalizadas".

Embora reconheça méritos na proposição, vê-se que apresenta inconstitucionalidade.

O PL nº 3.637/2022 institui obrigação para secretarias e órgãos do Poder Executivo estadual — notadamente para o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) — ao obrigar que ciclovias ou ciclofaixas sejam implantadas em todas as obras de rodovias estaduais que forem realizadas no Estado, inclusive, nos casos de ampliação do traçado, reforma, modificação e adaptação das rodovias já existentes. Projetos de leis com esse conteúdo normativo são de competência privativa do governador do Estado, nos termos do 63, § 1º, II, alíneas "b" e "c", da Constituição Estadual, senão vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

- b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;
- c) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração." (grifo nosso)

Como exposto acima, tem-se que o projeto de lei dispõe sobre matéria de cunho administrativo com forte imposição de obrigações para o Poder Executivo. Por conseguinte, sob pena de não observância da harmonia e independência entre os poderes, a iniciativa de projeto de lei com esses atributos é privativa do governador do Estado.

Desta maneira, ao dispor sobre serviço público e criar obrigações para o DER, houve usurpação de atribuição do Chefe do Poder Executivo, sujeita à cláusula de reserva, desrespeitando a necessária preservação da harmonia e independência entre os poderes, incidindo em inconstitucionalidade por vício de iniciativa.

88129967 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 6.125, DE 05 DE JUNHO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, QUE "DISPÕE SOBRE A ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO AOS USUÁRIOS DOS

ÔNIBUS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Lei eivada do vício de iniciativa legislativa e que invade a reserva legal de atribuições do Poder Executivo. Serviços públicos, em especial os delegados mediante concessão ou permissão, que estão sujeitos à regulamentação e fiscalização do Poder Público. Lei impugnada ademais, que trata da organização e administração de serviço público de transporte coletivo, cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Violação ao princípio da separação dos poderes (artigos 5º, caput e § 2º, 47, incisos II, XI, XIV, e XVIII; e 119, todos da Constituição Estadual, de obediência obrigatória pelos Municípios, por força do artigo 144 da mesma Carta). Pretensão procedente. Ação julgada procedente. (TJSP; ADI 2140647-21.2017.8.26.0000; Ac. 11523392; São Paulo; Órgão Especial; Rel. Des. João Carlos Saletti; Julg. 06/06/2018; DJESP 18/06/2018; Pág. 3069) - (Grifo nosso).

88720349 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 8.971, DE 06 DE JUNHO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. LEGISLAÇÃO DE INICIATIVA PARLAMENTAR, QUE INSTITUI, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, O PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DOS DADOS DA VACINAÇÃO, ABRANGENDO MATÉRIAS DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARTIGOS 5º, 24, § 2º, 2). Aplicação, ao caso, da repercussão geral nº 917 do STF. Violação, ademais, à reserva da administração, na medida em que compete ao Chefe do Executivo legislar sobre organização do serviço público (art. 47, incs. II, XIV, XIX a, da Constituição Estadual). Ofensa ao princípio da Separação dos Poderes. Ação direta julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade da norma, com efeito ex tunc. (TJSP; ADI 2230786-82.2018.8.26.0000; Ac. 12376575; São Paulo; Órgão Especial; Rel. Des. Cristiana Zucchi; Julg. 03/04/2019; DJESP 15/04/2019; Pág. 2835) - (Grifo nosso).

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 8.865/2006 do Estado do Rio Grande do Norte. Obrigação de a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte prestar serviço de assistência judiciária, durante os finais de semana, aos necessitados presos em flagrante delito. (...) Os arts. 2º e 3º da Lei 8.865/2006, resultante de projeto de lei de iniciativa parlamentar, contém, ainda, vício formal de iniciativa (art. 61, § 1º, II, c, CF/1988), pois criam atribuições para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e dos Desportos (art. 2º), para a Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (art. 2º) e para a Polícia Civil (art. 3º), sem observância da regra de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual. [ADI 3.792, rel. min. Dias Toffoli, j. 22-9-2016, P. DJE de 1º-8-2017.] (Grifo nosso).

Ainda, importante salientar que, instado a se manifestar, o DER pugnou pelo veto total ao PL nº 3.637/2022. Em seu parecer, informou que os projetos executivos para implantação e pavimentação de rodovias estaduais são elaborados seguindo padrão técnico-operacional compatível com a classificação funcional para rodovias coletoras, preconizado no Sistema Nacional de Viação, instituído pela Lei Federal nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011.

- Largura da faixa de domínio: 30,0 metros;
- Largura da plataforma pavimentada: 8,0 metros;
- Largura da pista de rolamento: 7,0 metros;
- Largura de acostamentos: 0,50 metros.

Analizando detidamente as medidas instituídas pela Lei Federal supracitada, o DER concluiu que "não há espaço físico para implantação de ciclofaixas, que devem ter uma largura mínima de 2,0 metros. No caso da obrigatoriedade de implantação de ciclofaixas, conforme o Projeto de Lei em apreciação, haverá um acréscimo no custo dos projetos da ordem de 25%".

O DER informou ainda "que esse padrão técnico-operacional de projeto, adotado pelo DER/PB é encontrado em todos os DERs do Brasil, isto porque se coaduna com os conceitos do Sistema Nacional de Viação no que concerne a rodovias de baixo volume de tráfego, ou seja, menos de 1.000 (mil) por dia".

Por fim, insta salientar que a execução do projeto de lei também implica considerável aumento de despesas, sem a prévia indicação da fonte de custeio, comprometendo as finanças do Estado. É necessário se fazer o aporte de recursos financeiros para executar tais atribuições, os quais devem estar previstos na lei orçamentária.

Incorre em vício de inconstitucionalidade formal (CF, arts. 61, § 1º, II, a e c, e 63, I) a norma jurídica decorrente de emenda parlamentar em projeto de lei de iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo de que resulte aumento de despesa. Parâmetro de observância cogente pelos Estados da Federação, à luz do princípio da simetria. [ADI 2.079, rel. min. Maurício Corrêa, j. 29-4-2004, P. DJ de 18-6-2004.] = RE 745.811 RG, rel. min. Gilmar Mendes, j. 17-10-2013, P. DJE de 6-11-2013, Tema 686. Grifo nosso.

Portanto, o referido projeto também contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando disposições do art. 167 da Constituição da República, reproduzido pelo art. 170 da Carta Estadual.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.637/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 24 de maio de 2022.


Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulaocaouniao@pb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

AUTÓGRAFO Nº 1.218/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.637/2022
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

VETO TOTAL
 João Pessoa, 24 de Maio de 2022
 Adriano Galvão de Almeida
 Governador

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ciclovias ou ciclofaixas às margens de Rodovias Estaduais, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de implantar as ciclovias ou ciclofaixas com as respectivas placas de sinalização, nos projetos e na execução de todas as obras de Rodovias Estaduais, sejam elas exploradas, ou não, sob o regime de concessão, permissão ou parceria público-privada ou consórcios.

§1º Esta lei se aplica às obras de rodovias que forem realizadas no Estado a partir da sua vigência.

§2º Nos casos de ampliação do traçado, reforma, modificação e adaptação das rodovias já existentes, a ciclovia deverá ser incluída nos projetos.

§3º Aplica-se o disposto no caput, nos casos de renovação dos contratos de concessão, permissão ou parcerias público-privadas.

Art. 2º As ciclovias deverão ser constituídas de pista de rolamento destinada exclusivamente ao uso de bicicletas, separadas fisicamente do leito carroçável, projetadas e executadas de acordo com as normas técnicas pertinentes e amplamente sinalizadas.

Art. 3º A ciclovia deverá ser projetada e executada nas obras de transposição de obstáculos naturais ou artificiais, como nas pontes, túneis, valas ou trincheiras, acessos às rodovias, viadutos e passagens de nível realizadas em rodovias estaduais, observada a abrangência prevista no caput do art. 1º.

§1º A ciclovia deverá ser incluída nas obras de transposição de obstáculos já existentes, quando forem realizadas obras de implantação ou ampliação de rodovias e pavimentação de estradas.

§2º No caso de obra de transposição de obstáculo a ser realizada em estrada estadual no perímetro urbano, sem que ocorra a pavimentação da mesma, a ciclovia deverá ser incluída.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
 Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 3.390/2021, de autoria da Deputada Camila Toscano, que "Cria a Política Pública de Fomento à Tradição e ao Folclore Paraibano nas escolas da rede pública de ensino do Estado da Paraíba".

RAZÕES DO VETO

O projeto em comento é de iniciativa parlamentar. Objetiva despertar nos alunos a valorização e perpetuação da tradição e do folclore paraibano nas suas diversas manifestações (art. 1º).

Embora reconheça os nobres objetivos da parlamentar, vejo-me compelido a vetá-lo, por apresentar inconstitucionalidade ocasionada pelo vício de iniciativa.

A presente proposição demanda ações concretas a serem executadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT). Isso fica perceptível no arts. 2º e 3º do projeto de lei:

Art. 2º O programa será desenvolvido em todas as escolas públicas estaduais, através de atividades extracurriculares, tais como:

I – apresentações de danças folclóricas, como o reisado, a ciranda, o forró, o xaxado, o coco-de-roda, entre outras;

II – demonstração da fabricação de peças artesanais em barro, cerâmica, estopa, rendas e labirinto;

III – apresentação da culinária tipicamente paraibana;

IV – outras atividades que visem a eternizar o folclore e a tradição paraibana.

Art. 3º O programa será acompanhado sistematicamente, visando a avaliar o crescimento cultural do aluno.

(Grifo nosso)

Essa temática tem cunho administrativo e é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Por consequência, sua criação, por via legislativa de iniciativa parlamentar, não guarda a necessária concordância com os mandamentos decorrentes do princípio da separação dos Poderes.

Assim, o projeto de lei ao criar obrigações para a administração estadual, infringe o artigo 63, § 1º, II, alíneas "b" e "e", da Constituição Estadual, senão vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração." (Grifo nosso)

Então, qualquer intervenção do Poder Legislativo sobre tal matéria inquirará o ato normativo de nulidade, por vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que a norma dispõe sobre matéria cuja competência legislativa é conferida, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo.

Ademais, projeto com esse conteúdo normativo apresenta verdadeiro programa que demanda ações concretas da administração e configura ingerência indevida de um Poder no outro.

A jurisprudência reconhece o vício de inconstitucionalidade em hipóteses similares, vejamos:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA. A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea c, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

(ADI 2329, Relator(a): CARMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150) (Grifo nosso)

(TJES-0087635) AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 6.028/2018, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES - MATÉRIA PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL - VÍCIO DE INICIATIVA - INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - PEDIDO PROCEDENTE. 1 - Considerando que as normas questionadas dispõem inadequadamente sobre atribuições do Poder Executivo Municipal, criando o programa "Pedal Saudável" para fins de instalação de bicicletas ergométricas geradoras de energia elétrica em todas as praças e parques do Município de Vila Velha, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, resta patente a sua inconstitucionalidade por vício de iniciativa. 2 - Não cabe ao Poder Legislativo, sob pena de grave desrespeito ao postulado da separação de Poderes, ainda que por lei, praticar atos de caráter administrativo próprios do Poder Executivo, cuja atuação privativa na deflagração do processo legislativo está definida no texto constitucional, e, ainda, em razão de não se admitir, em princípio, iniciativa parlamentar a implicar aumento de despesa para a Administração. 3 - O STF possui entendimento sedimentado de que padece de inconstitucionalidade formal a lei resultante de iniciativa parlamentar que versa sobre a organização e atuação da Administração Pública, matéria afeta ao Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido: ADI nº 2.329/AL, Relatora a Ministra Cármen Lúcia DJe de 25.06.10. 4 - Procedência do pedido. (Direta de Inconstitucionalidade nº 0027095-79.2018.8.08.0000, Tribunal Pleno do TJES, Rel. Arthur José Neiva de Almeida, j. 07.02.2019, Publ. 18.02.2019).

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

É salutar destacar que a eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

"A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (Grifo nosso)

Encarece frisar, ainda, que o veto não trará qualquer prejuízo para os estudantes paraibanos. Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) afirmou que, pautada na Lei Nacional nº 9.395, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, as unidades escolares já desenvolvem atividades culturais de valorização e perpetuação da tradição e do folclore paraibano em suas diversas manifestações por meio de ações previstas em seu Projeto Político Pedagógico - PPP, bem como pelas ações interdisciplinares e transversais inseridas na rotina escolar que culminam em datas alusivas às comemorações tradicionais.

Além disso, cumpre salientar que o governo do Estado, por meio do Decreto Estadual nº 40.000, de 15 de janeiro de 2020, instituiu o Festival de Arte e Cultura na Escola - "Arte me Cena", fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção artística local e nacional.

Esta ação ocorre anualmente com o envolvimento de todas as unidades escolares da rede estadual, com realização de etapas locais, regionais e estadual, com tema estabelecido pela SEECT.



em alinhamento com o Ano Cultural do Estado que celebra a história de personalidades paraibanas fomentando ações relevantes para o conhecimento da sociedade sobre suas contribuições históricas, culturais e sociais. As linguagens artísticas trabalhadas pelo festival são seis: Artes Visuais, Dança, Literatura, Música, Produção Audiovisual e Teatro, contemplando assim a proposta contida no PL nº 3.390/2021.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.390/2021, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 24 de maio de 2022.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.214/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.390/2021
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

VETO TOTAL
João Pessoa, 24 de maio de 2022
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Cria a Política Pública de Fomento à Tradição e ao Folclore Paraibano nas escolas da rede pública de ensino do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Política Pública de Fomento à Tradição e ao Folclore Paraibano nas escolas da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, com o objetivo de despertar nos alunos a valorização e perpetuação da tradição e do folclore paraibano nas suas diversas manifestações.

Art. 2º O programa será desenvolvido em todas as escolas públicas estaduais, através de atividades extracurriculares, tais como:

I – apresentações de danças folclóricas, como o reisado, a ciranda, o forró, o xaxado, o coco-de-roda, entre outras;

II – demonstração da fabricação de peças artesanais em barro, cerâmica, estopa, rendas e labirinto;

III – apresentação da culinária tipicamente paraibana;

IV – outras atividades que visem a eternizar o folclore e a tradição paraibana.

Art. 3º O programa será acompanhado sistematicamente, visando a avaliar o crescimento cultural do aluno.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de maio de 2022.

ADRIANO GALVÃO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 3.666/2022, de autoria da Deputada Estela Bezerra, que “institui o Dia Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher na Paraíba.”.

RAZÕES DO VETO

Consoante com a ementa do projeto de lei nº 3.666/2022, infere-se que a ilustre parlamentar pretende dispor sobre a Política Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra Mulher no âmbito do Estado da Paraíba. Essa política já está contemplada na lei nº 12.247, de 15 de março de 2022, que tem a seguinte ementa.

Lei nº 12.247/2022

Ementa: “Dispõe sobre a Política Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra Mulher no âmbito do Estado da Paraíba”

Os §§ 1º e 2º do art. 1º do PL nº 3.666/2022 são idênticos aos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.247/2022. Quando isso ocorre, a lei nova revoga a anterior, conforme § 1º do art. 2º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942).

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

Creio não ser razoável revogar a Lei nº 12.247/2022. Com a devida vênia, uma das razões que me levam a vetar o PL nº 3.666/2022 e o fato da Lei nº 12.247/2022 tratar com mais propriedade da política de enfrentamento ao assédio e violência política contra mulher.

Ademais, eventual conversão em lei do PL nº 3.666/2022 infringiria o art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal:

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa. (Grifo nosso).

Também não seria caso de veto parcial. Alguém poderia sugerir manter o caput do art. 1º e vetar os §§ 1º e 2º do art. 1º do PL nº 3.666/2022. Não me parece a melhor técnica, pois não haveria a necessária convergência entre a ementa do PL nº 3.666/2022 e o caput de seu art. 1º. Tal convergência decorre da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios: (Grifo nosso).

Assim sendo, com o devido respeito, não há como aproveitar qualquer dispositivo do PL nº 3.666/2022.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana também pugnou pelo veto total.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.666/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 18 de maio de 2022.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Publicado no DOE de 19/05/2022.

Republicado para corrigir o texto da ementa do PL nº 3.666/2022 transcrito no preâmbulo deste veto total.

AUTÓGRAFO Nº 1.210/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.666/2022
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

VETO TOTAL
João Pessoa, 24 de maio de 2022
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Institui o Dia Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher na Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher na Paraíba, a ser realizado, anualmente, no dia 04 de agosto.

§ 1º Assédio político é o ato ou o conjunto de atos de pressão, perseguição ou ameaças, cometidos por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra a mulher ou seus familiares, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra a sua vontade, determinada ação ou incorrer em omissão, no desempenho de suas funções ou no exercício dos seus direitos.

§ 2º Violência política: são ações, condutas ou agressões físicas, verbais, psicológicas e sexuais cometidas por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra a mulher ou seus familiares, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra a sua vontade, determinada ação ou incorrer em omissão, no desempenho de suas funções ou no exercício dos seus direitos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de abril de 2022.

ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.527 de 23 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00215.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				

DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500.000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500.000		700.000,00
TOTAL				700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.528 de 23 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00055.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.141.666,31** (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3390.04	2.665.0000		270.857,17
	3390.36	2.665.0000		119.760,00
	3390.39	2.665.0000		50.534,00
	3390.47	2.665.0000		425.270,45
	3390.49	2.665.0000		20.064,00
	4490.52	2.665.0000		255.180,69
TOTAL				1.141.666,31

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.529 de 23 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/290401.00022.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 43.100,00** (quarenta e três mil, cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.501.0000		38.100,00

24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501.0000		5.000,00
TOTAL				43.100,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501.0000		43.100,00
TOTAL				43.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.530 de 23 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00044.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.967.635,44** (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500.0000		3.967.635,44
TOTAL				3.967.635,44

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.531 de 23 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00018.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 22.805.136,00** (vinte e dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e trinta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE				

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO
D'ÁGUA

4490.51	2.500.0000	22.805.136,00
TOTAL		22.805.136,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO ARAÚJO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.532 de 23 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.93	1.700.0000		1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.700.0000		1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO ARAÚJO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.533 de 23 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS				

E PROJETOS DE SUPERVISÃO E
GERENCIAMENTO NA ÁREA DE
RECURSOS HÍDRICOS

3390.35	1.500.0000	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	1.500.0000		1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO ARAÚJO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.534 de 23 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500.0000		200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.500.0000		200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO ARAÚJO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.535 de 23 de maio de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	2.500	0000	10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.536 de 23 de maio de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/320501.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 69.880,58** (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	2.500	0000	69.880,58
TOTAL				69.880,58

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.537 de 24 de maio de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/140001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.538 de 24 de maio de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/150101.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.588.304,39** (dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quatro reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.201 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2996.0287- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3390.30	1.500	1002	1.192.932,47
	3390.30	1.633	0000	8.895.371,92
	3390.39	1.633	0000	500.000,00
TOTAL				10.588.304,39

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.201 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2996.0287- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3190.16	1.500	1002	1.192.932,47
	3190.16	1.633	0000	9.395.371,92
TOTAL				10.588.304,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.539 de 24 de maio de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/320501.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.060,60** (dez mil, sessenta reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS			3190.91	2.500.0000
TOTAL				10.060,60

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Fazenda

Ato Governamental nº 1.188

João Pessoa, 24 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **RAFAEL SILVA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTÃO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.189

João Pessoa, 24 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **LUANA SUYANE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF PROFA. MARGARIDA MEDEIROS, no Município de Paulista, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.190

João Pessoa, 24 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **MARCIA MARIA DA SILVA**, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEF PROFA. MARGARIDA MEDEIROS, através do AG 397, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2022.

Ato Governamental nº 1.191

João Pessoa, 24 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **LECIO REGIS FERREIRA FEITOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÍDIO MARIO OLIVEIRA CHAVES, no Município de São João do Tigre, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.192

João Pessoa, 24 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **ALBANITA ALMEIDA TOMAZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO ASSIS CHATEAUBRIAND, no Município de Campina Grande,

Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.193

João Pessoa, 24 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **MARIA DO DESTERRO SARMENTO DA SILVA NOGUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL SOUSA, no Município de Sousa, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.194

João Pessoa, 24 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **GEVERTON FAGNER MONTEIRO TOMAZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.195

João Pessoa, 24 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0800333-10.2022.8.15.0371;

RESOLVE nomear, Sub Juiz, **FRANCISCO EDSON FERNANDES SOARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Artes, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado
da Administração**

RESENHA Nº 293/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
22.017.464-4	AMANDA GOMES FERNANDES	945.685-6	0577/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.019.385-1	BRUNA NOBREGA E SILVA LAURSEN	168.032-3	0726/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.017.434-2	GEOVANA SANTOS TRIGUEIRO ALVES	941.588-2	0603/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.018.851-3	JANEYDE BEZERRA DE ASSIS	940.130-0	0702/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.019.288-0	JOSE CARLOS LUCENA PEREIRA	940.457-1	0750/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.017.662-1	JOSINALDO VITORIO SOUZA VIANA	168.931-2	0748/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.019.665-6	KAROLAYNY FERNANDES TRINDADE DE LACERDA	946.367-4	0756/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.019.458-1	LEILA MARTA ALVES PEREIRA DE SOUZA	945.711-9	0747/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.019.392-4	MATEUS ARAUJO PEREIRA	946.709-2	0723/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.018.039-3	WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA	941.647-1	0705/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 294/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
22.018.285-0	ALANA SILVA ANDRADE	162.494-6	0759/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.016.273-5	CLENIA CRISTINE DE PONTES LIMA	172.423-1	0688/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.016.759-1	ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA	157.313-6	0729/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.017.239-1	GUSTAVO FERREIRA SILVA	179.017-0	0728/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.968-4	JARDSON DA SILVA HENRIQUE	175.561-7	0722/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.016.670-6	JOSEANE DAS MONTANHAS OLIVEIRA DOS SANTOS	168.925-8	0751/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.017.477-6	THACIO NASCIMENTO ARAUJO	179.477-9	0727/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 295/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/05/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
22.018.547-6	ALBERTINO DE ARAUJO LIMA	519.587-0	0753/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.450-5	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4	0482/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.539-5	ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS	156.505-2	0752/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.227-8	CHRISTIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6	0738/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.294-9	CLEDIMILSON ANTONIO DE LIMA	064.793-4	0672/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.016.994-2	DANIEL LYRA TELDEIRA	523.597-1	0749/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.127-1	POLYANE DE BRITO CAPISTRANO LEMOS	180.257-7	0752/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.449-1	RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA	169.109-1	0568/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.376-2	SERGIO DA SILVA LINHARES	519.314-1	0766/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.936-6	VIVIANY DE OLIVEIRA GOMES	172.331-6	0758/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 300/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/05/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
22.018.777-1	MARIANA PEREIRA GONÇALVES	909.346-0	0763/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.830-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MATIAS	175.870-5	0771/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.810-6	POLLANE FERREIRA GONÇALVES	604.240-6	0760/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.710-0	SANDRA DE OLIVEIRA GOMES	908.616-1	0770/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 287/2022/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da CDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.018.164-1	167.841-8	ELRANGELA FIDELIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	II
22.020.031-9	162.735-0	FRANCISCA SANCHES TAVARES RIBEIRO	ENFERMEIRO	II	II
22.019.451-3	168.815-4	GLACIVINA NUNES MARIQUES ARAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	II
22.019.456-4	162.890-9	RANILDO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	II
22.020.041-6	167.947-3	JESSIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE REIS	PSICOLOGO	I	II
22.019.909-4	162.011-8	LUCIENE BORGES VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	II
22.019.689-3	162.823-2	MARIA APARECIDA ROCHA PONTES VENTURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	II
22.019.454-8	168.912-6	VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 284/2022/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.428/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da CDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.019.844-6	147.117-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	V	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 291/2022/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.428/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.019.461-1	93.600-6	ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO	ENGENHEIRO	V	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 292/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22017000-7	167013-1	ROGERIA MERA NUNES CALADO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 1º III
22019002-3	160843-6	TALITA COSTA FALCÃO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 1º III

PUBLIQUE-SE


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da AdministraçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 288/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
22019431-9	167278-8	GERMANA MARIA PRAZIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
22019509-9	168164-8	PATRICIA RACHEL SODRE LACERDA	MEDICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 289/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
220.173.958	1.717.022	MARCOS ROBERTO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos HumanosSecretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 64/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 11 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", tem o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas na Lei 8.666/93, para contratação de Auxiliar Administrativo para o CREAS, Polo de Barra de São Miguel/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATADO(A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ALÍCIA SILVA DE FREITAS	189/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	R\$ 1.212,00	06/04/2022 até 31/12/2022

PUBLICADA NO DOE NO DIA 14/04/2022.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 104/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", tem o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas na Lei 8.666/93, para contratação de Coordenadora para o CREAS, Polo de Cacimba de Dentro/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATADO(A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ROSANNE VIVIANN DA SILVA MOREIRA	304/2022	COORDENADOR(A)	R\$ 2.000,00	18/05/2022 até 31/12/2022

PORTARIA Nº 107/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

Nomeação da representante suplente para compor o Conselho Deliberativo do Provita na Paraíba. Em conformidade ao Decreto Estadual nº 40.473 de 26 de agosto de 2020, que instituiu o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas na Paraíba e cria o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado da Paraíba, alterada a redação do art. 10 pelo Decreto nº 42.434 de 26 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAYNAH LYS MEDEIROS GOMES, portadora do cpf 700.994.574-82, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser nomeada representante suplente para compor o Conselho Deliberativo do Provita na Paraíba, denominado (Condel Provita/PB).
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº108/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrar a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
274/2022	DANIELE DE ARAÚJO NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	02/05/2022 até 31/12/2022

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE MAIO DE 2022

Designa servidora para a função de gestora dos Termo de Colaboração firmados com base no Edital de Convocação Pública – ILPI'S Nº 01/2022 – SEDH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso



de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NILSONETE GONÇALVES LUCENA FERREIRA**, com Matrícula nº 700.784-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos Termos de Colaboração a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) com respectivas propostas de projetos de assistência social, saúde, nutrição, cultura, e de lazer, voltados à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, situadas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento dos Termos de Colaboração, prazo de vigência, aditivos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos Termos de Colaboração, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 009/2022/SECULT/PB

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edicarlo Araújo da Silva**, matrícula nº: 181.149-5, inscrito no CPF nº 074.108.384-18, Assessor Técnico, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, para ser o **Gestor do Contrato nº 0029/2022**, celebrado junto à Empresa **AYRES & QUEIROZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.591.679/0001-42**, que tem por objeto, a aquisição de material de higiene, limpeza e descartável, através de Adesão à Ata de Registro nº 0025/2022, destinada a Diversos Órgãos, do Pregão nº 165/2020, do Processo nº 19.000.002742.2020 e Registro CGE nº 20-01176-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2022/SECULT/PB

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edicarlo Araújo da Silva**, matrícula nº: 181.149-5, inscrito no CPF nº 074.108.384-18, Assessor Técnico, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, para ser o **Gestor do Contrato nº 0034/2022**, celebrado junto à Empresa **J. R. COMERCIO e LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.486.978/0001-48**, que tem por objeto, a aquisição de material de higiene, limpeza e descartável, através de Adesão à Ata de Registro nº 0025/2022, destinada a Diversos Órgãos, do Pregão nº 165/2020, do Processo nº 19.000.002742.2020 e Registro CGE nº 20-01176-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Damião Ramos Cavalcanti
DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 027/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao **Processo nº SAP-PRC-2022/02023**, instaurado através da Portaria nº 023/CORREGEDORIA/SEAP/22, publicada no D.O.E. em 26/04/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 028/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao **Processo nº SAP-PRC-2022/02023**, instaurado através da Portaria nº 025/CORREGEDORIA/SEAP/22, publicada no D.O.E. em 26/04/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

João Bezerra Filho
João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 26/2022

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de **Frci Martinho - PB**, o funcionário da Prefeitura **José Eldes Souto da Silva**.

Rafael Lopes de Oliveira

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 008/2022/GS/SETDE

Em 24 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º **RESOLVE** designar a servidora, **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO**, matrícula nº **164.537-4**, para ser **GESTORA** do contrato nº **0008/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. ME**, CNPJ nº 18.905.384/0001-57, que visa a contratação de serviços de segurança/vigilância patrimonial ostensiva e desarmada, que serão prestados durante a realização do 34º Salão de Artesanato da Paraíba, que ocorrerá na cidade de Campina Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

ROMULO SOARES POLARI FILHO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 441

João Pessoa, 01 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de acompanhamento do festival **Arte em Cena - Edição 2022**:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Josemar Medeiros da Silva	Coordenação Geral	173.675-2
Juliana de Lima Ferreira	Coordenação da EJA	605.452-8
Remo Peixoto Dantas	Coordenação da Educação Prisional	668.834-9
Silvia Patricia Sousa Viana	Coordenação de Comunicação	612.754-1
Thiago da Fonseca Vieira	Coordenação Pedagógica	188.589-8
Túlio Carlos Silva Antunes	Coordenação de Design e Mídia	613.208-1
Erika de Almeida Ferreira	Apoio Técnico	640.739-1

Art. 2º. A Coordenação de Implementação e de Acompanhamento do **Arte em Cena - Edição 2022** é a organização colegiada destinada a executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao programa.

Publicada no D.O.E de 24/05/2022

Republicar por Incorreção

Portaria nº 442

João Pessoa, 01 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Implementação do Projeto PB Inteligente - estratégias de monitoramento e avaliação de indicadores educacionais na Paraíba.

Nome
Ignácio Tavares de Araújo Júnior
Aléssio Tony Cavalcanti de Almeida
Hilton Martins de Brito Ramalho
Jorge Henrique Norões Viana
Paulo Aguiar do Monte
Wallace Patrick Santos de Farias Souza
Luciano Menezes Bezerra Sampaio
Antônio Vinícius Barros Barbosa
Francisco José da Costa
Diogo Araújo Sampaio
Marcus Williams Aquino de Carvalho

Paulo Roberto Santos Costa
Raquel Vigolvinio Lopes
José Henrique Firmino da Silva
Jullya Letícia Marques da Silva
Raquel Menezes Bezerra Sampaio
Kym Kannato Gomes Melo
José Sérgio Abrantes Furtado

Portaria nº. 444 **João Pessoa, 24 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias de Gestores e de fiscais de Contratos abaixo, que designaram os servidores como gestores de contratos administrativos firmados com a Secretária de Educação e Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Portaria	Publicação	Gestor/Fiscal	Matrículas	Empresa	Nº do Contrato	Processo Administrativo
787	29/10/2021 - Pg. 9	SÉRGIO FELÍCIO DO NASCIMENTO - gestor	188.667-3	SAN MARINO ÔNIBUS LTDA	046/2021	SEE-PRC-2021/15367
		ANTONIO WALLACE SANTOS FRAGOSO - fiscal	186.023-2			
787	29/10/2021 - Pg. 9	ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - gestor	359.055-2	MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	047/2021	SEE-PRC-2021/15370
		SÉRGIO FELÍCIO DO NASCIMENTO - fiscal	605.688-1			
787	29/10/2021 - Pg. 9	FABRÍCIA GOMES DA SILVA - gestor	359.055-2	MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA	048/2021	SEE-PRC-2021/15369
		SÉRGIO FELÍCIO DO NASCIMENTO - fiscal	605.688-1			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 445 **João Pessoa, 24 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) a função de Gestor e Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato	Processo Administrativo
Maria do Carmo de Macedo Dantas gestora	617.912-6	079.543.694-80	046/2021	SEE-PRC-2021/15367
Regina Helena Ribeiro Cavalcanti Cabral fiscal	178.976-7	570.239.724-04	047/2021	SEE-PRC-2021/15370
			048/2021	SEE-PRC-2021/15369

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 354/ GS **João Pessoa, 03 de maio de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS NOGUEIRA**, Diretora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Santa Rita, matrícula nº 190.647-0, para GESTORA DOS CONTRATOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE SANTA RITA.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 355/ GS **João Pessoa, 03 de maio de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do HOSPITAL REGIONAL PATRÍCIO LEAL DE MELO - QUEIMADAS, os servidores **SUENIA GABRIELA GOMES MONTEIRO**, matrícula nº 946.424-7 (PRESIDENTE), **MARIA APARECIDA SOARES INACIO**, matrícula nº 163.066-1 (MEMBRO), **JOAO PAULO DE MELO GUEDES**, matrícula nº 168.108-7 (MEMBRO) e **ITAMAR DE OLIVEIRA MACIEL**, matrícula nº 917.181-9 (MEMBRO). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 356/ GS

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do COMPLEXO PSÍQUIC-ÁTRICO JULIANO MOREIRA, os servidores **MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 917.582-2 (PRESIDENTE), **MARIA LUCIMAR VARELA DA SILVA**, matrícula nº 150.282-4 (MEMBRO) e **VICENTE DE PAULO SOARES DE PINHO**, matrícula nº 151.078-9 (MEMBRO). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 390/ GS

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIELLE GOUVEIA DE ARAUJO**, matrícula nº 917.215-7, CPF 106.578.924-67, para FISCAL DE OBRAS da Reforma e Adequação do Ambulatório de Tra vestis e Transexuais do Hospital Clementino Fraga, objeto do Contrato nº 135/2022, processo SES-P-CR-2021/01714.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 391/ GS

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**, matrícula 176.635-0; **SAMARA CAVALCANTI QUEIROGA NERY**, matrícula 160.958-1; **HELTON RENE CUNEGUNDES DE OLIVEIRA**, matrícula 910.579-4; e **JOSE ROMUALDO DUARTE**, matrícula 907.805-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incumbida de praticar os atos pertinentes e necessários aos procedimentos de credenciamento de empresas para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, inclusive elaborar e assinar o edital e efetuar as publicações legais.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do titular, a presidência da comissão será exercida pelo membro subsequente, obedecida a ordem estabelecida no caput;

Art. 3º - Fica a comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal dos diversos setores do HEETSHL;

Art. 4º - A COMISSÃO REUNIR-SE-Á SEMPRE COM A PRESENÇA DE PELO MENOS TRÊS MEMBROS;

Art. 5º - As informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Credenciamento;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 392/ GS

João Pessoa, 18 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987 e no Art. 19 do Decreto nº 35.784/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA AVALIAR OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, os servidores, **KERCYA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 177.489-1 (PRESIDENTE), **SAMARA VALERIANO ALCANTARA DA SILVA**, matrícula nº 906.535-1 (MEMBRO), **NIEDJA PATRICIA CAPISTRANO DA NOBREGA**, matrícula nº 175.766-1 (MEMBRO), e **SILVANA DOS SANTOS MARTINIANO PEREIRA**, matrícula nº 150.896-2 (MEMBRO).

Art. 2º - Esta Comissão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 393/ GS

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hemocentro da Paraíba, os servidores **ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 170.897-0 (Presidente), **ROSEANNE CONCEICAO ALBUQUERQUE BIAZON**, matrícula nº 914.876-1 (Membro), e **MAILSON JOSE DE ARAUJO**, matrícula nº 177.724-6 (Membro). Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Renata Valéria Nóbrega
RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 105/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de maio de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 17/2022,

RESOLVE:

NOMEAR, WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO, Engenheira Civil, matrícula 770.373-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das Obras de Construção de Ginásio, Conclusão do Laboratório, Reforma e Ampliação da Escola Cidadã Integral José Bronzeado Sobrinho, em Remígio/PB e Pavimentação e Drenagem de Ruas no município de Solânea/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de maio de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 17/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, DENISON PALMEIRA RAMOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.552-2, CPF 132.186.384-53, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão da Construção do Sistema de Proteção Contra Incêndio e Manutenção do Centro Esportivo Estádio Ministro José Américo de Almeida "ALMEI-DÃO", em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de maio de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com o Ato nº 17/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, THIAGO LACERDA RODRIGUES, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.770.709-6, CPF 029040464-96, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção do Estádio Perpétuo Correa Lima "PERPETUÃO", em Cajazeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0108/SUPLAN

João Pessoa, 16 de maio de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, JASSONKADIR FRANCO BARREIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção e Ampliação da E.E.E.F.M. Graciliano Fontini Lordão, em Pedra Lavada/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 109/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de maio de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, KLÍVIA SOUSA DE FARIAS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.654-5, CPF 01582702403, para responder cumulativamente pela Obra de Manutenção e Ampliação da E.E.E.F.M. Graciliano Fontini Lordão, em Pedra Lavada/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0123/SUPLAN

João Pessoa, 18 de maio de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 019/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Ampliação e Manutenção do Centro Socioeducativo Edson Mota CSE, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0124/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de maio de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições

que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 019/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.478-0, Símbolo CAS-3, CPF 030316204-02, para responder cumulativamente, pela Obra de Construção do Novo Prédio da E.E.E.F. Tenente Lucena, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0125/SUPLAN

João Pessoa, 18 de maio de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 019/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, RAFAELLA LAUREANO TORRES, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.626-0, CPF 05307991460, para responder cumulativamente pela Gerência das Obras de Manutenção e Ampliação do Complexo Educacional E.E.E.F.M. Maria Bronzeado Machado, em João Pessoa/PB e Construção de Praça no Bairro de Cruz das Armas, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 054/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de maio de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 028/2022	Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação de drenos e instalação elétrica para as salas da Polícia Federal do Porto de Cabedelo/PB, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	CRISTÓVÃO DA SILVA TELES 01338725483/ CNPJ 20.358.430/0001-97

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 119/2022

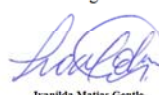
João Pessoa, 24 DE MAIO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 009/2022/ESP-PB/SES composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Bruna Nóbrega de Mello e Silva, matrícula: 183.912-8; Guilherme César Gomes de Almeida, matrícula nº 178.180-4; Shenia Maria Felício Félix, matrícula: 171.965-3; Thamiros de Lima Felipe Nunes, matrícula: 187.378-4; Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iranilda Mattos Gentil
Superintendente da ESPEP

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 014/2022

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice

de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU o processo de Incorporação de Tempo de Contribuição, do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PADECER Nº	SITUAÇÃO
FDC-PRC-2022/00144	IARA MENDES LACET DUARTE	664.171-1	102/2022	3.669 dias líquidos, ou seja, 10 anos e 19 dias - Estado da Paraíba

Julia Kalline Gomes de Sousa
Julia Kalline Gomes de Sousa
Vice-Presidente da FUNDAC

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 022 /2022

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

Institui a Comissão Organizadora de Concurso Público, com a finalidade de coordenar, implementar, operacionalizar e acompanhar a execução dos procedimentos vinculados à realização do certame, para admissão de pessoal no quadro de empregados da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, na cidade João Pessoa, Estado da Paraíba.

A Diretora-Presidente da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 27, inciso IV do Estatuto Social, o artigo 20, inciso XV do Regimento Interno e o artigo 18, §1º da Lei nº 11.306/2019, da EPC, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento dos empregos destinados ao quadro de pessoal da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, mais a formação de cadastro de reserva;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, destinada a coordenar, implementar, operacionalizar e acompanhar a execução dos procedimentos vinculados à realização de concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, para o quadro de pessoal da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Joseane Simone de Oliveira Porto (matrícula- 810081-8, Empresa Paraibana de Comunicação-EPC);

II - Amanda Mendes Lacerda (matrícula 810083-4, Empresa Paraibana de Comunicação-EPC);

III - Marlene Rodrigues da Silva (matrícula 94.870-5 (ESPEP);

IV - José Carlos da Silva (matrícula 176.237-1, Secretaria de Administração); e
V - Fábio de Barros Araújo, (matrícula 169106-6, Secretaria de Comunicação Institucional).

Art. 3º Designar as colaboradoras Joseane Simone de Oliveira Porto e Amanda Mendes Lacerda dos Santos, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão Organizadora.

§ 1º As atividades da Comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes.

Art. 4º A Comissão designada nesta Portaria terá competência e poderes para coordenar, supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público previsto no caput do art. 1º, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução, bem como, assinar documentos necessários à realização do certame, a exemplo de:

I - Monitorar o processo de seleção da empresa organizadora do concurso público, mediante processo administrativo, a ser desenvolvido pela Diretoria Administrativa (DAFIP);

II - Apresentar propostas e consolidar conteúdos programáticos do edital do Concurso Público;

IV - Propor a elaboração do edital do Concurso Público; e

V - Propor resolução para os casos omissos.

Art. 5º A Comissão poderá requisitar à Presidência da EPC, a autorização para convocação de outros servidores desta empresa, quando observada a necessidade, devidamente motivada no ato de solicitação.

Art. 6º A Comissão do Concurso Público será automaticamente destituída após a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2022/EPC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao DOE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nana Garcez de Castro Dória
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Instituto de Assistência a Saúde do Servidor.

Portaria Conjunta nº 185

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS

SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0035/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do IASS, referente à prestação de serviços de publicações no DOE no mês de dezembro/2021.;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	144.00
TOTAL			144.00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marlene Rodrigues da Silva
Marlene Rodrigues da Silva
Secretária de Estado da Fazenda

Laura Maria Farias Barbosa
Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente do IASS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 186

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0249/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGR(AME)-SE: PROGRAMA MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, QUE VISA SELECIONAR PROPOSTAS DE JOGOS DIGITAIS, REALIZADAS POR MENINAS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO			
DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	430.700.00
	4490.52	1.500 1001	10.500.00
TOTAL			441.200.00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Roberto Germano Costa
Roberto Germano Costa
FAPESP



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 187

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEDDC - 81.0001 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2022 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O presente instrumento tem por objeto a Descentralização Orçamentária para apoiar a SETDE, objetivando a execução do 34º Salão do Artesanato da Paraíba, a ser realizado no período de 08 de Junho a 03 de Julho de 2022, na cidade de Campina Grande/PB.;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
09901.03.422.5008.2392.0287- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.39	1.759 0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPPREV

ROBERTO PAULO DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 008/2022/PRES/PBPREV

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, matrícula nº 177.359-3, inscrito no CPF de nº 012.341.044-40, como gestor do **Contrato PBPREV nº 0004/2022**, o qual será celebrado com o Sr. "**CLEBER DA SILVA MELO**" para contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial por intermédio de procedimento de licitação consubstanciado nos autos do Processo PBPREV nº 1304/22, que tramita nesta autarquia.

Art. 2º Ao gestor do contrato compete:

- I - Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;
- V - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;
- VI - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 432

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000851-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO LOPES PINTO** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.964-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 22 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 503

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002015-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA DE MEDEIROS** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.824-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 516

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002509-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LEANE CLÉIA GONZAGA FERREIRA FERNANDES** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 132.318-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 533

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002455-22, RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE Nº 414/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022, publicado no Diário da Justiça de 13/04/2022, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA Voluntária ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, matrícula nº 468.428-1, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 141 da LOJE, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/20019 e Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 276/2022

O Presidente da BPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2690-22	DIVA ALVES BRASILEIRO FERREIRA	068.573-9

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 278/2022

O Presidente da BPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2716-22	ADEMIR SEBASTIÃO DANTAS	510.708-3
02	2773-22	AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	513.226-6
03	2840-22	ARLINDO DO CARMO DA SILVA FILHO	515.133-3
04	2685-22	ERNESTO MONTEIRO DA SILVA	515.819-2
05	2882-22	HONORIO RIBEIRO LEITE	500.609-1
06	2767-22	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO	519.659-1
07	2841-22	JORGE JOSÉ ALVES DA ROCHA	519.022-3
08	2709-22	PAULO VICENTE DA COSTA LIMA	511.775-5
09	2757-22	ROBERTO PAULO DA SILVA	514.990-8

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – OSC'S Nº 002/2022 – SEDH

O ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH torna público, a **Prorrogação das Inscrições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA** para as Organizações da Sociedade Civil (OSC'S), que se encontram **credenciadas** através do Edital de Credenciamento Nº 001/2021 – SEDH, interessadas em apresentar proposta de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB, objetivando a execução do **Projeto Socioeducação em Férias** como forma de CONTRAPARTIDA cujo objetivo é a promoção e fortalecimento das práticas esportivas, culturais e de lazer de forma sócio pedagógica direcionadas aos adolescentes e jovens das unidades socioeducativas nos municípios de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa. Desse modo, fica estabelecido o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

Etapas	Descrição da etapa	Datas
1	Inscrições	Até 25 de maio de 2022
2	Avaliação, julgamento e publicação das propostas habilitadas.	Até 7 dias após as inscrições.
3	Período para Interposição de Recursos	Até 5 dias após a Etapa 2.
4	Resultado dos recursos	Até 3 dias após a Etapa 3
5	Publicação de Homologação dos Resultados Finais	Até 3 dias após a Etapa 4

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

**Companhia Docas
da Paraíba****EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, **torna público** que o **resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva realizada no dia 01 de maio de 2022, os gabaritos após a análise dos recursos, bem como divulga o resultado do conteúdo os ausentes, eliminados, notas da prova objetiva para todos os cargos, classificação prévia para os cargos de ensino médio e para os cargos de ensino superior, os convocados para correção de títulos (Habilitados com títulos não selecionados para avaliação e Habilitados com títulos selecionados para avaliação), na lista geral, especial e com reserva de vagas para negros**, encontra-se disponível no site da Fundação pra o vestibular da Universidade Paulista “Júlio Mesquita Filho” – FUNDAÇÃO VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, assim como no site da COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no endereço eletrônico www.portodecabedelo.com.br.

Cabedelo, 24 de maio de 2022.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
DIRETORA-PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEPE
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE
EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 027/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE EMPRESAS INTERESSADAS
EM RECEBER ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO PARA BOLSISTAS
DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEPE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO PARA CADASTRO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM RECEBER ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O cadastro para esta seleção será realizado por meio do formulário eletrônico disponível no site do Programa Primeira Chance no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

1.2 Este Edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial.

2. DO PROGRAMA

3.

3.1 O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela Lei Estadual 11.344, de 05 de junho de 2019, visando o incentivo à concessão de estágios, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino e a primeira experiência profissional nos setores produtivos, através do estágio, colaborando com as políticas públicas e de desenvolvimento da educação profissional.

3.2 O Programa PRIMEIRA CHANCE tem os seguintes objetivos:

3.2.1 Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional.

3.2.2 Possibilitar ao estudante, regularmente matriculado, o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

3.2.3 Incentivar a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, por meio do fomento à iniciação e à prática profissional, através dos estágios em instituições educacionais, inclusive na própria rede estadual de educação básica.

3.2.4 Possibilitar à Administração Pública e às empresas do setor privado acesso aos beneficiários do programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio.

3.2.5 Oferecer ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando os seus projetos de vida ao mundo do trabalho e às competências do Século XXI.

3.2.6 Auxiliar para atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionada pelo Programa Estadual Primeira Chance.

4. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

A presente seleção tem por objetivo o Cadastro de Empresas interessadas em receber Estagiários Bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance que visa estimular, nos setores produtivos, através de estágios, as políticas públicas e desenvolvimento da educação profissional.

I - Articular ações junto aos empreendimentos para receberem Estagiários Bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance, localizados em todo o território paraibano, com listagem completa dos municípios no **Anexo II**.

II - Propiciar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino espaços de aprendizagem nos quais possam aprimorar competências e habilidades adquiridas na formação profissional e técnica.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA DESTINAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ÀS EMPRESAS

5.1 As inscrições para esta seleção deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no site do Programa Primeira Chance no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/> no período de **25/05/2022 a 05/06/2022 até às 23h59**.

5.2 No ato da inscrição as empresas deverão apresentar documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, detalhadas a seguir:

4.2.1 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), disponível no endereço: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

4.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal), obtida no site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Estadual), obtida no site: <https://www.sefaz.pb.gov.br/servitudo/certidaoemissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>

4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, obtida no site ou na prefeitura municipal da cidade.

4.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994), obtida no site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011), obtida no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2.7 Caso o empresário seja Microempreendedor Individual, será solicitado o comprovante de MEI, disponível no SITE: https://sso.acao.gov.br/login?client_id=mei.receita.economia.gov.br&authorization_id=180a8f0497b

4.2.7.1 Caso o MEI não possua empregados, ele deverá substituir a **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, indicada no item 4.2.5, pela **Declaração de Ausência de Fato Gerador para Recolhimento de FGTS, SEM MOVIMENTO**, gerado por meio do SEFIP, código 115, para ausência de fato gerador de FGTS e INSS. **QU** apresentação do relatório **Resumo das informações à Previdência Social**, constante do arquivo SEFIP, por competência, para a comunicação de ausência de fato gerador de FGTS, presença de INSS – categorias 11 a 16, código 115, Modalidade 1. Os relatórios deverão estar acompanhados do Protocolo de transmissão via Conectividade Social.

5.3 A inscrição da Empresa implicará no conhecimento destas normas e no compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção, incumbida em realizar o processo seletivo, não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no Formulário de Inscrição online ou no envio da documentação comprobatória.

5.4 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento.

5.5 Cada empresa poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CNPJ.

5.6 Para concorrer às vagas a empresa deverá possuir no mínimo 6 meses de CNPJ ativo.

5.7 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, sem prejuízo da eventual aplicação de sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital.

b) Realizar a inscrição online sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no **Item 4.2**, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros.

c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente.

d) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital.

e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo.

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.



g) Fazer inserção errônea no preenchimento do formulário.

h) Encaixar-se na condição descrita do item 4.6.

5.8 As empresas receberão os estudantes classificados nas vagas, respeitando sua ordem de classificação de acordo com o item 6.1.

5.9 Cada empresa poderá receber no mínimo 1 (um) estagiário, de acordo com a demanda, a oferta e as especificações da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Caso o número de empresas seja superior ou inferior ao número de vagas, estas serão redistribuídas priorizando empresas que já participaram de outras edições do programa, de acordo com o item 6.1.

5.10 Uma vez aprovada e com estagiário(s) destinado(s), a empresa deverá preencher no site o camporeferente ao(s) supervisor(es) indicado(s) para realizar o acompanhamento do(s) estudante(s) direcionados para a empresa. Em alinhamento à Lei de Estágio, cada supervisor poderá orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

5.11 No ato de inscrição a empresa concordará com os termos de aceite referentes a possibilidade de recebimento de estudantes PcD, descritos nos itens 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8.

5.12 O número de bolsas por curso está limitado à disponibilidade do banco de talentos. Caso a demanda solicitada seja maior que a disponível, a empresa pode ficar no cadastro de reserva (CR), respeitando-se o item 6.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS

6.1 As empresas serão selecionadas e ordenadas por meio dos seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Já recebeu estagiários da Primeira Chance em outras edições (15 pontos por edição)	0	45
Tempo de CNPJ ativo (1 ponto por semestre)	1	55
TOTAL	5	100

* Se recebeu estagiários pelo Primeira Chance, deverá informar a(s) edição(s) da(s) qual(is) participou no ato do processo de inscrição.

6.2 A validação de participação da empresa se dará mediante análise do banco de dados do Programa que contemplará a participação das empresas nas edições de 2019, 2020 e 2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - 1º critério: Maior tempo/Abertura do CNPJ ativo

7.2 - 2º critério: Contratação de estagiários do Primeira Chance nos últimos 3 anos

7.3 Cada comprovação apresentada somará um ponto para o desempate.

7.4 As empresas selecionadas, conforme os critérios do item 5.1 e após critérios de desempate receberão os estudantes cadastrados no Banco de Talentos do Programa Estadual Primeira Chance, após estes terem sido submetidos a entrevistas de acordo com o item 10.

8. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

8.1 Os estudantes inscreveram-se até às 23:59 do dia 11 de maio de 2022, através do site do Programa Primeira Chance, no link disponível a seguir: <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/bancodetalentos.html>

8.2 Os documentos enviados em formato de PDF pelos estudantes, para concorrerem às vagas foram:

8.2.1 RG (frente e verso).

8.2.2 CPF. Caso o estudante não possua o documento físico, inserir o comprovante de situação cadastral disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8.2.3 Declaração de vínculo escolar, fornecida pela escola.

8.2.4 Currículo Lattes e endereço para acessar o currículo, dispostos na plataforma do CNPQ: <http://lattes.cnpq.br/>

8.2.5 Certificado de realização do Curso Preparatório do Banco de Talentos do Primeira Chance.

8.3 Estudantes que não inserirem a documentação obrigatória em tempo hábil, bem como não forem validadas pelos supervisores, coordenadores de área técnica ou CAF, de suas respectivas escolas, serão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

8.4 Serão convocados para as entrevistas no máximo três vezes o número de estudantes inscritos no banco de talentos do Programa Estadual Primeira Chance, que estejam devidamente cadastrados, com as inscrições validadas, de acordo com a demanda solicitada pelas empresas.

8.5 Os candidatos serão selecionados individualmente, por meio da média aritmética simples considerando a nota acadêmica do estudante e a nota alcançada no Curso Preparatório para o banco de Talentos.

8.6 A nota acadêmica será formada pela média aritmética simples de acordo com as disciplinas de Português e Matemática, tendo como referência a 1ª e a 2ª séries do ensino médio técnico.

9. DA CONCORRÊNCIA DE ESTUDANTES E DOS EIXOS TECNOLÓGICOS

9.1 – Das Vagas Gerais

9.1.1 Serão 550 vagas, distribuídas de acordo com a quantidade de empresas e alunos inscritos no processo seletivo.

9.1.2 Estarão aptos a concorrerem às bolsas, os estudantes regularmente matriculados no 3º ano das Escolas Cidadãs Integradas Técnicas e Escolas Profissionalizantes Técnicas do Estado da Paraíba, desde que estejam inscritos e validados no Banco de Talentos do Programa Primeira Chance.

9.2 – Das Vagas para pessoas portadoras de deficiências

9.2.1 Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e na Lei Complementar nº 154 de 07 de maio de 2019, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance, para cada curso/cidade participante.

9.2.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Processo de Seleção Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação acadêmica e processo seletivo via entrevista.

9.2.3 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para as vagas oferecidas neste processo seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

9.2.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco), referentes ao curso e a cidade em questão.

9.2.5 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem do processo seletivo.

9.3 Do valor da bolsa

O valor da bolsa direcionada ao estudante será de R\$500,00 (quinhentos reais), a serem pagos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ/PB, por um período de 6 meses, estando o estudante ciente de suas responsabilidades descritas no item 12.4 deste edital.

9.4 Dos Eixos tecnológicos:

1) Ambiente e Saúde

2) Controle e Processos Industriais

3) Gestão e Negócios

4) Informação e comunicação

5) Infraestrutura

6) Produção Alimentícia

7) Produção Cultural e Design

8) Produção Industrial

9) Recursos Naturais

10) Segurança

11) Turismo, Hospitalidade e Lazer

10. DOS RECURSOS

10.1 A SEECT/PB, por meio da GEEP/PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta seleção, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões.

10.2 A empresa que desejar interpor recurso em face do resultado desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar.

10.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>

10.4 Competem à GEEP/PB e à Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance a análise e o julgamento recurso impetrado.

10.5 O resultado dos recursos interpostos pelas empresas será publicado no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>

10.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção.

11. DAS ENTREVISTAS

11.1 As entrevistas acontecerão de forma remota por link do Google Meet a ser enviado pela coordenação.

11.2 Cada empresa deverá obrigatoriamente destinar 1 (um) representante por empresa.

11.2.1 Para fins de facilitação do processo seletivo é necessário a disposição de um profissional que possua habilidade com Google Meet e Google Forms.

12. DO ESTÁGIO

12.1 Os estudantes selecionados, após as entrevistas, serão encaminhados para as empresas devidamente selecionadas, seguindo o regime do Plano Novo Normal Paraíba.

12.2 Os estágios deverão ter uma carga horária de 4 horas por dia, sendo, no máximo, 20 horas semanais.

12.3 Haverá também duas horas necessariamente destinadas para a ação de mentoria e duas horas de orientação de estágio, a serem cumpridas quinzenalmente às quartas-feiras, na escola onde o estudante encontra-se regularmente matriculado.

12.4 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser renovado mediante contrato aditivo por mais 6 (seis) meses desde que seja do interesse das partes (empresa e estudante). Nesta condição o custeio da bolsa, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), passará a ficar a cargo da empresa. Caso o Seguro Estágio inicialmente contratado possua validade de 1 (um) ano não haverá necessidade de renovação. Do contrário, a empresa deverá contratar novo seguro por mais 6 (seis) meses e arcar com os custos referentes ao auxílio transporte quando assim couber.

12.4.1 Uma vez que o termo de compromisso seja renovado, mediante termo aditivo, o estudante deverá obrigatoriamente matricular-se no curso ofertado para estudantes egressos vinculados ao Programa Primeira Chance.

12.5 Os estágios externos presenciais ocorrerão de acordo com as normas vigentes que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual. As empresas só receberão os estagiários após análise das bandeiras e liberação de abertura e retorno. No momento da inscrição, as empresas deverão preencher o campo sobre trabalho remoto (home office), que também é uma opção de início ou continuidade do estágio.

<https://paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-do-estado-apresenta-plano-de-retomada-gradual-e-segura-das-atividades-na-paraiba/DecretoNovoNormalPBconvertido.pdf>

13. DAS RESPONSABILIDADES DOS ENTES

13.1 Será responsabilidade do Programa Estadual Primeira Chance:

13.1.1 Orientar as Escolas participantes quanto ao cadastro de Estudantes no Banco de Talentos do Programa Primeira Chance.

13.1.2 Selecionar e encaminhar os estudantes para entrevista a ser realizada pelos representantes das empresas selecionadas de acordo com os critérios do item 6.1 e do item 7.

13.1.3 Formalizar os estágios com as empresas e implementar as bolsas por intermédio da FAPESQ.

13.1.4 Realizar formações relacionadas às ações de supervisão e mentoria do estágio.

13.1.5 Acompanhar o pagamento das bolsas aos estagiários por meio da instituição responsável pela gestão financeira do Programa. A saber, FAPESQ-PB.

13.1.5.1 O Primeira Chance não se responsabilizará por estudantes que forem notificados diversas vezes para regularização bancária e perderem o prazo de pagamento estipulado pela FAPESQ.

13.1.6 Verificar as condições de liberação das bandeiras em relação ao COVID-19 e de retorno dos estagiários às empresas.

12.1 Será responsabilidade das empresas:

12.2.1 Realizar a inscrição no site do Programa Primeira Chance, através do link <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>, apresentando a documentação comprobatória requisitada no item 4.

12.2.1 Assinar o Termo de Compromisso do(s) estagiário(s) em conjunto com a escola, a SEECT, representada pelo Programa Primeira Chance e o estudante, assim como participar da elaboração de plano de atividades de estágio (PAE) junto ao supervisor de estágio ou coordenador de área da escola, considerando o currículo no qual o estudante está matriculado, assumindo o compromisso de que ao estagiário não serão atribuídas quaisquer atividades que ultrapassem aquelas que lhes são destinadas conforme suas habilidades descritas no plano de atividades de estágio.

12.2.2 Não se opor à participação dos bolsistas nas ações de mentoria e orientação de estágio, além de compreender a importância das ações anteriormente mencionadas que são oferecidas pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance e aplicadas pela escola.

12.2.3 Se responsabilizar pelo custeio do seguro-estágio e auxílio-transporte (para cidades que dispõem de sistema de transporte urbano), que deve ter valor suficiente para cobrir os custos de deslocamento do aluno durante todo o estágio, conforme a realidade local.

12.2.4 Estar ciente de que o horário das atividades de estágio será das 13h às 17h, ficando inviável a disposição do estágio por parte do estudante em horário distinto.

12.2.5 Estar ciente de que o estagiário não realizará suas atividades sob nenhuma hipótese aos sábados e/ou domingos.

12.2.6 Estar ciente de que a empresa não deverá convocar o estudante para realizar as atividades em feriados nacionais, estaduais ou municipais.

12.2.7 Informar com justificativa escrita de acordo com modelo indicado pela coordenação do programa motivo da rescisão do contrato de estágio. Na condição de desligamento, a empresa deverá obrigatoriamente preencher o formulário de avaliação do estudante referente ao período estagiado.

12.2.7.1 A equipe do Programa irá avaliar e dar parecer sobre a justificativa e, caso estejam seja aceita, a empresa ficará impossibilitada de participar de outros editais durante 2 (dois) anos.

12.2.8 Garantir orientação de uso e disponibilizar material de proteção contra a COVID-19 e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, quando necessário.

12.2.9 Realizar as avaliações periódicas do(s) estagiário(s), uma vez que estas dependem da evolução das competências do estudante, bem como poderão servir para justificar e embasar possíveis desligamentos.

12.2.10 Respeitar o período destinado para recesso de estágio proporcional aos dias estagiados, em alinhamento à Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, concedido pelo programa aos estudantes no período de 1 a 15 de janeiro de 2023.

12.3 Será de responsabilidade das escolas:

12.3.1 Ofertar espaço didático-pedagógico para a realização das mentorias quinzenais.

12.3.2 Fazer o ajuste de horário escolar, caso haja necessidade, para realização do estágio no período da tarde.

12.3.3 Priorizar os estudantes que realizam estágio externo e necessitam se deslocar para fora da escola, no ato de serviço do almoço, na condição de retorno das aulas híbridas e/ou presenciais.

12.3.4 Participar de todo o processo de realização dos estágios dos estudantes.

12.3.5 Disponibilizar documentações necessárias para o processo (Declarações, Boletins, Histórico Escolar, etc.).

12.3.6 Ter o compromisso com o Programa na realização do preenchimento periódico dos relatórios solicitados no processo de monitoramento.

12.4 Será responsabilidade dos estagiários:

12.4.1 Cumprimento da carga horária do estágio (20h semanais).

12.4.2 Seguir as normas de saúde e segurança de trabalho da empresa.

12.4.3 Participar das capacitações e treinamentos proporcionados pela empresa.

12.4.4 Participar obrigatoriamente das mentorias quinzenais realizadas na escola, sujeito a ser advertido por não comparecimento e falta injustificada.

12.4.5 Manter bom relacionamento com seus colegas de trabalho e superiores.

12.4.6 Comunicar ao seu supervisor profissional e ao seu supervisor escolar ou coordenador de área técnica da escola as dificuldades que tenha ao desempenhar sua função e buscar constantemente orientações para realização das suas atividades de acordo com o que é esperado pela empresa e pelo Programa Primeira Chance.

12.4.7 Apresentar e entregar o relatório final do estágio em prazo não superior a 1 (um) mês após a conclusão dos 6 meses de estágio. O estudante que não cumprir o prazo, estará sujeito ao ressarcimento dos valores recebidos na condição de bolsa aos cofres públicos.

12.4.8 Em caso de desistência do estágio por parte do estagiário, este deverá informar, com justificativa escrita de acordo com modelo direcionado pela coordenação do programa, para o coordenador local o motivo da rescisão do contrato de estágio.

12.4.9.1 A desistência do estágio ou o desligamento justificado do estagiário por parte da equipe do programa não isenta o estudante a responsabilidade de entrega do relatório final, visto que este é um documento necessário para fins de prestação de contas pelo pagamento da bolsa fomentada pela FAPESQ.

12.4.9.2 Para fins de aproveitamento de carga horária e obtenção do título de curso técnico, há de se analisar a matriz curricular de cada curso para corroborar o tempo estagiado com o quantitativo mínimo de horas de estágio exigidas pela matriz. Estudantes que não cumprirem o quantitativo mínimo de horas deverão entregar à escola o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

12.4.9 O estudante que acumular 3 (três) advertências, detalhadas em documento a ser enviado para a equipe do Programa Primeira Chance e/ou assinadas pelo supervisor local da empresa, supervisor de estágio e uma testemunha (caso o estudante se recuse a assinar) será automaticamente desligado do Programa e perderá sua bolsa.

12.4.10 Abrir conta corrente de acordo com a declaração e a orientação dada pelo programa.

a) A conta obrigatoriamente deverá ser corrente

b) A instituição bancária a ser adotada seguirá as orientações da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ-PB.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da SEECT/PB, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.2 O estudante deverá ter no mínimo 16 anos ou completar 16 anos até o dia 01 de julho de 2022.

15.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance.

16. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS
25/05 a 05/06/2022	Inscrições de Empresas
06/06/2022	Divulgação das empresas inscritas
07/06/2022	Divulgação da classificação preliminar das empresas
08/06 a 09/06/2022	Interposição de recurso
10/06/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
10/06/2022	Resultado final das empresas selecionadas
10/06/2022	Divulgação da classificação dos estudantes cadastrados no Banco de Talentos e selecionados para as entrevistas
De 14/06 a 23/06/2022	Realização de entrevista com os estudantes pelas empresas
30/06/2022	Resultado preliminar dos estudantes aprovados
05/07/2022	Resultado final dos estudantes selecionados e direcionados para as respectivas empresas
11/07 a 22/07/2022	Assinatura dos termos de compromisso, elaboração dos PAE (Plano de Atividades de Estágio), providência dos seguros estágio, abertura das contas correntes e Cadastro no SIGFAPESQ
01/08/2022	Previsão do início do estágio

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelos servidores abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Rayssa Ferreira Alencar	Presidência da Comissão
Camila Lucio Santos	Membro da Comissão

José Jerônimo de Souza Nascimento	Membro da Comissão
Ludmila Martins Araújo	Membro da Comissão
Mayra Paula Correia da Silva	Membro da Comissão
Thaylane Pires Moreira de Lacerda	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 25 de maio de 2022

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ANEXO I GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE EDITAL
PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 0XX/2022

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Razão Social:	CNPJ:
Nome do representante:	
Cargo do representante*:	
Endereço físico:	
Cidade*:	Estado*:
Telefone (1):	Telefone (1):
E-mail:	

Motivo do Recurso: _____

Justificativa do Recurso: _____

_____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DA EMPRESA

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE EDITAL
PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 027/2021
LISTAS DAS ESCOLAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
Alagoa Grande	ECIT Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo	Agroecologia
		Programação de Jogos Digitais
Alagoa Nova	ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho	Administração
		Segurança do Trabalho
Alagoinha	ECIT Agenor Clemente dos Santos	Agropecuária
Alcantil	ECIT Prof. Maria Cecília de Castro	Produção de Moda
Alhandra	ECIT Renato Ribeiro Coutinho	Segurança do Trabalho
		Vendas
Araruna	ECIT Benjamin Maranhão	Guia de Turismo
Areia	ECIT Ministro José Américo de Almeida	Agroindústria
		Hospedagem
Bananeiras	ECIT José Rocha Sobrinho	Produção de Cachaça
		Manut. e Sup. em Informática
Barra de Santa Rosa	ECIT José Luiz Neto	Administração
		Design de Móveis
Bayeux	ECIT Erenice Cavalcante Fideles	Mecânica
		Informática
Belém	ECIT Prof. Antônio Gomes	Vendas
		Informática
Boqueirão	ECIT Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho	Informática
		Administração
Caaporã	ECIT José Braz do Rego	Informática
		Logística
Cabaceiras	ECIT Auricélia Maria da Costa	Produção de Moda
		Administração
Cabedelo	ECIT Alcides Bezerra	Serviço de Bar e Restaurante
		Contabilidade
Cajazeiras	ECIT José Guedes Cavalcanti	Informática
		Informática
	ECIT Cristiano Cartaxo	Informática
		Informática
	ECIT Prof. Nicéa Claudino Pinheiro	Informática
		Vestuário
Camalau	ECIT Pedro Bezerra Filho	Agroecologia
		Comércio
	ECIT Prof. Anésio Leão	Design de Calçados
		Programação de Jogos Digitais
	ECIT Prof. Brânio Maia Júnior	Comércio
		Administração
Campina Grande	ECIT Dr. Elpidio de Almeida	Design de Interiores
		Marketing
	ECIT Nenzinha Cunha Lima	Marketing
		Análises Clínicas
	ECIT Prof. Raul Córdula	Análises Clínicas
		Análises Clínicas



Catolé do Rocha	ECIT Obdúlia Dantas	Marketing
Conde	ECIT Prof. Ilza de Almeida Ribeiro	Segurança do Trabalho
Cubati	ECIT Iolanda Tereza Chaves Lima	Hospedagem
Cuité	ECIT Jornalista José Itamar da Rocha Cândido	Edificações
Diamante	ECIT Prof. Adilina de Souza Diniz	Administração
Esperança	ECIT Monsenhor José da Silva Coutinho	Informática
		Contabilidade
		Manut. e Sup. em Informática
	ECIT Dom Marcelo Pinto Carvalheira	Agroecologia
		Análises Clínicas
		Informática
Guarabira	ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo	Vestuário
Imaculada	ECIT Maria do Socorro Ramalho Quirino	Administração
Ingá	ECIT Luiz Gonzaga Burity	Informática
Itabaiana	ECIT Dr. Antônio Batista Santiago	Administração
		Aquicultura
		Informática
Itaporanga	ECIT Monsenhor José Sinfônio de Assis Filho	Administração
		Produção de Moda
Jacarati	ECIT Alzira Lisboa	Agroecologia

João Pessoa	Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral	Administração
		Comércio
	Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões	Informática para Internet
		Programação de Jogos Digitais
	ECIT Alice Carneiro	Hospedagem
	ECIT Daura Santiago Rangel	Informática
		Informática
	ECIT Dom José Maria Pires	Vendas
		Administração
		Eletrônica
	ECIT Francisca Ascensão Cunha	Design de Interiores
	ECIT Horácio de Almeida	Administração
		Contabilidade
	ECIT João Roberto Borges de Souza	Comércio
	ECIT José do Patrocínio	Vendas
	ECIT Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	Informática
		Logística
	ECIT Manoel Lisboa de Moura	Segurança do Trabalho
		Informática
	ECIT Prof. Maria do Carmo de Miranda	Vendas
		Instrumento Musical
	ECIT Mestre Sívua	Manut. e Sup. em Informática
		Segurança do Trabalho
	ECIT Prof. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	Administração
		Marketing
	ECIT Prefeito Oswaldo Pessoa	Manut. e Sup. em Informática
		Análises Clínicas
	ECIT Padre Hildon Bandeira	Panificação e Confeitaria
		Design de Interiores
	ECIT Papa Paulo VI	Marketing
		Cozinha/Gastronomia
	ECIT Pastor João Pereira Gomes Filho	Vendas

	ECIT Monsenhor Pedro Anísio Bezerra Dantas	Eventos
		Manut. e Sup. em Informática
		Eventos
	ECIT Presidente João Goulart	Hospedagem
	ECIT Prof. Raul Córdula	Informática
	ECIT Raul Machado	Análises Clínicas
		Eventos
		Administração
Juazeirinho	ECIT Deputado Genival Matias	Informática
Junco do Seridó	ECIT Ezequiel Fernandes	Sistemas de Energia Renovável
Juru	ECIT Arlinda Pessoa da Silva	Agroecologia
Lagoa Seca	ECIT Francisca Martiniano da Rocha	Comércio
		Administração
Lucena	ECIT Izaura Falcão de Carvalho	Guia de Turismo
Malta	ECIT Dr. Antônio Fernandes de Medeiros	Eletrônica
Mamanguape	ECIT João da Mata Cavalcanti de Albuquerque	Agroecologia
		Manut. e Sup. em Informática
Matinhas	ECIT Poeta Mário Vieira da Silva	Agroecologia
Mogeiro	ECIT Otília Silveira	Agroecologia
		Instrumento Musical
Monteiro	ECIT José Leite de Sousa	Manut. e Sup. em Informática
Natuba	ECIT Dr. Francisco de Albuquerque Montenegro	Agroecologia

Patos	ECIT Dr. Dionísio da Costa	Comércio
		Manut. e Sup. em Informática
		Informática
Paulista	ECIT Linaldo Cavalcanti de Albuquerque	Design de Calçados
		Vendas
	ECIT Francisco de Sá Cavalcante	Informática
		Edificações
Pedras de Fogo	ECIT João Ursulo	Agroecologia

Picui	ECIT Prof. Lordão	Análises Clínicas
Pitimbu	ECIT Durval Guedes	Guia de Turismo
		Hospedagem
Pombal	ECIT Monsenhor Vicente de Freitas	Edificações
		Meio Ambiente
		Administração
Princesa Isabel	ECIT Nossa Senhora do Bom Conselho	Apicultura
Puxinanã	ECIT Plínio Lemos	Agroecologia
		Comércio
		Informática
Queimadas	ECIT Francisco Ernesto do Rego	Vendas
Remigio	ECIT José Bronzeado Sobrinho	Agroecologia
		Comércio
Rio Tinto	ECIT Luiz Gonzaga Burity	Guia de Turismo
		Informática
Santa Luzia	ECIT Padre Jerônimo Lauwen	Mineração
	ECIT Enéas de Carvalho	Manut. e Sup. em Informática
		Administração
Santa Rita	ECIT Prof. Luis de Azevedo Soares	Têxtil
	ECIT Maria Honorina Santiago	Informática
		Administração
São Bento	ECIT São Bento	Têxtil
São Domingos de Pombal	ECIT Cicero Severo Lopes	Agroecologia
São Domingos do Cariri	ECIT Francisco Deodato do Nascimento	Informática
São João do Rio do Peixe	ECIT Coronel Jacob Guilherme Frantz	Agroecologia
São José de Piranhas	ECIT Prefeito Joaquim Lacerda Leite	Administração
São Mamede	ECIT Serafina Nobrega	Cozinha/Gastronomia
		Comércio
		Cozinha/Gastronomia
Sapé	ECIT Monsenhor Odilon Alves Pedrosa	Agroecologia
Serra Branca	ECIT Prefeito Inácio Antonino	Informática para Internet

		Produção de Moda
		Agroecologia
Solânea	ECIT Alfredo Pessoa de Lima	Manut. e Sup. em Informática
Soledade	ECIT Dr. Trajano Nobrega	Agropecuária
		Comércio
Sousa	ECIT Chiquinho Cartaxo	Sistemas de Energia Renovável
Taperoá	ECIT Melquides Vilar	Agroecologia
Teixeira	ECIT Sebastião Guedes da Silva	Guia de Turismo
Uiraúna	ECIT Dr. José Duarte Filho	Instrumento Musical
Umbuzeiro	ECIT Presidente João Pessoa	Agropecuária

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 15/2022/SEAD/SESDS/PC

O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administração, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802728-21.2022.8.15.0000, em trâmite na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, tornam pública a exclusão da candidata Bruna Lorrane Cardoso Araújo, inscrição nº 10136733, somente para o cargo de Escrivão de Polícia, do resultado provisório nas provas objetivas, divulgado por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº 10/2022/SEAD/SESDS/PC; do resultado final nas provas objetivas e do resultado provisório na prova discursiva, divulgados por meio dos subitens 1.1.2 e 3.1.2 do Edital nº 12/2022/SEAD/SESDS/PC; do resultado final na prova discursiva e da convocação para os exames laboratoriais e médicos, divulgado por meio dos subitens 1.1.2 e 2.1.2 do Edital nº 13/2022/SEAD/SESDS/PC. Tornam públicas, ainda:

- a) a exclusão da condição *sub judice* da referida candidata, inscrita sob o nº 10008594, somente para o cargo de Agente de Investigação, passando a candidata a figurar como regular no resultado final nas provas objetivas e no resultado provisório na prova discursiva, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.3.2 e 3.1.3.2 e a sua inclusão nos subitens 1.1.3 e 3.1.3 do Edital nº 12/2022/SEAD/SESDS/PC; e b) a inclusão da referida candidata no resultado final na prova discursiva, divulgado por meio do subitem 1.1.3 do Edital nº 13/2022/SEAD/SESDS/PC; e na convocação para os exames laboratoriais

e médicos, divulgado por meio do subitem 2.1.3 do referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE QUE TRATA A ALÍNEA "A" DESTA EDITAL

[...]

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação provisória, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e classificação provisória considerando as notas nas provas objetivas.

[...]

1.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Objetiva (P_1)	Objetiva (P_2)	Soma das notas	Classificação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
10008594	Bruna Lorrane Cardoso Araujo	15.00	84.00	99.00	335
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

3.1 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até a posição especificada no quadro constante do subitem 9.8.1 do edital de abertura, respeitados os empates na última colocação e observados os quantitativos de cinco vezes o número de vagas definido para os cargos 1 a 4, 6, 8, 11 a 17 e de dez vezes o número de vagas definido para os cargos 5, 7, 9 e 10, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação provisória, nota provisória na prova discursiva, soma das notas nas provas objetivas e na prova discursiva.

[...]

3.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Discursiva	Soma das notas
[...]	[...]	[...]	[...]
10008594	Bruna Lorrane Cardoso Araujo	13.29	112.29
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

2 DA INCLUSÃO DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DESTA EDITAL

[...]

1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até a posição especificada no quadro constante do subitem 9.8.1 do edital de abertura, respeitados os empates na última colocação e observados os quantitativos de cinco vezes o número de vagas definido para os cargos 1 a 4, 6, 8, 11 a 17 e de dez vezes o número de vagas definido para os cargos 5, 7, 9 e 10, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da soma das notas nas provas objetivas e na prova discursiva, nota final na prova discursiva, soma das notas nas provas objetivas e na prova discursiva.

[...]

1.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Discursiva	Soma das notas
[...]	[...]	[...]	[...]
10008594	Bruna Lorrane Cardoso Araujo	13.29	112.29
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

2.1 Convocação para os exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

[...] 10008594, Brunna Lorrane Cardoso Araujo / [...]

[...]

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA - SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE - PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - PC

TATIANA MATOS BARROS - PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EXTRATO DO 1º EDITAL RETIFICAÇÃO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e dos preceitos específicos da Lei Estadual nº 5.391, de 22 de fevereiro de 1991, torna pública para conhecimento dos interessados, **RETIFICA** o edital de abertura de inscrições destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público na seguinte conformidade: **ANEXO II** – para adequação do período de experiência para 06 (seis) meses, conforme previsão legal; para adequação da remuneração do emprego de médico compatível ao plantão de 12h. **ANEXO III** – para adequação da conformidade das atribuições do emprego de Auxiliar de Manutenção Predial, passando a ter a redação alterada, conforme documento disponível na íntegra disponível no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br).

Santa Rita, 25 de maio de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FAPESQ Nº 01/2022 – PROGRAMA CENTELHA II PB RESULTADO FINAL DAS IDEIAS INOVADORAS APROVADAS PARA A FASE II

Título do Projeto	Nome do Proponente	Município do Proponente	Temática do Projeto
Bioágua - A Bioeconomia transformando resíduos do campo em bioenergia	VICTOR CARLOS DE LIMA ARRUDA	Pedras de Fogo	Tecnologia Social
Guaitara Elétrica com Antiestático e Efeitos Embebedos	LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FÉLIX DE FIGUEIREDO	Campina Grande	Eletroeletrônica
Sistema de pasteurização de alimentos com autonomia energética	SIDINEIA LIRA CAVALCANTE	João Pessoa	Tecnologia Social
Short Intelligence Antivassamento	MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS	Campina Grande	Design
3D-Digital	MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SA	Patos	Manufatura Avançada e Robótica
Prototipagem de um micro reator para geração de hidrogênio	SOFIA PAOLI	João Pessoa	Automação
INOVAURPB: Tecnologia e Inovação em Turismo	FRANCISCO COELHO MENDES	João Pessoa	Automação
Anel vaginal micelar para o tratamento da candidíase vaginal	JOÃO AUGUSTO OSHIRO JUNIOR	Campina Grande	Nanotecnologia
RC2 - Máquina Multiferramenta de Prototipagem Rápida	TALITA KELLY MEDEIROS MONTE	Monteiro	Manufatura Avançada e Robótica
SAED - Sistema de Aquisição e Envio de Dados	LEANDRO FERREIRA PINTO	Campina Grande	Internet das Coisas (IoT)
IARIS IVI - Inspeção Visual Automática	FABIO FALCAO DE FRANCA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Madson - Energia Inteligente	RICHARD DOS SANTOS VITOR DANTAS	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
Assina - um app para autogestão da saúde mental e bem-estar digital	IVONALDO DUARTE DE ARAUJO	Mananguape	Inteligência Artificial e Machine Learning
Laserterapia no tratamento de tumores cutâneos	GEISELE DE CASTRO MENEZES	Esperança	Biociência e Genética
TomaAnálisis	AUGUSTO CEZAR CAMAROTTI DE LIMA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Pessoas e Veículos - MyVap	SAULO ANILAN DA SILVA ELUTERIO	Campina Grande	Internet das Coisas (IoT)
Simulador de musculatura cardíaca e pulmonar em processo de aprendizagem	ALTON DO NASCIMENTO TARGINO	Patos	TI e Telecom
Projeto Soe	MARIA LÍVIA LUNHA CAVALCANTE DE ALMEIDA	João Pessoa	Design
GreyCycle - Resíduo de água cinza residencial/comercial	DAVID SILVA LÚCIO OLIVEIRA	Campina Grande	Automação
Rede Produção Sustentável - Chá da Fazenda Vó Jacari	ANDREZA BRUNA ANACLETO DE ANDRADE	Poço de José de Moura	Tecnologia Social
Recipiente Biodegradável para Modas de Plantas	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	João Pessoa	Química e Novos Materiais
Dispositivo para medir as impurezas dos combustíveis	PETRUS ANDRADE DE ALMEIDA	São João do Rio do Peixe	Mecânica e Mecatrônica
Pirraia Tech	LUANN HENRIQUE MARIZ VIEIRA	Campina Grande	Tecnologia Social
TI-CROMO: Plataforma Diagnóstica para Análise Citogenética	RODRIGO VILAR MARQUES	João Pessoa	Biociência e Genética
LABVIR - Laboratório Diagnóstico de Doenças Virais	RAYANE ALEXANDRE DE ABREU	Patá	Biociência e Genética
MyRig - Mineradora de Criptomoedas Plug and Play	ANA GABRIELA MASCARENHAS DA SILVA TEIXEIRA	Campina Grande	Blockchain
Sistema de busca para auxiliar cuidadores de pessoas acamadas	MAGNOLIA CELI TAVARES BISPO	Campina Grande	Design
LabTey - Educação Inovadora	AGNYS JONY GOMES FERNANDES	Campina Grande	TI e Telecom
XR Solutions	PRISCILLA BARBOSA DURAND	João Pessoa	Realidade Virtual
SandocEasy	SIDINEI ROBERTO PEREIRA	Cabeleiro	TI e Telecom
Sun - Plataforma Solar	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	João Pessoa	TI e Telecom
Smart Contract	SEVERINO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	Campina Grande	Blockchain
TROCK in - Uma moeda social para rede de descarte do Ponto de Coleta	PEDRO HENRIQUE TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA	João Pessoa	Tecnologia Social
Aplicativo "Ideia Positiva"	RICHELLE BEZERRA DA SILVA	João Pessoa	Tecnologia Social
Biorreator para produção de hidrogênio renovável	SAYONARA ANDRADE ELIZIÁRIO	João Pessoa	Química e Novos Materiais
EALPIS: Uma plataforma de Streaming Privado para KAU	LUÍZ SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	João Pessoa	TI e Telecom
Goniotech - Sistemas de Análises	JEFFERSON RICARDO SANTOS DA SILVA	Santa Rita	Inteligência Artificial e Machine Learning
Serviço Potencializador do Varjo Provendo e Ampliando Renda Familiar	VANITHONY COSMO DA SILVA AMANCIO	João Pessoa	TI e Telecom
NanoApp: Guia de bolso de serviços e lugares para o público infantil	CARLOS HENRIQUE CASTRO FRANÇA JÚNIOR	João Pessoa	Tecnologia Social
Paralisa Criativa - incubadora de planejamento e marketing turístico	ANDRÉ LUIZ PIVA DE CARVALHO	João Pessoa	Tecnologia Social
Viveiro de mudas Mata Nativa: Semeando Florestas	MICHAELLY DE LUCENA MAMEDE	Patos	Manufatura Avançada e Robótica
Enem Aventura	FELIPE CORREIA PINHEIRO SILVA	Campina Grande	TI e Telecom
Segurança Decentralizada	TIAGO LUCAS PEREIRA CLEMENTINO	Campina Grande	Blockchain
A geoespacial na recuperação de águas de abastecimento entulhadas	CARLOS DOS SANTOS SEVERIANO	Campina Grande	Geoespacial
Tracy-TD: Gerência de Divisão Técnica Orientada a Negócios	EMERSON RUAN DANTAS SILVA	João Pessoa	TI e Telecom
LAN - A construção civil inteira em um só lugar	ANDRÉ PAULO DE ALMEIDA	Bom Vista	Tecnologia Social
COAGROPAL - Colheita e Armazenagem de Alimentos	ROGÉRIO CLOVIS BEZERRA CHAVES	Cabeleiro	Automação
IQA Tech - Controle de Qualidade de Água	WAGNER PINHEIRO DO REGO SOARES	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
Modelo de casa utilizando containers autossustentáveis e inteligentes	CARLOS ANTONIO GAMBIA	João Pessoa	Automação
Kit Cultivo Agropônico (agropônica e hidroponia) tipo DIY	IVONETE BORSINI	João Pessoa	Tecnologia Social
Soil Solution: Tecnologias em substratos orgânicos	LÁZARO MATEUS FRANCO DA SILVA	João Pessoa	Geoespacial
FALACAR - ON	ALEXANDRO TEIXEIRA DE SOUSA	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
MOLEQUA - Método de Levantamento de Quantitativos	CECÍLIA DE FREITAS VIEIRA COUTO	João Pessoa	Automação
Manoel - moda para convivente	MANOEL AMARO NETO	João Pessoa	TI e Telecom
Agrofito perimido	JULIA SOARES PEREIRA	Campina Grande	Tecnologia Social
Sistema IoT de monitoramento preditivo inteligente em indústrias	MÔNICA CLAUDINO MOREIRA CUNHA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Aquaponto comercial automatizada - produção de hortaliças e peixes	DOUGLAS EDUARDO DE ARAUJO SILVA	Massaranduba	Biociência e Genética
Costruindo ideias para transformar vidas	GABRIELA MAROIA JALES DE SALES	João Pessoa	Design
GP_ID - BI EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	HERÁCLITO VICENTE MADEIRO	João Pessoa	TI e Telecom
Observatório da Igualdade Educacional (OIE)	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	João Pessoa	Tecnologia Social
We Defender	RIDKARD DANTAS DE SANTANA	Campina Grande	Segurança, Privacidade e Dados
Software de Corte de Vegetais com Realimentação de Solos	ANTONIO RIBEIRO FILHO	João Pessoa	TI e Telecom
PropTey - Plataforma de Serviços de Publicidade	CAJO ARRUDA DA SILVA MOREIRA	João Pessoa	TI e Telecom
Nanocompósito de Sideronitro obtido na Vitrificação da Pele	ADRIANE CAMPOS GOMES	Serra Branca	Nanotecnologia
1-Meta: Imobiliária no Metaverso	RAQUEL SIQUEIRA BEZERRA LIMA	Campina Grande	Realidade Virtual
AINSOFT Technology IoT e automação nos processos do homem do campo	MATEUS BARBOSA DE MOURA	Campina Grande	Internet das Coisas (IoT)
Cocooz App - conectando quem produz à quem consome	TALITA STAEI PIMENTA DA SILVA COSTA	João Pessoa	Tecnologia Social
Comunidade Datas	TRAYANE MONTEIRO BELCHIOR	João Pessoa	Tecnologia Social
Sistema para rastreamento de animais de rua e gestão de seus cuidados	BRUNO MENDONÇA DA SILVA	João Pessoa	Tecnologia Social
Projeto de teste de	RENAN AVERSAIR CAMARA	João Pessoa	Geoespacial
Verde - plataforma de pagamentos em saúde	ARTHUR DE SOUSA PEREIRA TRINDADE	João Pessoa	Tecnologia Social
AMBlock: Sistema de Auditoria Ambiental baseado em Blockchain	FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA	Sousa	Blockchain
CurtSolar: Rêmo solar	CAMILA PEREIRA SOARES	João Pessoa	Tecnologia Social
E-receita (R&I)	ANDRÉ LUIZ FRANCO DE AGUIAR	João Pessoa	Tecnologia Social



Design for health - Reabilitação através de sensores e sensores auxiliares	MAYRA KELLY DA SILVA CALIXTO	Campina Grande	Tecnologia Social
Bioatrativos recifes: restauração ecológica multifuncional	KARINA MASSEI	João Pessoa	Biotecnologia e Genética
Germina Sertão	ELY EWERTON AMORIM LOPES	João Pessoa	Tecnologia Social
Luminária de Emissão de UV-C distante para esterilização Visual	ANE POLLINE LACERDA PROTASIO	João Pessoa	Eletroeletrônica
Resíduos sólidos para o desenvolvimento econômico e ambiental	CÍCERO SILVA DIAS	Barra de Santa Roca	Tecnologia Social
ABOs - Aceleradores para Motos	ALAN GONÇALVES PAULO E SILVA	João Pessoa	Mecânica e Mecatrônica
PayPlay - conecta e se joga!	DANYELE SANTANA RAPOSO	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
Construct - Um Hub de soluções e serviços para a construção civil	ARTUR VASCONCELOS VALADARES FILHO	João Pessoa	TI e Telecom
Radar de Oportunidades: Captando Prosperidade	BRIAN ALFONSO DORA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Regulatório e preciso?	MARIANNA COELHO GAMA SANTOS	Campina Grande	TI e Telecom
Biomassa de microalgas para a suplementação humana e criação de pet	EVANDRO BERNARDO DE LIRA	Santa Rita	Biotecnologia e Genética
GameTEA - App de gamificação para monitoramento de crianças autistas	RAFAEL GROTTA GREMPEL	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Cartões App	LUANA AZEVEDO RAMALHO	Campina Grande	TI e Telecom
E-Farmácia Plataforma de Saúde	MÔNICA VALERIA MEDEIROS NOBREGA	João Pessoa	Tecnologia Social
OdontOX: biomarcadores, diagnóstico e manejo odontológico integrados	ELIANE BARBOSA CABRAL	Manaus	Nanotecnologia
Simplex Door - Imposto de Renda	JOSEY WALES DINIZ BELMONT	João Pessoa	Tecnologia Social
EnerTix, Aplicativo Web da Cooperação Energética no Mundo	HENRY IURE DE PAIVA SILVA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Núcleos Eletrônicos IoT para medições de parâmetros de gases	FRANCISCO ATRIBERTO FERREIRA MARQUES JUNIOR	Campina Grande	Internet das Coisas (IoT)
Successores	ROOSEVELT DA SILVA ALBUQUERQUE	João Pessoa	Tecnologia Social
Bebedouros de galinhas comecido com peixes	LINDOBERTO LÚCIO DA SILVA FILHO	Catolé do Rocha	Automação
HABITAÇÃO 4.0 por manufatura aditiva de base cimentícia - 3DCP	LEONARDO DE SOUZA DIAS	João Pessoa	Manufatura Avançada e Robótica
NettoyerMed - Lavanderia Inteligente Para Profissionais da Saúde	JESSICA EMANUELA BATISTA VIANA	Campina Grande	Automação
Anupop - Arquitetura Estrutural para Negócios	JEAN FABIO BARRETO SILVA	João Pessoa	Design
Gestão processamento no planejamento rural, aumentando a produção agrícola	ROBSON LUIS SILVA DE MEDEIROS	Araçá	Geotecnologia
Antena Lab	NATHALIE BARROS DA MOTA SILVEIRA	Campina Grande	Design
Produção e Genética de Biquinhos de Bagaço de Cana de Açúcar	ERICA ADRIANA DE SANTANA GOMES	João Pessoa	Química e Novos Materiais
Aparador e Coletador de Resíduos Biológicos e não Biológicos	DENIZARD SOBREIRA DUARTE JUNIOR	João Pessoa	Design
Fabricação de autômatos através de impressão 3D	JOAO FALCONE DE MELO NETO	João Pessoa	Manufatura Avançada e Robótica
Produção de Biodiesel a partir do Óleo Fútil	DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE	João Pessoa	Química e Novos Materiais
Imagine UP, uma plataforma de inteligência objetiva	DENISE DA CRUZ MEDEIROS ELIAS	Campina Grande	Tecnologia Social
Fio de sutura de algodão colorido orgânico com ação antimicrobiana	LILIA VAN DER LINDEN	João Pessoa	Química e Novos Materiais
Uso de Efluentes de Água Residuária para Rensu Agrícola	LOURNALDO BEZERRA DA NOBREGA	João Pessoa	Tecnologia Social
UP TALENT - O sucesso é coletivo	CINTIA PERONIA A DALBUQUERQUE ALMEIDA	João Pessoa	Tecnologia Social
Biodigestor Residencial Automatizado de Baixo Custo	PETROV CRESCENCIO LOBO	Campina Grande	Automação
Processamento de Lixo Eletrônico Utilizando Equipamentos Agrícolas	IURE BORGES DE MOURA AQUINO	Campina Grande	Tecnologia Social
Calix - Plataforma integradora de dados geoespaciais	ANDERSON REIS SOARES	João Pessoa	Tecnologia Social
ELMO - Soluções especiais sobre rodas	RENATO FONSECA NETO	João Pessoa	Automação
Inserção da cultura Parahumana no mundo gamer (Jogo "Nomad Soul")	RIEO MICHAEL ERICH WASA RODIG	João Pessoa	Tecnologia Social
Aparato para Avaliação Fotométrica de Dispositivos de Conversão Solar	ANTONIO KARLOS ARAÚJO VALENÇA	João Pessoa	Mecânica e Mecatrônica
AVIN - Agricultura Vertical Inteligente	GYPSON DUTRA JUNQUEIRA AYRES	Campina Grande	Automação
Automação residencial/comercial sustentável e de baixos custos	LUCAS ALVES DE SÁ	São José da Lagoa Tapada	Automação
Escola da Nutrição - Programa de Educação Alimentar e Nutricional	VIVIANNE DE OLIVEIRA BARROS	Campina Grande	Tecnologia Social
Smart Ice - A integração perfeita de sol, grama e tecnologia	JOÃO MARCELO DIAS FERREIRA	João Pessoa	Automação
Contador de lipídios	SAMAYA SALISIANNE SANTOS	Cuité	TI e Telecom
Extração de Óleo e Cera de Cansa-de-apicador para Uso Farmacológico	JOELMA MORAIS FERREIRA	João Pessoa	Química e Novos Materiais
Sistema de Purificação Universal de Água usando bio-óleo	NICKSON EDUARDO DE OLIVEIRA LOURENÇO	João Pessoa	Química e Novos Materiais
BigFire - Sistema IoT para Detecção de Incêndios	RAFAELA SOUZA MORAIS	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
Aditivo ecológico antimicrobiano e anti-COVID19 para lavagem de roupas	ANDRÉ LUIS SIMÕES ANDRADE	Campina Grande	Nanotecnologia
CIMO City Models	ALCIDES HENRIQUE DA SILVA	João Pessoa	Design
Energia através de espelhos	ALLYSON TAVARES JOSIAS DA SILVA	João Pessoa	Tecnologia Social
Rede Nacional Audiovisual Heteromultimídia Digital - RNA-Hd	CARLOS FEDERICO BUONFIGLIO DOWLING	João Pessoa	Tecnologia Social
Instrumento Portátil para Avaliação e Tratamento do Controle Postural	JOSÉ EUGÊNIO ELOI MOURA	Campina Grande	Tecnologia Social
Omni Academy	MIRKO BARBOSA PERKUSICH	Campina Grande	Tecnologia Social
Nanotecnologia e aromaterapia em produtos de limpeza ecológicos	EDUARDO SOUSA DIAS	Cabedelo	Nanotecnologia
Fogão com biodigestor interno	ROGERIO PEDRO DA SILVA	Cajupó	Biotecnologia e Genética
Potencialização e aceleração hidropônica no semiárido nordestino	SILVINO EVANGELISTA DE SOUSA	Catolé do Rocha	Automação
Microcorreção Artesanal "Smart Brewer"	JEAN CÉSAR FARIAS QUEIROZ	Suitet	Biotecnologia e Genética
Software colaborativo para alfabetização de crianças com deficiência	TAISA DEDAS DANTAS	João Pessoa	Tecnologia Social
Zamok - Sistema de Gestão de Segurança da Informação	JUAN ALVES COLISELLI APOLINARIO	João Pessoa	Segurança, Privacidade e Dados
Automação de Chatbot em plataforma OpenSource para Delivery	PAULO SOARES TOLEDO ALVES PEQUENO	Campina Grande	Automação
Aplicativo para monitoramento da saúde mental de atletas	ITALO DA COSTA LEITE	Campina Grande	Tecnologia Social
Desenvolvimento de agregados leves com argilas e resíduos locais	JOSÉ ANSELMO DA SILVA NETO	Alagoa Grande	Química e Novos Materiais
In Home Odontologia	CAROLINE MENTOR ANDRADE GALVÃO	Tipitipá	Tecnologia Social
Manifect - De planta para a planta	BRIUNO DE SALES WANDERLEY	João Pessoa	Química e Novos Materiais

Sistema Integrado para Tratamento de Efluentes Orgânicos Industriais	GILMAR TRINDADE DE ARAUJO	Campina Grande	Química e Novos Materiais
Sistema de Avicultura automatizada para subinstituição/geração de renda	DANILLO SANTOS DA SILVA	João Pessoa	Tecnologia Social
Aplicação da Energia Solar em Agrotécnicos Parahumana	ROSEILTON FERNANDES DOS SANTOS	Remígio	Tecnologia Social
ÂNCORA: Serviço Integrado e multidisciplinar	NARRDMAN BURITI BASILIO	Campina Grande	Tecnologia Social
ECOS - Educação para o desenvolvimento de competências aos ODS	NARIARA BÁRBARA XAVIER SILVA	João Pessoa	Tecnologia Social
PLIN: Planejamento Inteligente	GLAUCO GRACO NOBREGA PORDEUS	Cuité	Big Data
Comunicação e saúde: a tecnologia para salvar vidas	VANDERLANEIA DE MACEDO SANTOS	Cuité	Tecnologia Social
ETALAR: Tecnologia de tratamento de água de baixo custo na zona rural	MARIA GABRIELA NEGROMONTE BARBOSA	Campina Grande	Tecnologia Social
Pis Fácil e Seguro	IVAN BOLS	João Pessoa	Tecnologia Social
Promovendo o bem-estar cooperativo e a melhoria da saúde mental	JOANA PAULA DE ANDRADE E SILVA	João Pessoa	TI e Telecom
Aplicativo In Xepa	MATHEUS CAVALCANTE MONTENEGRO	Campina Grande	Tecnologia Social
Compostos naturais em barra, uma proposta biodegradável	JAYANE CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA	João Pessoa	Química e Novos Materiais
Sistema de Controle Automatizado para Irrigação em Estufa	JOAO ROBERTO DA SILVA	João Pessoa	Automação
Custada da mata - do mar ao sertão	RAFAELA KLEINHANS PEREIRA	João Pessoa	Química e Novos Materiais
Seleneye	RODRIGO COSTA CALADO	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Auto Irrigação sustentável em agricultura familiar com energia limpa	VICTOR GAUDENCIO DA COSTA	João Pessoa	Eletroeletrônica
Ywerd: Biotecnologia na produção de insumos	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS NETO	Cuité	Biotecnologia e Genética
Copo para portadores de necessidades especiais	JORGE HENRIQUE DA COSTA REGO	João Pessoa	Design
AQUAR - Instalação de Aquaponia de Baixo Custo com Impacto Social	JAYANA GABRIEL PEDROSO DAS NEVES	Cuité	Tecnologia Social
Utilização de resíduos agroindustriais na elaboração de subprodutos	MATILSON GONCALVES GREGORIO	Campina Grande	Química e Novos Materiais
Sistema para Rastreamento de Faces em Vídeos de Segurança	JOSÉ ALBERTO SOUZA PAULINO	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
CNPJ Store	ALFREDO	Cabedelo	Automação
Aplicação: Sonho do Interimínio	MARIA EDUARDA DORA SELISTER	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Calvane - Agende sua Saúde, Beleza e Bem-estar!	LUCIANO SANTIAGO LIMA	João Pessoa	Big Data
Sistema TEACHIE	DANIEL DE QUEIROZ CAVALCANTI	João Pessoa	Tecnologia Social
DataLab: transformando dados em conhecimento útil	MARCELO RODRIGO PORTELA FERREIRA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
IgniTechFood - Criamos os alimentos do futuro	HUGO LISBOA	Campina Grande	Química e Novos Materiais
Produção de excipientes farmacêuticos cerâmicos a partir da casca	BOLIVAR PONCIANO GOULART DE LIMA DAMASCENO	Campina Grande	Química e Novos Materiais
Zaive: Sistema de gestão de processos e acompanhamento em tempo real	MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA MELLO	João Pessoa	TI e Telecom
e-toke - o futuro das trocas inteligentes	MARIAJCE DE FREITAS MACIEL	Boqueirão	Tecnologia Social
N-Level Academy	ÉDER WILLAN DE MACEDO SIQUEIRA	Campina Grande	Tecnologia Social
Plataforma integrada de monitoramento de clarear em tempo real	JULIANE MARIA VAN LUME DO NASCIMENTO	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
Prato Pronto Nutri	SERGIO ISLAN DA SILVA HERCULANO	Campina Grande	Tecnologia Social
Consultoria Multiprofissional para Consultores Tutelares em Pátos	CARMEN SILVA ALVES	Pátos	Tecnologia Social
Laboratório de Inteligência em Saúde da Parahumana (LIS-PI)	MÁVIO EDUARDO AZEVEDO BISPO	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
Aplicativo de serviço móvel em saúde - Clique Saúde	PAULO GABRIEL DA SILVA LACERDA	Pátos	Tecnologia Social
Escola Metaverso	ADRIANO PEREIRA DE SOUSA	João Pessoa	Realidade Virtual
Benitoza de alta pureza para utilização como excipiente farmacêutico	DAYANNE TOMAZ CASIMIRO DA SILVA	Campina Grande	Química e Novos Materiais
Análise físico-química e microbiológica de alimentos artesanais na PB	HIRSLIDE BEZERRA ALVES	Araçá	Biotecnologia e Genética
Ecotem Brasil	LUCAS SAMUEL DA SILVA	João Pessoa	Tecnologia Social
Projeto Arria na Palma da Mão - Aplicativo de Turismo	FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DA SILVA	Araçá	TI e Telecom
Pasta Kique	NALCIO GOMES DE CARVALHO	João Pessoa	Tecnologia Social
Prospira - Educação Financeira para Todos	DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA	João Pessoa	Tecnologia Social
Phaser Health	VANDERLINO BARBOSA SENA JUNIOR	Campina Grande	Manufatura Avançada e Robótica
A Cultura Ancestral na Produção de Ladrão Hidráulico e Tíbulas de Ba	MÁRCIA ADELINO DA SILVA DIAS	Campina Grande	Tecnologia Social
Saúde Até Você	JANIFFER MARBOSA DOS SANTOS DA MACENA	Cuité	Automação
Shared Redeemable NFT - SR-NFT	ANDERSON FELICIANO DE FARIAS	Campina Grande	Blockchain
Dispositivo para controle de temperatura da água em chuveiro elétrico	FERNANDO ANTÔNIO PORTELA DA CUNHA	Cajazeiras	Eletroeletrônica
Mais leve Cozinha Funcional	AMANDA PRISCILA SILVA NASCIMENTO	Campina Grande	Química e Novos Materiais
Analisador de Combustível	SAMUEL DE OLIVEIRA	João Pessoa	Eletroeletrônica
Rode Ágil Colaborativa	MAXWEL DA COSTA BARBOSA	Campina Grande	Tecnologia Social
Saúde mental na era digital	CAROLINE SOUSA TRUTA RAMALHO	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
Produção de adubo orgânico a partir da biomassa do coco verde	FELIPE CHAVES DE ALMEIDA	Soledade	Tecnologia Social
Bump Mida: Aceleradora de crescimento para negócios	SAMUEL AMARO DE OLIVEIRA	João Pessoa	Big Data
CPay - Fintech blockchain	LINDOMAR DA SILVA JUNIOR	Campina Grande	Blockchain
Ekova - Fortalecendo a saúde pública com tratamento online	GIUSEPPE CÉSAR CALZAVARA DE ARAÚJO	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
Válida, Abre, Futura - Teste sua ideia antes de entrar no mercado	MARCELO JARDIM CARDOSO	João Pessoa	Tecnologia Social
Sistema Automático de Irrigação com Sensor de Umidade e Temperatura	JOEL CARVALHO A SILVA CARVALHO	Rio Tinto	Automação
Arte e sustentabilidade para revestimentos murais contemporâneos	RENATA CABRAL COUTINHO DE OLIVEIRA	João Pessoa	Design
Aperfeiçoamento de inglês, através de vídeos com nativos	IRLANYSON WESLEY BONFIM GOMES	Campina Grande	Tecnologia Social
Dashbord gerencial gestão de indicadores de desempenho hospitalar	MAMADOU DIENG	Campina Grande	Automação
Maria Campy	JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS	João Pessoa	Design

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 085/2022

DATA 16/05/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00628-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL E DO ESTADO DA PARAIBA, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	25669	BANDEIRAS ONLINE	AS	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00295234000103	Un	200	53,800	10.760,000
2.0	25717	BANDEIRAS	CBF	COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA	17365274000187	Un	200	48,400	9.680,000
VALOR TOTAL									20.440,000

Sergio Fonseca de Souza
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
João Pessoa, 24, Maio 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - PROCESSO Nº 31.202.002327.2021
UASG 925302

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE RECEPTORES GNSS RTK E DRONE, destinado à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN, com abertura agendada para o dia 26/05/2022 às 09h00, fica ADIADO a pedido, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-00852-6

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - PROCESSO Nº 31.202.000607.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, destinado à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 07/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-00955-8

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - PROCESSO Nº 19.000.007195.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BANCO DE SANGUE, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - HRETCG e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - HCCG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 07/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>

www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-00949-2
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 19.000.005004.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, destinado ao LACEN, HEMOCENTRO, CPAM e CPJM, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 07/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-00951-6
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PROCESSO Nº 19.000.013852.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES NOS 91 (NOVENTA E UM) MAIORES MUNICÍPIOS PARAIBANOS, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE HABITANTES, DESPROVIDOS DO PROGRAMA DOS RESTAURANTES POPULARES, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 07/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-00960-6
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - PROCESSO Nº 19.000.000514.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÕES DIVERSAS (SONORIZAÇÃO, TELÃO, MESAS, TENDAS ETC), DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER/SEJEL E FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER/FAEL, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 08/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-00940-8
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01746-1

Nº do Contrato 0032/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ EXERCIDA PELO SERVIDOR JOUBERT DE BARROS BATISTA, MATRÍCULA 184.851-8.

Valor 537.950,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00



Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato LÍVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01755-1
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS QUE COMPREENDEM AS 8 (OITO) PLATAFORMAS TÉCNICAS SITUADAS NO BLOCO III DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REALIZAR- SE-Á PELO SERVIDOR ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, MATRÍCULA 170.819-8, CONFORME PORTARIA Nº 172/2022/SEAD.
Valor 47.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4511.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 19/11/2022
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato LÍVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/300002.00045.
Nº do Instrumento 0035/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO IASS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DOE NO MÊS DE DEZEMBRO/2021.
Valor 144,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 16/05/2022 a 31/12/2022
Data da assinatura 16/05/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 185 publicada no DOE de 25/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/810001.00004.
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APOIAR A SETDE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO 34º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.1.759.0000
Período da vigência do Instrumento 09/05/2022 a 31/12/2022
Data da assinatura 09/05/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 187 publicada no DOE de 24/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-01117-9
Nº do Contrato 0089/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO ME
Valor Original do Contrato 300.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0089 2018 POR MAIS 12 (DOZE)

MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
Valor do aditivo 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5046.4209.0287.3390.39.500.0.1.0000.002
4.101.14.422.5046.4212.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2018 A 6/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 900.000,00
Gestor do Contrato SERAFIM PEREIRA DE SOUZA FILHO - Mat.: 1466836
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
(Republicado por incorreção *)
Registro na CGE Nº 22-00936-8**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 07 de junho de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: Aquisição de 13.670 (Treze mil seiscentos e setenta) toneladas de Sulfato de alumínio ferroso a 50%, com teor mínimo de 7,0% (Al2O3), em dois lotes, com equipamentos em regime de comodato, quando necessário, destinado às estações de tratamento de água das gerências regionais da CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação Nº 940171. *Publicado no dia 24/05/2022, Diário Oficial do Estado, na página 24.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

Érika do Amaral Vêras
Pregoeira

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01741-1
Nº do Contrato 0077/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS E APOIADOS DO REGIONAL DO ALTO PIRANHAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 069/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2021/00010.
Valor 72.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 23/5/2023
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato ALBERTO MAGNO MEDEIROS DANTAS - Mat.: 11865-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01742-9
Nº do Contrato 0107/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA, LUVAS DE CORRER JUNTAS MECÂNICA E EXTREMIDADES PONTA E FLANGE, PARA APLICAÇÃO NA MONTAGEM A JUSANTE DA CALHA PARSHALL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ETA MARÉS, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL – GRLL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CONFORME EXIGE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 014/2022, LOTE 01, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/29477.
Valor 76.200,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 20/10/2022
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato ROBSON AZEVEDO MENDES - Mat.: 7807-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Valor 76.200,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 20/10/2022
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato ROBSON AZEVEDO MENDES - Mat.: 7807-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01743-7
Nº do Contrato 0108/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAURÍCIO MASSARELLI - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA, LUVAS DE CORRER JUNTAS MECÂNICA E EXTREMIDADES PONTA E FLANGE, PARA APLICAÇÃO NA MONTAGEM A JUSANTE DA CALHA PARSHALL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ETA MARÉS, INTEGRANTE DO SIS-



TEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL - GRLL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME EXIGE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 014/2022, LOTES 02 E 03, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA. A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/29477.

Valor 83.600,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 20/10/2022

Data da Assinatura 23/5/2022

Gestor do Contrato ROBSON AZEVEDO MENDES - Mat.: 7807-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022 REGISTRO Nº 22-00815-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação da única empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EPP.** Fica desde já marcada para o dia **02 de junho de 2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de maio de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01747-0

Nº do Contrato 0034/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TORRE AUTOPORTANTE EM ESTRUTURA METÁLICA, NA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO TABAJARA), EM JOÃO PESSOA/PB.

Valor 569.267,58

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 15/10/2022

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.0750

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022 Registro CGE Nº 22-00562-4 de 01/04/2022 Data da Abertura e Julgamento: 09/05/2022

Objetivo: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	COD	FORNECEDOR	UND	QTD	PREÇO
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ		Valor Mensal R\$
01	88207	REPREG REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME	17.191.352/0001-28	UN	01
					3.191,67
TOTAL: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)					38.300,00

Cabedelo-PB, 24 de maio de 2022

Layse Nelye Pederneiras Mota
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor da Empresa: **REPREG REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, vencedora da licitação no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 0001/2022, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 24 de maio de 2022

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01739-9

Nº do Contrato 0034/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GRUPO CENTRUM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Valor 47.520,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.128.5005.2160.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/5/2022 A 13/8/2022

Data da Assinatura 6/5/2022

Gestor do Contrato MARIA TERESA LUDGERIO DA COSTA - Mat.: 09571

ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º (veja no endereço: <https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 15/2022 Registro CGE Nº 22-00942-5	27/06/2022	10:00	Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033, Trecho: Praia de Campina/Entr. PB-035/ Rio Tinto, com aproximadamente 20,83 km. Valor estimado da obra: R\$ 50.465.640,70 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações, exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICENÇAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Lagoa de Dentro - UF: PB. Processo: 2022-001732/TEC/LAC-0302.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de implantação da Rodovia PB-082, trecho: Salgado de São Felix / Acauá UF: PB. Processo: 2022-001733/TEC/LI-8446.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Dona Inês - UF: PB. Processo: 2022-001738/TEC/LAC-0303.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Desterro - UF: PB. Processo: 2022-001742/TEC/LAC-0304.

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01738-1
 Nº do Contrato 0022/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
 Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-384, TRECHO: NAZAREZINHO/CARRAPATEIRA, COM 16,79 KM
 Valor 28.948.714,15
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 3/12/2022
 Data da Assinatura 12/5/2022
 Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 94960
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00069 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

DATA DE ABERTURA: 08/06/2022 – ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/06/2022 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 22-00920-0

LICITAÇÃO BB Nº 940515

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE II.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
 Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
 Matrícula nº 170.333-1

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 044/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIROCPF n.º 089.216.974-54

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 045/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: LUENNA KERLLY ALVES ROCHA ARAÚJOCPF n.º 028.939.034-60

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 048/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: ROSEANE DA SILVA SOUSACPF n.º 075.080.454-83

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 050/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: RAMON SILVA DE SOUSACPF n.º 101.020.804-70

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 051/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: IOLAIAMA RODRIGUES DE VASCONCELOS DANTASCPF n.º 088.003.604-40

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 052/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: FRANCISCO FERNANDES ABEL MANGUEIRACPF n.º 014.053.954-94

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 053/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: WANDRESOM INÁCIO MARTINSCPF n.º 050.114.054-94

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 054/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: MARIA NATHALLYA RODRIGUES DE FREITASCPF n.º 014.394-59

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 055/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: MAYARA KELLY PEREIRA RAMOSCNPJ n.º 058.073.134-02

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 056/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: CYNTHYA GONÇALVES ARRUDA BENEVIDESCNPJ n.º 004.367.353-85

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 057/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: JOSÉ ROMERO DINIZCPF n.º 104.510.924-06

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 058/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: KAREN MOURA DUARTECPF n.º 064.832.394-32

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 059/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: JULIA RAMOS VIEIRACPF n.º 101.812.444-62

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 060/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: CAMILA PEREIRA CARDOSO DE LIMACPF n.º 093.079.764-73

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 062/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: THAYSA GOMES FERREIRA TENÓRIO DOS SANTOSCPF n.º 094.744.014-38

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 065/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretária de Estado da Saúde da Paraíba
Contratado: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIROCPF n.º 008.776.274-95

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 066/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretária de Estado da Saúde da Paraíba
Contratado: ADRIANE FOGAÇA PILZCPF n.º 028.881.389-80

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 067/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretária de Estado da Saúde da Paraíba
Contratado: ANDERSON SALES DIASCPF n.º 034.809.054-47

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Nº 142/2021

Contratante: RENATA VALÉRIA NOBREGA – Secretária de Estado da Saúde da Paraíba
Contratado: ARALINDA NOGUEIRA PINTO DE SÁCPF n.º 057.929.434-00

Data da Assinatura: 14.02.2022

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0035/2022

Contratante: Renata Valéria Nobrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIREL-
LICNPJ n.º 11.44.180/0001-00

Data da Assinatura: 23/05/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 229025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500
00 Reserva: 6271

Valor Global: R\$ 2.032,00 (dois mil, trinta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELIREFERENTE AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR NO HMDJMP, PRESTADO NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2022/01187.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01753-4

Nº do Contrato 0177/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Objeto MATERIAL DE LIMPEZA

Valor 734,04

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01756-9

Nº do Contrato 0134/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Objeto MATERIAL DE LIMPEZA

Valor 2.058,72

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01758-5

Nº do Contrato 0154/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado LOURENÇO XAVIER COMERCIO DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA

Objeto MATERIAL DE LIMPEZA

Valor 5.152,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01759-3

Nº do Contrato 0166/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CAVALCANTI & CIA LTDA

Objeto MATERIAL DE LIMPEZA

Valor 37.244,64

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 0006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SJL-PRC-2022/00164

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao comando previsto no artigo 26, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação Contrato nº. 0006/2022, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA, no valor de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**, por meio do Processo Administrativo nº. SJL-PRC-2022/00164- SEJEL, tendo como objetivo a prestação de serviços de Empresa especializada de arbitragem e de coordenação de modalidade para a Copa Raimundo Braga de Futebol, cujo embasamento legal é o artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

JOSÉ FREIRE DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1245/2022-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Artigo 5º, Inc. XVIII da LC 104/2012 e Artigo 2º, Inc. I e IV, alínea "D" da Resolução nº 068/2021-CSDP/CS e autoriza a contratação da capacitação e treinamento sobre a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em favor da CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, CNPJ Nº 27.073.834/0001-83, no valor global de **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2022

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000025.2022

ADESÃO (ARP) Nº 007/2022-CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no Parecer nº 0608.1/2021 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000025.2022-Adesão (ARP) nº 007/2022-CPL (ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 0038/2022-SEECT e SEPLAG – Pregão Eletrônico SRP nº 226/2021), objetivando a contrata-

ção de locação de ônibus e vans, em favor da empresa **PARAÍBA TURISMO EIRELI EPP**, CNPJ nº 00.455.771/0001-73, com valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

Item	Código	Descrição	Q t d e / Unid	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1,0	92843	LOCAÇÃO de veículo tipo VAN intramunicipal, com as seguintes características: capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros, com motorista devidamente habilitado, seguro total, com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Incluindo encargos sociais, seguro de responsabilidade civil. OBS: é de responsabilidade da contratada todos os custos necessários para a perfeita execução do serviço. De acordo com a - Lei nº 8.729/2008.	40/Diária	795,00	31.800,00
2,0	35299	LOCAÇÃO de veículo, tipo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, com as seguintes características: com motorista devidamente habilitado, 44 passageiros, ar condicionado, tv, vídeo, toilet e seguro total, com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Incluindo os encargos sociais e seguro de responsabilidade civil. OBS: é de responsabilidade da contratada todos os custos necessários para a perfeita execução do serviço. De acordo com a - Lei nº 8.729/2008.	77.000/Km rodado	6,30	485.100,00
3,0	31766	LOCAÇÃO de veículo, tipo ônibus rodoviário intramunicipal, com as seguintes características: com motorista devidamente habilitado, 44 passageiros, ar condicionado, tv, vídeo, toilet e seguro total, com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Incluindo os encargos sociais e seguro de responsabilidade civil. OBS: é de responsabilidade da contratada todos os custos necessários para a perfeita execução do serviço. De acordo com a - Lei nº 8.729/2008.	75/Diária	880,00	66.000,00
TOTAL					582.900,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante-Geral

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/00351 – FUNESC – R A T I F I C A O a INEXIGIBILIDADE nº. 053/2022**, para pagamento de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), em favor da pessoa jurídica, **PAÇO DE ANJO PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **13.982.184/0001-84**, objetivando a contratação do Maestro SPOK como integrante da Comissão Julgadora do V Festival de Música da Paraíba, que ocorrerá nos dias 27,28 de maio de 2022 em **Capina Grande/PB** e 04 de junho em João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/00493 – FUNESC – R A T I F I C A O a INEXIGIBILIDADE nº. 058/2022**, para pagamento de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da pessoa jurídica, **MARCELO QUIXABA GONÇALVES**, CNPJ nº **24.584.900/0001-91**, objetivando a contratação De **MARCELO QUIXABA GONÇALVES**, que realizará uma oficina “Fazendo Filmes” que ocorrerá no dia 25 de maio de 2022 na cidade de Monte Horebe-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22.01744.5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado VISION MÉDICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES PARA USO EXCLUSIVO NOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E DE BIOLOGIA FORENSE DOS NÚCLEOS DE LABORATÓRIO FORENSE DE JOÃO PESSOA, DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – IPC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.
Valor 37.586,75
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.11
Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 12/11/2022
Data da Assinatura 16/5/2022
Gestor do Contrato CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE - Mat.: 182429-5
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01754-2
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INOXCOOK COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA CONSERVAÇÃO E CONGELAMENTO DE CADÁVERES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 94.790,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2149.0287.4490.52.500.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 20/5/2022 A 17/9/2022
Data da Assinatura 20/5/2022
Gestor do Contrato MICHELLE ISOLA GOMES - Mat.: 159949-6
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL

Fundação Paraibana de gestão em Saúde

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01757-7
Nº do Contrato 0055/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RJ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 18.000,00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 15/8/2022
Data da Assinatura 16/5/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01751-8
Nº do Contrato 0077/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado IVON PAULO COELHO COSTA CRUZ
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DA CONFECÇÃO DE ADESIVOS E TALÕES, DESTINADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO A FIM DE ATENDER O PROGRAMA “TÁ NA MESA”.
Valor 194.832,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 23/11/2022
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - Mat.: 1694162
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

PBTUR S/A – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº0011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
CONTRATADA: BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI
OBJETO: Constitui-se o objeto do presente contrato a locação de estande de 12m² (doze metros quadrados), com mobiliário, haja vista a participação da Contratante no 27º BNT MERCORSUL, como forma de Promoção e Divulgação do Destino Paraíba. O evento será realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2022 em Itajai / SC.
VALOR: R\$ 21.744,00 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais)
Período de vigência: 24/05/2022 à 22/06/2022
Data da assinatura: 24/05/2022
RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

EXTRATOS

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01399-3
Nº do Contrato 0024/2021
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA
Valor Original do Contrato 401.332,80
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2021 VISANDO MANter O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), APARELHOS DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PESSOAL (SISTEMA FM) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DO HPMGER.
Valor do aditivo 401.332,80
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 21/5/2021 A 21/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/5/2022
Gestor do Contrato LAURINDA SOARES FRANCA PEREIRA - Mat.: 002096-6
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01598-8
Nº do Contrato 0025/2021
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 428.340,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2021 VISANDO MANter O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA GN RESOUND PRODUTOS LTDA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), APARELHOS DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PESSOAL (SISTEMA FM) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SRA DO HPMGER.
Valor do aditivo 428.340,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.1000.00
Período da Vigência do Contrato 21/5/2021 A 21/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/5/2022
Gestor do Contrato LAURINDA SOARES FRANCA PEREIRA - Mat.: 002096-6
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01760-7
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTEL E EPI)
Valor 199.230,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.20
Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 16/11/2022
Data da Assinatura 16/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000040.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0017/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas

comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 02/06/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma13@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://cutt.ly/bFbm3e4>

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA

Coordenador do Setor de Licitação e Contratos

Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 827/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 827/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº 25.205.012214.2022, Cadastro da CGE nº 22-00933-4, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DA COMISSÃO DE PELE - CURATIVOS, no valor global de R\$ 124.785,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), em favor das empresas GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 12.040.718/0001-90), R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI (CNPJ Nº 06.204.103/0001-50), SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ Nº 24.958.749/0001-04), TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 06.948.769/0001-12) e HEART MEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 42.004.633/0001-18).

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS

Diretor Geral do CHCF

Matrícula nº 188.932-0

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 24008/2022

PROCESSO 25.237.000025.2022

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, ratifica o ato de Dispensa nº 24008/2022, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto as contratação de empresas fornecedoras de Medicamentos Cardíacos, Respiratórios, Digestivo, e Endócrino, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.896.042/0001-88, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-87, NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.882.932/0001-94, PREMIUM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.325.768/0001-91, LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.346.373/0001-91, no valor de R\$ 290.758,07 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e sete centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 500.

Patos, 17 de maio de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos

Diretora Geral

Matrícula 188.776-9

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

RA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 0021/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº 25.242.000029.2022, Cadastro da CGE nº 22-00957-5, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS E REDE DE GASES, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO EM AMBULÂNCIA**, no valor global de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA** (CNPJ sob o nº 05.329.135/0001-19).

Guarabira/PB, 24 de maio de 2022.

Thaís Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0027/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0027/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 10.464.359/0001-73, NO VALOR GLOBAL DE R\$445.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 600. DATA: 24/05/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE – DIRETORA GERAL.

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01750-0
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado HEBERT SCHAFFER FILHO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 234.657,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 23/11/2022
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7
DRA. INGRID RAMALHO LEITE
DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01749-6
Nº do Contrato 0028/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado ROSEBLITH DE ARAÚJO SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTS
Valor 7.610,00
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.071
0.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/5/2022
Gestor do Contrato RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA - Mat.: 180.801-0
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01748-8
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado NORT FRUT EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTS
Valor 13.688,00
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.071
0.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/5/2022
Gestor do Contrato RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA - Mat.: 180.801-0
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01637-9
Nº do Contrato 0019/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 1.144.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 1 (UM) ANO E O REAJUSTE NO PREÇO DO KM/RODADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 6 – DO REAJUSTE DO CONTRATO FIRMADO INICIALMENTE, CORRESPONDENTE AO ÍNDICE DE +8,31% IPC, NOS TERMOS DO SEE-PRC-2022/05241.
Valor do aditivo 1.550.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2020 A 19/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.860.000,00
Gestor do Contrato HIDEEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 359.055-2
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/220001.00205.
Nº do Instrumento 02/16/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJ(AME)-SE: PROGRAMA MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, QUE VISA SELECIONAR PROPOSTAS DE JOGOS DIGITAIS, REALIZADAS POR MENINAS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 441.200,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 16/05/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 16/05/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 441.200,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 186 publicada no DOE de 25/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22 01762 3
Nº do Contrato 0054/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNÓSTICO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.
Valor 308.025,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/5/2022 A 20/11/2022
Data da Assinatura 20/5/2022
Gestor do Contrato LAÍS PAIVA DE MEDEIROS - Mat.: 916.739-1
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Jandhuy Carneiro****TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDHUY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2021

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI ME CNPJ n.º 33.803.242/0001-72

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2021

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2021

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.3390300.11000 Reserva: 21362

Valor Global: R\$ 289.999,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2021 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL PGE Nº 01/2020/PGE DA IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretora Geral

CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ n.º 20.546.182/0002-99

Data da Assinatura: 06 maio de 2022

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2021

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060

Reserva: 4899

Valor Global: R\$181.720,20 (cento e oitenta e um mil e setecentos e vinte reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ n.º 20.546.182/0002-99

Data da Assinatura: 06 maio de 2022

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060 Reserva: 4609

Valor Global: R\$180.796,72 (cento e oitenta mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretora Geral

CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ n.º 20.546.182/0002-99

Data da Assinatura: 06 maio de 2022

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2021

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060 Reserva: 4898

Valor Global: R\$43.389,24 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ n.º 14.784.339/0001-30

Data da Assinatura: 17 maio de 2022

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.295.00000000287.33909300.50000

Reserva: 4609

Valor Global: R\$ 39.772,26 (trinta e nove mil setecentos e setenta e dois reais vinte e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL OPME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretora Geral

CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ n.º 14.784.339/0001-30

Data da Assinatura: 17 maio de 2022

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2021

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.295.00000000287.33909300.50000

Reserva: 4610

Valor Global: R\$ 58.152,59 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL OPME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretora Geral

CHRDJC

**Agência de Regulação
do Estado da Paraíba****EXTRATO**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-ARPB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Cadastro CGE: -0-

Nº CONTRATO: 001/2019

Contratante: Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB

Contratado: MAQ-LAREM – Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

Valor Original do Contrato: R\$ 13.200,00

Nº do Aditivo: 03

Objeto do Aditivo: Manutenção de impressoras, incluída a prestação de serviços de assistência técnica preventiva, preditiva e corretiva, durante a vigência do contrato, com fornecimento de peças e consumíveis (toner e cilindro), exceto papel.

Valor Estimado do Aditivo: R\$ 13.200,00

Classificação Funcional-Programática: 627.09.202.25.122.5046.4216.0287.339039.753.1

Reserva Orçamentária nº 55/2022

Período da Vigência do Contrato: 23/05/2022 a 22/05/2023

Data da Assinatura: 10/05/2022

Gestor do Contrato: Vito Cabral Dionizio – mat. 159-1

JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO – DIRETORA PRESIDENTE

**Universidade
Estadual da Paraíba****EXTRATOS**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80441-2

Nº do Instrumento 0007/2022

Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Conveniente BANCO DO BRASIL S/A

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PERANTE ESTA ENTIDADE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, A FIM DE PROCEDER-SE COM A CRIAÇÃO DO CÓDIGO

DE AVERBAÇÃO, BEM COMO, CADASTRAMENTO DO CÓDIGO DE AVERBAÇÃO NO SISTEMA PBCONSIG, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOB A MATÉRIA, DECRETO 32.554 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 7/1/2022 A 7/1/2023
Data da Assinatura 7/1/2022
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01752-6

Nº do Contrato 0002/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELE

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL E INSUMOS AGRÍCOLAS, DESTINADO AO CAMPUS II – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.

Valor 124.560,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 20/5/2022 A 31/12/2022

Data da assinatura 20/5/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.560,00

Gestor do Contrato JOSE FÉLIX DE BRITO NETO - Mat.: 226.305-4

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60052-3

PLANILHA Nº PLAN-1343

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1126/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1129/2022

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1126/2022	ERITON EMBERTO MARTINS DANTAS (093020643)	43.725.554-0023-70	16/05/2022	30	17.700,00	Empreender Pessoa Jurídica	01498
1129/2022	ANTHONY GADUELA OLIVEIRA LTDA	37.015.446-0001-81	16/05/2022	30	62.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	01492

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60051-5

PLANILHA Nº PLAN-1342

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1125/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1128/2022

QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1125/2022	L. GOMES OLIVEIRA	03.956.838-0001-41	16/05/2022	30	20.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	01491
1127/2022	GABRIEL FELIPE DA CUNHA SILVA 1009388495	34.897.211-0001-78	16/05/2022	30	27.700,00	Empreender Pessoa Jurídica	01463
1128/2022	MARINA DE LIMA MOURA OLIVEIRA	40.120.760-0001-05	16/05/2022	30	20.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	01484

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60050-7

PLANILHA Nº PLAN-1341

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0832/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1180/2022

QUANT. DE CONTRATOS: 91 VALOR TOTAL: R\$ 693.830,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0832/2022	ADRIANA DANTAS DA SILVA	111.078.042-40	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01156
0842/2022	ALANE ALVES RODRIGUES	200.555.324-23	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Juvenis	01095
0852/2022	ALDENOURA BARBOSA ALVES	052.607.094-40	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01140
0862/2022	ALICE ALVES RODRIGUES	200.555.324-23	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Juvenis	01096
0843/2022	BENEDITA ROSMERE DOS SANTOS FERREIRA	068.706.854-84	26/04/2022	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01071
0846/2022	CARLOS BATISTA PERGENTINO	703.354.854-05	26/04/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01030
0858/2022	ERITON DA SILVA FERNANDES	07.641.754-71	26/04/2022	30	5.700,00	Empreender Juvenis	01087
0862/2022	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	074.989.154-33	26/04/2022	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	01072
0864/2022	FRANCISCA PAULA OLIVEIRA LIMA	090.352.524-64	26/04/2022	30	4.900,00	Empreender Pessoa Física	01025
0866/2022	FRANCISCO ITALO BATISTA DE SOUZA	011.205.014-52	26/04/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01064
0872/2022	GIL WELLINGTON LIMA DA SILVA	044.231.214-84	26/04/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01111
0873/2022	GIOVANNI LIMA LIMA	072.421.354-60	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01144
0876/2022	JADSON PATRICK DANTAS GOMES	090.883.614-16	26/04/2022	30	7.300,00	Empreender Juvenis	01073
0882/2022	JAYNINE DANTAS DE SOUZA FERNANDES	092.475.104-89	26/04/2022	30	7.200,00	Empreender Juvenis	01040
0892/2022	KEVIN LUIZ DE SOUZA MOTA DA SILVA	701.244.054-60	26/04/2022	30	7.400,00	Empreender Juvenis	01147
0896/2022	KLIVIO FERNANDES MOTA	017.271.994-13	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01039
0902/2022	MARCELA REGINA MOTA	702.844.054-99	26/04/2022	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juvenis	01152
0914/2022	MARCELA REGINA MOTA	088.316.334-96	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01130
0915/2022	MELANE DOS SANTOS DELFINO	113.951.304-89	26/04/2022	30	7.200,00	Empreender Juvenis	01090
0927/2022	PETRICHO ALVES DE SOUZA	089.981.754-59	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01042
0928/2022	POULANA TAVARES BATISTA	301.187.184-69	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Juvenis	01103
0929/2022	RAFAELA SOARES DOS SANTOS	115.483.154-00	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01122
0934/2022	REITA DOS SANTOS	622.129.364-04	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01038
0936/2022	RISSAN VICTOR DE OLIVEIRA	137.584.354-04	26/04/2022	30	8.500,00	Empreender Juvenis	01157
0941/2022	ROSELIANA DA SILVA RIBEIRO	080.512.634-13	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01041
0945/2022	WANDERLEIA SOARES DA SILVA	046.049.475-97	26/04/2022	30	7.500,00	Empreender Juvenis	01074
0947/2022	YONIA LIMA LIMA DE AZEVEDO	301.311.514-08	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Juvenis	01098
0948/2022	YONIA LIMA LIMA DE AZEVEDO	301.311.514-08	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Juvenis	01143
0949/2022	ZENADE DE FATIMA MARIA DE ANDRADE	018.393.354-08	26/04/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01043
0979/2022	AMANDA KESSIA MELLO MATEOS	064.904.022-40	26/04/2022	30	8.600,00	Empreender Juvenis	01201
0981/2022	ACIOLIO AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO FILHO	127.731.864-22	26/04/2022	30	7.500,00	Empreender Juvenis	01199
0982/2022	EDER WILKES TAVARES LIMA	058.502.264-00	26/04/2022	30	7.900,00	Empreender Pessoa Física	01197
0985/2022	JADSON LIMA LIMA	616.916.094-05	26/04/2022	30	6.300,00	Empreender Juvenis	01108
0989/2022	KEVILY AUGUSTO DANTAS REZENDE DE ARAUJO	017.984.024-09	26/04/2022	30	7.500,00	Empreender Juvenis	01205
1001/2022	CLAUDIO JOSE DE MEDEIROS ALBUQUERQUE E SILVA	117.124.234-44	06/05/2022	30	8.400,00	Empreender Juvenis	01291
1022/2022	HELENISSON TAVARES LIMA	058.825.524-37	06/05/2022	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01290
1031/2022	MARCELA REGINA MOTA	702.844.054-99	06/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01293
1079/2022	RAFAELA MARIA FERNANDES DE AZEVEDO	027.532.212-53	06/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01385
1079/2022	RAFAELA MARIA FERNANDES DE AZEVEDO	027.532.212-53	06/05/2022	30	7.900,00	Empreender Pessoa Física	01386
1079/2022	RAFAELA MARIA FERNANDES DE AZEVEDO	027.532.212-53	06/05/2022	30	7.900,00	Empreender Pessoa Física	01386
1082/2022	CRISLAINA TRAI DOS SANTOS	119.002.214-11	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Juvenis	01513
1082/2022	ERICA VIANA ALMEIDA	106.213.294-79	16/05/2022	30	3.700,00	Empreender Juvenis	01514
1084/2022	ERICKSON BATISTA DA SILVA	025.680.014-32	16/05/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01515
1085/2022	LUCIENE DE FATIMA CAVALHEIRO	496.617.954-87	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01516
1086/2022	MARIA DAS DORES CLODIO VIRGILIO	032.888.394-82	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01517
1087/2022	MARCELA REGINA MOTA	702.844.054-99	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01520
1088/2022	NAYANE CRISTINA BEZERRA DE VASCONCELOS	061.820.644-20	16/05/2022	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01521
1089/2022	RAIAN OLIVEIRA SANTOS	702.789.244-51	16/05/2022	30	5.800,00	Empreender Juvenis	01518
1090/2022	RAIAN OLIVEIRA SANTOS	702.789.244-51	16/05/2022	30	5.800,00	Empreender Juvenis	01519
1091/2022	VANDELSON SANTOS DANTAS	069.641.054-22	16/05/2022	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01522
1092/2022	ADOMARIS LUIZ RAMOS DE SOUZA	036.144.704-40	16/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01523

1094/2022	ELISABETH PEREIRA BORGES	089.438.624-74	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01525
1095/2022	HANDEL TAYLOR DA SILVA SANTOS	015.818.854-31	16/05/2022	30	6.700,00	Empreender Pessoa Física	01531
1096/2022	DELIANO DE LIMA ALVES	089.264.054-01	16/05/2022	30	6.100,00	Empreender Pessoa Física	01526
1097/2022	ALDO CEZAR TEIXEIRA DANTAS	084.997.244-26	16/05/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01527
1098/2022	LIAM FERREIRA RAMOS	707.147.004-95	16/05/2022	40	4.700,00	Empreender Juvenis	01528
1099/2022	MARIA DO SOCORRO DINIZ DE FARIAS	320.560.654-13	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01530
1100/2022	TERESA CRISTINA BORGES ALVES	798.129.214-15	16/05/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01529
1101/2022	ANA CAROLINE CHAGAS BATISTA	099.999.084-54	16/05/2022	40	3.900,00	Empreender Juvenis	01533
1102/2022	AURICELIO VALDEVINO DA SILVA	075.794.234-21	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01534
1103/2022	ELIO RIBEIRO DE FREITAS	500.420.554-00	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01545
1104/2022	CRISLAINA DOS SANTOS ARAUJO	015.361.304-38	16/05/2022	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01535
1105/2022	DAIANA DA SILVA FERREIRA	067.484.574-36	16/05/2022	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01536
1106/2022	ORIBERTO FILHO DE ARAUJO	047.711.884-05	16/05/2022	30	6.800,00	Empreender Pessoa Física	01537
1107/2022	MARIA MAYARA FEITOSA DE SOUZA	136.347.224-01	16/05/2022	40	4.600,00	Empreender Juvenis	01538
1108/2022	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	056.927.514-67	16/05/2022	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	01539
1109/2022	RODOLPHO GOMES MARTINS	085.600.304-62	16/05/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01544
1110/2022	SAMUEL BATISTA DA SILVA	123.997.864-24	16/05/2022	40	2.500,00	Empreender Juvenis	01540
1111/2022	SARA RAQUEL BATISTA DA SILVA	129.331.904-00	16/05/2022	40	3.700,00	Empreender Juvenis	01532
1112/2022	SIMONE CAMPOS DE ALMEIDA	093.974.864-67	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01541
1113/2022	SUZANA MARTINS FERREIRA	062.113.704-14	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01543
1114/2022	TAMARES MAYARA FERREIRA DA SILVA	062.368.014-42	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01542
1121/2022	CANDIDA BEZERRA FEITOSA	344.714.804-04	16/05/2022	30	3.300,00	Empreender Pessoa Física	01505
1126/2022	ALIAN JOSÉ PEREIRA DE MELO	451.395.204-00	16/05/2022	30	4.800,00	Empreender Profissional Liberal	01506
1129/2022	MARCELO DE FÁTIMA BEZERRA	053.662.994-30	16/05/2022	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01507
1124/2022	POLIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	078.144.714-60	16/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01500
1130/2022	MARIA JOSÉ FERREIRA	049.395.714-01	16/05/2022	30	3.500,00	Empreender Juvenis	01503
1136/2022	DAVI DE FARIAS BORGES	121.413.774-22	16/05/2022	40	2.200,00	Empreender Juvenis	01588
1157/2022	EDENARDE DE SOUZA FARIAS	050.572.394-81	16/05/2022	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	01589
1158/2022	HELENA CRISTINA ALONSO LEMUS	322.317.924-00	16/05/2022	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	01590
1159/2022	JANIELCE FERREIRA RAMOS	079.927.774-82	16/05/2022	30	2.200,00	Empreender Pessoa Física	01591
1160/2022	LEONARDA DA ROCHA SIMÕES	077.713.794-19	16/05/2022	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	01592
1161/2022	LIAM FARIAS DE ANDRADE	116.864.864-56	16/05/2022	40	7.500,00	Empreender Juvenis	01593
1162/2022	ROBERTA FARIAS RAMOS	064.523.914-17	16/05/2022	30	7.500,00	Empreender Juvenis	01594
1174/2022	WALDIRA NUNES SILVA	293.120.268-19	17/05/2022	30	9.500,00	Empreender Pessoa Física	01581
1175/2022	WALDIR DOS SANTOS GALVÃO	293.493.774-95	17/05/2022	30	9.500,00	Empreender Pessoa Física	01582
1176/2022	FRANCISCA DE ASSIS MACENA	047.240.244-48	17/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01583
1177/2022	JOSELEIDE LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	797.507.774-87	17/05/2022	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01584
1178/2022	RICARDO SARAIVA DOS SANTOS	779.029.244-71	17/05/2022	40	7.500,00	Empreender Juvenis	01585
1179/2022	RENALLY MARINHO GUEDES CODEIRO	085.277.584-80	17/05/2022	40	17.300,00	Empreender Profissional Liberal	01586
							Juvenis
1180/2022	WILLIAN BRANDO SOUZA	101.778.584-86	17/05/2022	40	8.400,00	Empreender Juvenis	01587



no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 673/2022,

RESOLVE designar ANA CHRISTINA MARACAJÁ DOS ANJOS, matrícula nº 3707164, para substituir SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 3705790, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPPI, a partir de 23 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em substituição da Chefe do DEAPP.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 16.002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, instaurado pelo CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº de ordem 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG.

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, através do Presidente da Comissão Especial de Seleção, Dr. Raulfio Cardoso Junior, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Chamamento Público nº 16.002/2021, para corrigir o valor estimado do processo, em razão da correção de erro material da planilha (fórmulas Excel), que alterou o somatório dos subgrupos.

Dessa forma, no Edital de Chamamento Público nº 16.002/2021 onde se lê: Valor total estimado: R\$ 70.315.911,99 (setenta milhões trezentos e quinze mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), leia-se: Valor total estimado: R\$ 86.758.845,78 (oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

O Edital atualizado encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Campina Grande. De igual modo, esta Errata ficará à disposição dos interessados no mesmo site: <https://campinagrande.pb.gov.br/portal-datransparencia/>

Consultas com o Presidente e com os Membros da Comissão, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, através do telefone: 83 3315-5113 ou pelo e-mail: diretoriadeprojeto@campinagrande.pb.gov.br ou pelo e-mail: diretoriadeprojeto@campinagrande.pb.gov.br Informamos que os demais atos praticados no Edital permanecem inalterados até a presente data.

Campina Grande, 18 de maio de 2022.

RANULFO CARDOSO JUNIOR

Presidente

Comissão Especial de Seleção nos Processos de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande

Portaria nº 027/2021/PMCG/SMS-GS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.009/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.009/2022, cujo OBJETO é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU - CG (SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), E VANS DE PASSAGEIROS DA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, em favor da Empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com o valor de R\$ 9.652,61 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 9.652,61 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Campina Grande, 10 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2022

Processo Administrativo Nº 212/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARNALDO LUIS DE MELO, Nº 54, A - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE - PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE UBS, DURANTE O

PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANTONIEL BARROS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 024.119.044-44, no VALOR de R\$ 23.837,28 (vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.086/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE, SOB DEMANDA, DE TUBULAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR -COMPRESSO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAL PARA O HOSPITAL DR EDGLEY, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PB, em favor da Empresa: GASMAQ - COMÉRCIO DE GASES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.305.832/0001-41, no valor de R\$ 40.503,00 (quarenta mil quinhentos e três reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

nº 2.05.050/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.050/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: GHR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICO LIMITADA - CNPJ: 18.520.941/0001-11 para CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00 min do dia 06 de Junho de 2022 licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.033/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovernamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronico@campinagrande.pb.gov.br ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronico@campinagrande.pb.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.082/2022, cujo objeto é a PRO-CEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0811620-47.2021.815.0001 QUE TRAMITA NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): LUAN LUCENA DA SILVA, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.756/0001-63, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.049/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.049/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA 05959949466 – CNPJ: 41.319.825/0001-50 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DO ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000. Campina Grande, 24 de maio de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.038/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h 00 min do dia 08 de Junho de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.038/2022, cujo objeto é FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL LIQUEFEITO ARMAZENADO EM CILINDRO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgoenamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.142/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.669.393/0001-17, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.157/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.157/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DE STAR UNIC SOCIEDADE MÉDICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.144.935/0001-35, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.174/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação perti-

nente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.174/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA KM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.728.833/0001-98, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.176/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.176/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLIMANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.060.488/0001-15, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.208/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.208/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA ANNE KAROLYNE SALES DE MELO, inscrita no CPF sob o Nº 070.971.464-51, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h 30min do dia 07 de junho de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.037/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgoenamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.051/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.051/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica:



ELLY SOM LTDA – CNPJ: 01.752.306/0001-67 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137/ 08.122.2001.2141. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.
VALKER NEVES SALES
 Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16506/2022	16.200/2022	R\$ 650.000,00	Mf Clínica Médica Eireli

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16516/2022	16.202/2022	R\$ 650.000,00	Sector Pb Cirurgia Toracica Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16496/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ecol Engenharia E Construções Ltda - Epp. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Um Novo Reservatório Superior Para O Iseia – Instituto De Saúde Elpidio De Almeida, No Município De Campina Grande -Pb. **Valor Global:** R\$ 86.624,48. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Tomada De Preços Nº 009/2022 – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.51 / 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rafael Miguel Figueiredo Maia.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16953/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0073/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 32.000,00 – Realinhamento De Preços. **Fundamentação:** Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Thiago Alves Lopes Da Silva.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da**

despesa: 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16501/2022	16.198/2022	R\$ 324.000,00	Daniel Sarmiento Bezerra

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16513/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Votrient 400mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência, Demanda Judicial De Helena Paulo Processo Nº 0800674-32.2022.4.05.8201. **Valor Global:** R\$ 59.486,40. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16096/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.074/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.074/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA 05959949466. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DO ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.049/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2137 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.075/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.075/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e GHR PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS TURÍSTICO LIMITADA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.050/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E EWERTON SOUZA CRISPINIANO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.076/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.076/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e ELLY SOM LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE. **VIGÊNCIA:** 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.051/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2137/ 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E LAURIVAN DA SILVA BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00051/2022
 PREGÃO Nº 00022/2022 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal

nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00022/2022 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registrados os seguintes preços: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ: 34.037.756/0001-27. ITEM: 2. VALOR GLOBAL: R\$ 62.490,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 17 de maio de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00003/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: - CNPJ: 08.317.848/0001-50, no valor global de R\$ 290.236,51 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 23 de maio de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00027/2022 - PRESENCIAL SRP**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 00027/2022 - PRESENCIAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 35.848.395/0001-61. ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 59, 60, 61, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 82, 83, 84, 91, 92 e 93. VALOR GLOBAL: R\$ 274.735,10. E; 2. MADEIREIRA ALVES - CNPJ: 35.494.616/0001-40. ITENS: 2, 5, 8, 9, 11, 14, 16, 22, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100. VALOR GLOBAL: R\$ 303.675,15 (TREZENTOS E TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 19 de maio de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00028/2022
PRESENCIAL SRP**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 00028/2022 - PRESENCIAL, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA 03291831411 - CNPJ: 35.016.277/0001-97. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS). E; 2. EDNILTON COSTA DIAS - CNPJ: 37.999.736/0001-25. ITENS: 02 E 03. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 19 de maio de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00030/2022
PRESENCIAL SRP**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 00030/2022 - PRESENCIAL, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. EDNILTON COSTA DIAS - CNPJ: 37.999.736/0001-25 ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 19 de maio de 2022
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00022/2022 - ELETRÔNICO; 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 87/2022 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ: 34.037.756/0001-27. ITEM: 2. VALOR GLOBAL: R\$ 62.490,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinários). 6. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 - MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; DIAS CONSTRUÇOES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES LTDA; SERVICOS E LOCAÇOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇOES EIRELI; GILCIMARA AVILA BATISTON; GMF CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; HGS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; MSM CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI; PR CONSTRUÇOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SAMPAIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCAÇOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; NILDO CONSTRUÇOES EIRELI; QUALITY CONSTRUÇOES LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 24 de Maio de 2022
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas da Comunidade de Piabucú, localizadas na Zona Rural do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1077438-68/2021 - MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; DIAS CONSTRUÇOES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇOES EIRELI; GILCIMARA AVILA BATISTON; GMF CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; HGS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; MSM CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI; PR CONSTRUÇOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SAMPAIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCAÇOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; NILDO CONSTRUÇOES EIRELI; QUALITY CONSTRUÇOES LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão



Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoomrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 24 de Maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

OBJETO: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, D J DA SILVA, JOAO LEANDRO LELIS FILHO - ME, JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, JOSE PAULO LIRA SEGUNDO, JOSE WILSON SANTOS, JOSILDO JOAO DE LIMA, MARINALDO BELMIRO DE ARAUJO FILHO 38294209864, SEBASTIÃO SOARES GONZAGA para continuação dos trabalhos - FASE DE HABILITAÇÃO, que será realizado no dia 31 de maio de 2022 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 24 de maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2022, para o dia 01 de Junho de 2022 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB. Telefone: (83) 34783001. E-mail: administracao@passagem.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Passagem - PB, 24 de Maio de 2022

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas especializadas para desobstrução de tubulações de esgoto, limpeza de fossas e aluguel de banheiros químicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 24 de Maio de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 019/2020, fica prorrogado para até 15 de agosto de 2022.

Fundamentação legal: Art. 57, §1º, II e VI.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II e VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar o recebimento da obra e pagamento da despesa, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 11 de Abril de 2022
ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Prefeitura Municipal de Cuitagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 08/2022, que objetiva: Aquisições de equipamentos "CFTV" - (Circuito Fechado de Televisão) para melhor atender às necessidades administrativas, oferecendo maior segurança às Unidades Educacionais, Ônibus Escolares e Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO - ME - R\$ 96.228,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitagi - PB, 24 de Maio de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09.2022.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitagi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitagi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 09.2022, do tipo MENOR PREÇO, objetivando aquisições de materiais elétricos diversos, exercício 2022, o ADIAMENTO da referida licitação de 26.05.2022, para 09.06.2022, às 09h00min. JUSTIFICATIVA: Acolhimento de impugnação ao Edital com alterações nos requisitos habilitatórios. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, Parágrafo 3º do Decreto Federal nº 3.555/2000. Outros esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitagi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br.

Cuitagi/PB, 24 de maio de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02002/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do Hospital Distrital José de Souza Maciel, Centro de Atenção Psicossocial Antônia Lins Borba - CAPS e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Município de Pedras de Fogo/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREALIS LTDA. CNPJ: 21.391.428/0001-82. Valor: R\$ 41.709,17. - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor: R\$ 73.989,17. - MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI. CNPJ: 26.739.555/0001-43. Valor: R\$ 574.144,06. Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 24 de Maio de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do Hospital Distrital José de Souza Maciel, Centro de Atenção Psicossocial

Antônia Lins Borba – CAPS e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Pedras de Fogo/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 20/2021, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02002/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do Hospital Distrital José de Souza Maciel, Centro de Atenção Psicossocial Antônio Lins Borba – CAPS e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Pedras de Fogo/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREALIS LTDA. CNPJ: 21.391.428/0001-82. Valor: R\$ 41.709,17.

- COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor: R\$ 73.989,17.

- MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI. CNPJ: 26.739.555/0001-43. Valor: R\$ 574.144,06.

Pedras de Fogo - PB, 24 de Maio de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1004/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de readequação no Termo de Referência pelo setor demandante. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica no Portal de Compras Públicas, no dia 26/05/2022, às 10:00(dez) horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, fica suspensa "sine die", até que sejam realizadas as modificações pertinentes pela Secretaria Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo- PB, 24 de maio de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal **de Lagoa Seca**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00199/2021 - Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.05.22

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA FRETAMENTO DE VEICULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado 1º Aditivo - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00131/2021 - Damiao Luiz de Souza - R\$ 45.000,00; CT Nº 00132/2021 - Edivanio Pereira da Silva -R\$ 45.000,00; CT Nº 00133/2021 - Isaque de Souza Lima - R\$ 45.000,00; CT Nº 00134/2021 - Jose Adalberto Ferreira - R\$ 45.000,00; CT Nº 00135/2021 - Jose de Arimateia Venancio Cavalcanti - R\$ 45.000,00; CT Nº 00136/2021 - Kezia de Moura Souza - R\$ 45.000,00; CT Nº 00137/2021 - Kleiton de Moura Souza - R\$ 45.000,00; CT Nº 00138/2021 - Marcos Santos Flor - R\$ 45.000,00; CT Nº 00139/2021 - Renato Brandão - R\$ 45.000,00; CT Nº 00140/2021 - Valdineide dos Santos Nascimento - R\$ 45.000,00; CT Nº 00141/2021 - Ailton Silva Barbosa - 1º Aditivo - R\$ 45.000,00;VIGENCIA:12 (doze)Meses ASSINATURA: 03.05.22

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA FRETAMENTO DE VEICULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado 1º Aditivo - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00154/2021 - Adalberto Alves de Oliveira - R\$ 57.600,00; CT Nº 00155/2021 - Adeilton Menezes Santos - R\$ 18.000,00; CT Nº 00157/2021 - Antonio da Silva Barros - R\$ 18.000,00; CT Nº 00158/2021 - Cicero Gomes Pedrosa - R\$ 18.000,00; CT Nº 00159/2021 - Edmar Araujo de Albuquerque - R\$ 26.400,00; CT Nº 00160/2021 - Eliene de Andrade Cavalcanti - R\$ 26.400,00; CT Nº 00161/2021 - Fabiano Silva do Nascimento - R\$ 18.000,00; CT Nº 00162/2021 - Gilmar da Silva - R\$ 18.000,00; CT Nº 00163/2021 - Jose de Arimateia Oliveira de

Morais - 1º Aditivo - R\$ 18.000,00; CT Nº 00164/2021 - Joselito Jose da Rocha - R\$ 13.200,00; CT Nº 00165/2021 - Kleiton Marques Alves da Silva - R\$ 60.000,00; CT Nº 00166/2021 - Laercio Antonio de Oliveira Figueiredo - R\$ 33.600,00; CT Nº 00167/2021 - Marcos Antonio Brandao Amaro - R\$ 26.400,00; CT Nº 00168/2021 - Noaldo Roberto dos Santos - R\$ 24.000,00; CT Nº 00169/2021 - Tarcisio Ramos de Oliveira - R\$ 28.998,00; CT Nº 01156/2021 - Alexandre Pereira Ribeiro - R\$ 58.800,00; VIGENCIA:12 (doze)Meses ASSINATURA: 06.05.22

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado 1º Aditivo - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00171/2021 - Edmilson Chaves da Silva - R\$ 84.000,00; CT Nº 00172/2021 - Arthur Queiroga de Oliveira - R\$ 84.000,00; CT Nº 00173/2021 - Ednaldo Alves de Souza Junior - R\$ 48.000,00; CT Nº 00174/2021 - Gildemar Dionisio Almeida -R\$ 62.400,00; CT Nº 00175/2021 - Jose Edmar da Costa de Oliveira - R\$ 31.200,00; CT Nº 00176/2021 - Jose Robercy Oliveira Silva - \$ 48.000,00; CT Nº 00177/2021 - Marco Antonio Silva - R\$ 69.600,00; CT Nº 00178/2021 - Maria Cristina Almeida Farias - R\$ 36.000,00; CT Nº 00179/2021 - Robson Iêdo Brandão - R\$ 48.000,00; CT Nº 00180/2021 - Rodrigo Pequeno - R\$ 63.840,00; CT Nº 00181/2021 - Severino Ramos Ribeiro Cavalcanti - R\$ 72.000,00; VIGENCIA:12 (doze)Meses ASSINATURA: 06.05.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00235/2021 - Eder Batista de Sousa - 1º Aditivo - R\$ 124.800,00; VIGENCIA:12 (doze)Meses ASSINATURA: 26.05.22

Prefeitura Municipal **de Itapororoca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação do show artístico da Banda FORRÓ DA SACANAGEM, para se apresentar em praça pública no dia 22/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAFAEL SOARES DA SILVA 07465509440 - R\$ 12.000,00.

Itapororoca - PB, 24 de Maio de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 09 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e outros, exercício de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 24 de maio de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h45min do dia 09 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e outros, exercício de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 24 de maio de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 14 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de móveis/similares e outros equipamentos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos:



previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Itapororoca - PB, 24 de Maio de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para Elaboração de Projeto Básico para Implantação de Sistema de Limpeza Urbana e manejo de Resíduos Sólidos no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00208/2022 - 20.05.22 - BRUNO SOARES LEAL - R\$ 20.000,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cajazeiras - PB, 24 de Maio de 2022

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço Para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma contínua e suporte a Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias do município de Cajazeiras, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricitista), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 24 de Maio de 2022

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de CESTAS

BÁSICAS para serem distribuídas com famílias carentes do Município de São Bento/PB; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 204.320,00.

São Bento - PB, 19 de Maio de 2022

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES (CAPOEIRAS E CAMANO) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO-PB. Data e local, às 09h00min do dia 14/06/2022, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 08, Centro, São Bento - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 24 de maio de 2022.

MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de permanente (moveis e eletroeletrônicos), para atender a demanda de todas Secretarias do Município de São Bento - PB; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 232.938,00; ARGOS LTDA - R\$ 47.205,00; CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 56.730,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 187.870,00.

São Bento - PB, 23 de Maio de 2022

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de proteção da garagem Municipal de São Bento/PB, conforme Projeto Básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R 1 CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 115.015,19. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. Fica desde já convocado a empresa supramencionada para no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar proposta com as devidas correções dos percentuais de ISS, PIS e CONFINS, conforme determinações do item 7.3.16 do edital.

São Bento - PB, 24 de Maio de 2022

MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 0002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CONTRATADA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina comum) e (Diesel S-10) realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao reajuste de R\$ 7,06 para R\$ 7,15 no litro da Gasolina Comum; R\$ 6,99 para 7,33 no litro do Diesel s10. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato nº 0002/2021.

São Bento/PB, em 19 de maio de 2022.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de CESTAS BÁSICAS para serem distribuídas com famílias carentes do Município de São Bento/PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00121/2022 - 20.05.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 204.320,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de permanente (moveis e eletroeletrônicos), para atender a demanda de todas Secretarias do Município de São Bento - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00122/2022 - 24.05.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 232.938,00; CT Nº 00123/2022 - 24.05.22 - ARGOS LTDA - R\$ 47.205,00;

CT Nº 00124/2022 - 24.05.22 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 56.730,00;
CT Nº 00125/2022 - 24.05.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 187.870,00.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
Contratada: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
Pregão Presencial nº: 0022/2021.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento do preço de Diesel S10, de 6,97 para 7,35.

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, em 12 de maio de 2022.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 100/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB
CONTRATADO: GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2019, de 21 de Maio de 2022 para 22 de Maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela Empresa: GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Gustavo Lacerda Estrela Alves, Titular.

São Bentinho/PB, em 20 de Maio de 2022.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO Contratada: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA Pregão Presencial nº: 0022/2021. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento do preço de Diesel Comum, de 6,72 para 7,12. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, em 18 de maio de 2022.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 24 de Maio de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202143198-5, REALIZADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 25 de Maio de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03501/2021 - Joselma Silva Bezerra - Eireli - ME - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 69.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.05.22

Prefeitura Municipal
de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO

ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços 0135/2021 da Secretaria de estado da Administração para aquisição de conjunto professor e conjunto aluno, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência do Edital da mesma; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 116.700,00.

Jericó - PB, 24 de Maio de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.353,30; HEALTH CARE DUBELE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - R\$ 31.860,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 313.168,52; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 696,00; MOURA MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 56.050,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 6.112,80; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.926,80; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 3.553,20; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.464,00; STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 44.180,00.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Maio de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE REMANESCENTES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Lg Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 17.227.485/0001-53. Nacional Comercio e Representação Eireli - CNPJ 18.588.224/0001-21. Nmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda - CNPJ 09.441.460/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Maio de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REPASSE DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 27.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Maio de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REPASSE DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00076/2022 - 23.05.22 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 27.000,00.

Prefeitura Municipal
de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA OFICIAL E LOCADOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO E HOMOLOGO o seu objeto a: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 568.470,00.

Amparo - PB, 23 de Maio de 2022

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA OFICIAL E LOCADOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: FONTE: 2000 - GABINETE DO PREFEITO - Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 fonte: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Ação: 12.361.3.2.11 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da Educação - Elem. de despesa: 3.3.90.30.00. FONTE: : 6060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ação: 10.122.4.2.30 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMS - Elem. de despesa: 3.3.90.30.00 FONTE: 7070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ação: 8.244.9.2.42 Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS - Element. de despesa: 3.3.90.30.00 FONTE: 9090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Ação: 4.122.2.2.24 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Elem. de despesa: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00073/2022 - 24.05.22 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 568.470,00.

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de alimentos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 04.122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 04.122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 04.123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 04.122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12.361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT 20.605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08

244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 27.813 2240 2019 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 18.541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10.301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13.392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00145/2022 - 23.05.22 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 321.107,50.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 04.122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 04.122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 04.123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 04.122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12.361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT 20.605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08.244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 27.813 2240 2019 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 18.541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10.301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13.392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00146/2022 - 23.05.22 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 279.372,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PrefeitoPrefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 20 de maio de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 11:00 (onze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a modernização das seguintes praças: Praça 01 - Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 - Rua Renato Teotônio (em frente a igreja), Praça 03 - Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 - Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 20 de maio de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPLPrefeitura Municipal
de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2022

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva:

Contratação de pessoa física ou jurídica visando a locação de veículo destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Maio de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 24 de Maio de 2022
AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA
 Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 DISPENSA Nº DV00026/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO POR 12 MESES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA FLORESTA - PB, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Jarson Santos da Silva, Prefeito Municipal, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA CURTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.150,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA CURTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 24/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO POR 12 MESES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA FLORESTA - PB, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete Direto do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 24/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO POR 12 MESES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA FLORESTA - PB, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - R\$ 11.000,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA CURTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - R\$ 3.390,39 - 01. VIGÊNCIA: até 23/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00092/2022 - 24.05.22 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.150,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO POR 12 MESES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA FLORESTA - PB, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS - R\$ 3.390,40.01 / 3.390,39.01. VIGÊNCIA: até 24/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00091/2022 - 24.05.22 - GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - R\$ 11.000,00.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 06 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 24 de Maio de 2022
RENATO GOMES BATISTA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Unidade Móvel de saúde, destinados a secretaria de saúde do município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 06 de junho de 2022. Início da fase de lances: 15:31 horas do dia 06 de junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 24 de Maio de 2022
RENATO GOMES BATISTA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de clínica especializada para a prestação dos serviços de exames especializados destinados a secretaria de saúde de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.tce.pb.gov.br/>.

Marizópolis - PB, 24 de maio de 2022
RENATO GOMES BATISTA
 Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADELZA BATISTA DE SOUZA - R\$ 5.032,50; ADILMA PEREIRA FERNANDES - R\$ 6.860,00; ADIVANA DE AGUIAR ALMEIDA - R\$ 8.231,00; ANA MARIA DOS SANTOS - R\$ 3.696,00; ARIANY PEREIRA FERNANDES - R\$ 6.860,00; CARLOS ANTONIO BARBOSA LIRA - R\$ 2.652,50; CICERA SILVA CASADO - R\$ 9.512,50; DAMIÃO FERNANDO DE MEDEIROS - R\$ 3.038,50; ELIZABETH ANANIAS BARBOSA - R\$ 10.525,50; FRANCISCO DAMIÃO HENRIQUES - R\$ 4.332,00; GUSTAVO CAMILO SABINO - R\$ 30.000,00; IGOR DELFINO GOMES DA SILVA - R\$ 6.016,00; JOSEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO - R\$ 30.000,00; JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 30.000,00; MARIA APARECIDA CAMILO BEZERRA - R\$ 6.482,50; MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 3.216,50; MARIA DE FATIMA ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA - R\$ 5.039,00; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - R\$ 6.696,00; MARIA LUZINETE CLEMENTINO DA COSTA - R\$ 6.696,00; MARIA SALETE SIMPLICIO DOS SANTOS - R\$ 3.236,00; NOEL DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 4.765,50; PATRÍCIA CORDEIRO DE AGUIAR - R\$ 6.680,00; PAULO RICARDO DA SILVA DELGADO - R\$ 6.232,50; REJANE DE LIMA NUNES - R\$ 10.243,50; SEVERINO GOMES MONTEIRO - R\$ 8.129,00; SIDINEIA CAMILO BEZERRA - R\$ 3.680,00; TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS - R\$ 4.522,00.

Remígio - PB, 04 de Maio de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: EMPRESA PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 37.200,00.

Remígio - PB, 20 de Maio de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2022. OBJETO: EMPRESA PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cril Empreendimento Ambiental Ltda - CNPJ 09.234.399/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631.

Remígio - PB, 24 de Maio de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.050 - Secretaria de Educação 1230610012021 - Manutenção do Programa Merenda Escolar 3390.30 - Material de Consumo Fonte: 15010000 - Recursos Ordinários 15520000 - Transferências dos Recursos FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 10001/2022 - 04.05.22 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 3.216,50; CT Nº 10002/2022 - 04.05.22 - DAMIÃO FERNANDO DE MEDEIROS - R\$ 3.038,50; CT Nº 10003/2022 - 04.05.22 - SEVERINO GOMES MONTEIRO - R\$ 8.129,00; CT Nº 10004/2022 - 04.05.22 - ELIZABETH ANANIAS BARBOSA - R\$ 10.525,50; CT Nº 10005/2022 - 04.05.22 - REJANE DE LIMA NUNES - R\$ 10.243,50; CT Nº 10006/2022 - 04.05.22 - FRANCISCO DAMIÃO HENRIQUES - R\$ 4.332,00; CT Nº 10007/2022 - 04.05.22 - ADIVANA DE AGUIAR ALMEIDA - R\$ 8.231,00; CT Nº 10008/2022 - 04.05.22 - PAULO RICARDO DA SILVA DELGADO - R\$ 6.232,50; CT Nº 10009/2022 - 04.05.22 - CARLOS ANTONIO BARBOSA LIRA - R\$ 2.652,50; CT Nº 10010/2022 - 04.05.22 - MARIA DE FATIMA ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA - R\$ 5.039,00; CT Nº 10011/2022 - 04.05.22 - TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS - R\$ 4.522,00; CT Nº 10012/2022 - 04.05.22 - IGOR DELFINO GOMES DA SILVA - R\$ 6.016,00; CT Nº 10013/2022 - 04.05.22 - JOSEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO - R\$ 30.000,00; CT Nº 10014/2022 - 04.05.22 - ADILMA PEREIRA FERNANDES - R\$ 6.860,00; CT Nº 10015/2022 - 04.05.22 - GUSTAVO CAMILO SABINO - R\$ 30.000,00; CT Nº 10016/2022 - 04.05.22 - SIDINEIA CAMILO BEZERRA - R\$ 3.680,00; CT Nº 10017/2022 - 04.05.22 - ADELZA BATISTA DE SOUZA - R\$ 5.032,50; CT Nº

10018/2022 - 04.05.22 - ANA MARIA DOS SANTOS - R\$ 3.696,00; CT Nº 10019/2022 - 04.05.22 - MARIA APARECIDA CAMILO BEZERRA - R\$ 6.482,50; CT Nº 10020/2022 - 04.05.22 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - R\$ 6.696,00; CT Nº 10021/2022 - 04.05.22 - PATRÍCIA CORDEIRO DE AGUIAR - R\$ 6.680,00; CT Nº 10022/2022 - 04.05.22 - MARIA LUZINETE CLEMENTINO DA COSTA - R\$ 6.696,00; CT Nº 10023/2022 - 04.05.22 - ARIANY PEREIRA FERNANDES - R\$ 6.860,00; CT Nº 10024/2022 - 04.05.22 - MARIA SALETE SIMPLICIO DOS SANTOS - R\$ 3.236,00; CT Nº 10025/2022 - 04.05.22 - NOEL DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 4.765,50; CT Nº 10026/2022 - 04.05.22 - CICERA SILVA CASADO - R\$ 9.512,50; CT Nº 10027/2022 - 04.05.22 - JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00082/2021 - Ecosolo Gestao Ambiental de Resíduos Ltda - CNPJ: 11.955.108/0001-54 - 1º Aditivo - acréscimo de 10% - equivalente a R\$ 18.000,00. O valor consolidado passa para R\$ 198.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.05.22

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JOURDALANY COSTA BENICIO DINIZ - ME - CNPJ nº 46.031.200/0001-02, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 311.996,16 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

Piancó - PB, em 11 de maio de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00028/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JOURDALANY COSTA BENICIO DINIZ - ME - CNPJ nº 46.031.200/0001-02, com o Valor Mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o Valor Global Anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com o objeto a Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022.

Piancó - PB, em 11 de maio de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00027/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: JOURDALANY COSTA BENICIO DINIZ - ME - CNPJ nº 46.031.200/0001-02.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 311.996,16 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Piancó - PB, em 11 de maio de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: JOURDALANY COSTA BENICIO DINIZ - ME - CNPJ nº 46.031.200/0001-02.

OBJETIVO: Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Piancó - PB, em 11 de maio de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 24 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00036/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO DO SR. JOSÉ FORMIGA DE MOURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
TOTAL: 22.221,83						
1- MATERIAL ESPECIAL PARA ARTROPLASTIA DE JOELHO DIREITO						
CODIGO	DESCRIMINACAO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PUNITARIO	P. TOTAL
1	COMPONENTE FEMORAL	und	IMPOL	1	6.500,00	6.500,00
2	COMPONENTE TIBIAL COM PLATAFORMA ROTATORIA	und	IMPOL	1	5.500,00	5.500,00
3	COMPONENTE ARTICULAR (PLATOR)	und	IMPOL	1	4.800,00	4.800,00
4	CEMENTO	und	C-MAXX	1	700,00	700,00
5	COMPONENTE PATELAR	und	IMPOL	1	3.000,00	3.000,00
6	KIT LAVAGEM	kit	IMPORTEK	1	1.721,83	1.721,83
Total do Lote 1						22.221,83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar com o Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00036/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00036/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME.

17.892.706/0001-08

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 22.221,83

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 24 de Maio de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Secretaria de Educação, através da Comissão Especial Julgadora, convoca as empresas classificadas em primeiro lugar da Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de produtos da agricultura familiar, para apresentação de amostras, conforme subitem 12.1 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta convocação. ; Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibana (COMASE) primeira classificada para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 28; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU DE RIO TINTO - PB (FRUTIAÇU) segunda classificada para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 11, 13, 18, 21, 23, 24, 25 e 26 e Cooperativa dos produtores Rurais de Monteiro LTDA (CAPRIBOM) primeira classificada para os itens 15 e 27. As amostras deverão ser entregues na Rua Pastor José Alves de Oliveira - S/N Camalaú, Cabedelo - PB. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 23 de maio de 2022.

GILVÂNIA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO DO SR. JOSÉ FORMIGA DE MOURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 22.221,83.

Cabedelo - PB, 24 de Maio de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de sua Pregoeira Substituta, informa a desclassificação, no pregão supracitado, da empresa META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (META INVESTIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 29.903.019/0001-20, em observância ao Parecer Jurídico nº 327/2022-PGM, no qual foi aplicada à referida empresa a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CABEDELLO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, em consonância com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme publicado no Diário Oficial do Estado, Ed. Nº 17.604 - Pág. 37, de 28/04/2022. Assim sendo, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO MEDIANTE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 30 de Maio de 2022, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaoabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 24 de Maio de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO DE PACIENTES, NAS UNIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA - HMM-PAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após o julgamento final da proposta de preços da licitação – Concorrência nº 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO DIQUE DE CABEDELO/PB, seguindo o que determina o parecer técnico da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, declara vencedora do certame a empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 73.041.188/0001-90, no valor de R\$ 8.373.783,53. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativos quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabelado-PB, 24 de maio de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Cabelado/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabelado - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA BACIA DO PORTAL DO POÇO. Recursos: próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaoocabelado@yahoo.com.br. Edital: https://cabelado.pb.gov.br/transparencia/; www.tce.pb.gov.br.

Cabelado - PB, 24 de Maio de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabelado - PB, por meio do site www.licitacaoocabelado.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de pintura visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o decorrer do ano de 2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabelado.pb.gov.br. Edital: https://cabelado.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoocabelado.com.br.

Cabelado - PB, 24 de Maio de 2022.

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabelado - PB, por meio do site www.licitacaoocabelado.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, (ESTUDO URODINAMICO) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabelado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabelado.pb.gov.br. Edital: https://cabelado.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoocabelado.com.br.

Cabelado - PB, 24 de Maio de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabelado - PB, por meio do site www.licitacaoocabelado.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO DOS PACIENTES QUE ADENTRAM AS UNIDADES ATUAL E DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA DE CABEDELO-PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabelado.pb.gov.br. Edital: https://cabelado.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoocabelado.com.br.

Cabelado - PB, 24 de Maio de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.100,00.

Baraúna - PB, 24 de Maio de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres (adulto, especial e infantil), serviço de traslado fúnebre e ornamentação fúnebre com coroa de flores, destinado à atender a população carente do município, através da Secretaria de Ação Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.maracao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 24 de Maio de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRATA-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - Valor: R\$ 236.572,36. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores infor-

mações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 18 de Maio de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.02.020

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2022 - Nos termos do relatório final apresentado pela CPL - HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, com um total de R\$ 1.114.867,16 (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) para a empresa: CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI CNPJ: 17.440.965/0001-06

CALDAS BRANDÃO - PB, 04 DE ABRIL DE 2022

FABIO ROLIM PEIXOTO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.02.020

ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2022 - Nos termos do relatório final apresentado pela CPL - ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório, com um total de R\$ 1.114.867,16 (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) para a empresa: CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI CNPJ: 17.440.965/0001-06

CALDAS BRANDÃO - PB, 04 DE ABRIL DE 2022

FABIO ROLIM PEIXOTO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.03.027

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - Nos termos do relatório final apresentado pela CPL - HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, com um total de R\$ 635.753,97 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) para a empresa: CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - CNPJ: 32.537.097/0001-62.

CALDAS BRANDÃO - PB, 12 DE ABRIL DE 2022

FABIO ROLIM PEIXOTO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.03.027

ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - Nos termos do relatório final apresentado pela CPL - ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório, com um total de R\$ 635.753,97 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) para a empresa: CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - CNPJ: 32.537.097/0001-62.

CALDAS BRANDÃO - PB, 12 DE ABRIL DE 2022

FABIO ROLIM PEIXOTO
CONTRATANTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - Caldas Brandão, 12 de Abril de 2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO DA EMEIEF CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA LOCALIZADA EM CALDAS BRANDÃO/PB - Termo de Convenio nº 612/2021 - Sec de Estado da Educ. e da Tec. da Paraíba - CONTRATADO: CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - CNPJ: 32.537.097/0001-62 - PRAZO: 12/04/2023 - CONTRATO Nº 049/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 635.753,97 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) - ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2022: 05.050 Secretaria de Educação - 12 361 1002 1003 Construção/Recuperação/Ampliação e Equipagem de Unidades Escolares - 12 361 1002 2006 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE - 12 361 1002 2009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Termo de Convenio nº 612/2021 - Sec de Estado da Educ. e da Tec. da Paraíba - Recursos Ordinários - Outras Fontes de Recursos União/Federal/Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 003/2022 - Caldas Brandão, 04 de Abril de 2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, CONFORME CONVENIO Nº 427/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADO: CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI - CNPJ:

17.440.965/0001-06 - PRAZO: 29/01/2023 - CONTRATO Nº 048/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 1.114.867,16 - ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2022: 05.050 Secretaria de Educação - 12 361 1002 1003 Construção/Recuperação/Ampliação e Equipagem de Unidades Escolares - 12 361 1002 2006 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE - 12 361 1002 2009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Termo de Convenio nº 427/2021 - Sec de Estado da Educ. e da Tec. da Paraíba - Recursos Ordinários - Outras Fontes de Recursos União/Federal/Estadual.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 24 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 1.459, de 31 de Janeiro de 2007; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de carnes para atender a Creche, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA						
CNPJ: 42.878.093/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA, TIPO ACÉM, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).		KG	2800	33,40	93.520,00
2	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, CARNE BOVINA SEM OSSO, SALGADA E SECA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).		KG	2800	38,60	108.080,00
3	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).		KG	4800	29,00	139.200,00
4	CARNE BOVINA, MOÍDA, DIANTEIRA, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).		KG	4800	19,00	91.200,00
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).		KG	4200	12,30	51.660,00

6	PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	4200	16,30	68.460,00
7	PEIXE, TIPO FILÉ DE MERLUZA, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM PELE OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, COM 180g EM MÉDIA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG E DE MATERIAL TRANSPARENTE ATÓXICO.	KG	1400	30,40	42.560,00
8	OVO DE GALINHA, TAMANHO PADRÃO (MÉDIO), DE 1ª QUALIDADE, COM BOA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU FRAGMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA (CAIXA COM 30 UNIDADES), COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	CAIXA	280	15,20	4.256,00
9	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FABRICADO À BASE DE LEITE DE VACA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	140	36,70	5.138,00
TOTAL					604.074,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA.

CNPJ: 42.878.093/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 604.074,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 24 de Maio de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes para atender a Creche, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 604.074,00.

Esperança - PB, 24 de Maio de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes para atender a Creche, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 604.074,00.

Esperança - PB, 24 de Maio de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 23 de Maio de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Dona Inês**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Aquisição de veículo para servir no transporte dos pacientes do Município de Dona Inês/PB. Convênio nº 0133/2021 - SEDAM/PMDI: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VECICOLO S.A - R\$ 77.000,00.

Dona Inês - PB, 20 de Maio de 2022

SALVIA ULISSES SANTOS
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA (PEDREIRO), PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DE OBSERVAÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO, ZONA URBANA DESTA CIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 24 de Maio de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida



Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA (SERVENTE), PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DE OBSERVAÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO, ZONA URBANA DESTA CIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 24 de Maio de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo para servir no transporte dos pacientes do Município de Dona Inês/PB. Convênio nº 0133/2021 – SEDAM/PMDI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 10.302.2013.1036 Adquirir Veículo/Ambulância e Equip. p/ Unidades de Saúde.4490.52.99 Equipamentos e Material Permanente. Convênio nº 0133/2021 – SEC. DE ESTADO DO DESENV. E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – PMDI. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00149/2022 - 24.05.22 - FLORI VEICULO S.A - R\$ 77.000,00.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica na Administração Pública, para atuar, nos termos descritos no objeto, no Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO TRINDADE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 28.000,00.

Arara - PB, 05 de Maio de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica na Administração Pública, para atuar, nos termos descritos no objeto, no Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE ARARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/05/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de exames diagnósticos por imagem – Ultrassonografia, para atender a rede pública de saúde do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – S.M.S. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.2024 MANTER ASPs – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – S.M.S. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.2001.2026 MANTER ASPs – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – S.M.S. 3.3.90.39.01 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00056/2022 - 16.05.22 - JOSE ALVES NETO - R\$ 380.278,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município; ADJUDICO o seu objeto a: CHRISTIANNY MAROJA EIRELI - R\$ 2.076,00; COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R\$ 329.595,98.

Curral de Cima - PB, 23 de Maio de 2022

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CHRISTIANNY MAROJA EIRELI - R\$ 2.076,00; COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R\$ 329.595,98.

Curral de Cima - PB, 23 de Maio de 2022

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CHRISTIANNY MAROJA EIRELI - CNPJ 04.462.687/0001-38. COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - CNPJ 34.731.357/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98708-0527.

Curral de Cima - PB, 23 de Maio de 2022

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às 09hs:00min horas do dia 07/06/2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de pneus novos e acessórios para utilização nos veículos e máquinas, integrantes da frota do município de Desterro/PB. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro - PB, 17 de maio de 2022.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.072/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 2ª REUNIÃO

OBJETIVO: Contratações de serviços de fornecimento de refeições pronta (tipo almoço) destinado



aos servidores e prestadores de serviços quando estiver a serviço do município de Desterro/PB, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital

A reunião às 10:30min do dia 07 de junho de 2022, na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. site da prefeitura <https://www.desterro.pb.gov.br/-e-mail:prefeituradedesterropl@gmail.com> e site do TCE_PB <http://www.tce.pb.gov.br>

Desterro - PB, 17 de maio de 2022

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.086/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

OBJETIVO: Aquisição de produtos de padaria e confeitaria (pão, Bolachas...) destinado as secretarias do município de Desterro/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

A reunião às 09:00min do dia 07 de junho de 2022 na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. site da prefeitura <https://www.desterro.pb.gov.br/-e-mail:prefeituradedesterropl@gmail.com> e site do TCE_PB <http://www.tce.pb.gov.br>

Desterro - PB, 17 de maio de 2022.

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada para confecção de material de identidade visual e gráfico para o Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA 03291831411 - R\$ 14.060,67; FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 44.290,60; MARIA HELOYSIA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R\$ 30.631,50; RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - R\$ 33.863,30; SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO PERSONALIZADA LTDA - R\$ 59.723,00.

Alcantil - PB, 17 de Maio de 2022

ALLEN PONTES NEPOMUCENO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada para confecção de material de identidade visual e gráfico para o Município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA 03291831411 - R\$ 14.060,67; FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 44.290,60; MARIA HELOYSIA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R\$ 30.631,50; RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - R\$ 33.863,30; SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO PERSONALIZADA LTDA - R\$ 59.723,00.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2022

ROMONVAL ALVES DA COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada para confecção de material de identidade visual e gráfico para o Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 – MANter as ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PSF 10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 10.301.1008.2025 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DO S 10.301.1008.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 10.305.1008.2031 – MANter DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS

ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA 08.244.1009.2035 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (AÇÃO SOCIAL) 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00111/2022 - 23.05.22 - ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA 03291831411 - R\$ 14.060,67; CT Nº 00112/2022 - 23.05.22 - FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 44.290,60; CT Nº 00113/2022 - 23.05.22 - MARIA HELOYSIA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R\$ 30.631,50; CT Nº 00114/2022 - 23.05.22 - RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - R\$ 33.863,30; CT Nº 00115/2022 - 23.05.22 - SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO PERSONALIZADA LTDA - R\$ 59.723,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SUBLIMADOS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAYNA PEREIRA 11871856477 - R\$ 17.460,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Maio de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2022

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2020

CONTRATO Nº 00088/2020

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL SOFIA DE CASTRO COSTA. CONTRATO 1047956-87/2017-MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00088/2020 – PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias, com nova vigência até 26/05/2022. ASSINATURA: 23.11.21

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00017/2022 - C.p. Cavalcanti & Cia.Ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - Apostila 02 - acréscimo de 1,13%. ASSINATURA: 16.05.22

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2017

CONTRATO Nº 00080/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00080/2017 – PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - 10º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias, com nova vigência até 07/07/2022. ASSINATURA: 06.04.22

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DV00008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SUBLIMADOS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E



LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00194/2022 - 20.05.22 - TAYNA PEREIRA 11871856477 - R\$ 17.460,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00044/2022 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 20.05.22

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00062/2022 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 20.05.22

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal E. F. JARDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA, conforme especificações do projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.923.338,47.

Aroeiras - PB, 24 de Maio de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal E. F. JARDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA, conforme especificações do projeto básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aguiar & Aguiar Construções Ltda. - CNPJ 23.587.584/0001-49. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - 1º Andar - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 24 de Maio de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00034/2022 DESPACHO Nº DV 00034/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Aquisição de tablets para os alunos selecionados no projeto "Asa Verde"; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.995.037/0001-90.

VALOR: R\$ 7.425,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00034/2022 DESPACHO Nº DV 00034/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Aquisição de tablets para os alunos selecionados no projeto "Asa Verde"; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.995.037/0001-90.

VALOR: R\$ 7.425,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00034/2022 DESPACHO Nº DV 00034/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário, como Gestor e Rayssa Batista da Silva, Diretora de Meio Ambiente Urb e Econ, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Aquisição de tablets para os alunos selecionados no projeto "Asa Verde"; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00033/2022 DESPACHO Nº DV 00033/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00033/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SONDAS LUBRIFICADAS URETRAIS, QUE SERÃO DESTINADAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.948.769/0001-12.

VALOR: R\$ 17.010,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00033/2022 DESPACHO Nº DV 00033/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00033/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SONDAS LUBRIFICADAS URETRAIS, QUE SERÃO DESTINADAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 948.769/0001-12.

VALOR: R\$ 17.010,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00033/2022 DESPACHO Nº DV 00033/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestor e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº



DV00033/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SONDAS LUBRIFICADAS URETRAIS, QUE SE-
RÃO DESTINADAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; com
as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar
(Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano
Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação
modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPEROÁ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de
junho de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de junho de 2022. Referência: horário de
Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e
subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19;
e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das
08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br.
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br;

Taperoá - PB, 24 de maio de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua
Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2022, licita-
ção modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro
de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos
no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal
nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:
(83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da
PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 24 de maio de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ariano
Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2022, licitação moda-
lidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS GERAIS,
EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ E SUAS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento le-
gal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as
alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos
dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br.
br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 25 de maio de 2022

FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano
Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2022, licitação modalidade
Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando
contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O
FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS
DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Comple-
mentar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente,
consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 25 de maio de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS SÃO JOSÉ E SÃO FRANCISCO
NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 00007/2021 - Contrato Nº TP 10147/2021 - 08/11/2021.
VALOR: 2º ADITIVO - SUPRESSÃO - de R\$ 1.086.454,75 para R\$ 1.086.440,21

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá-PB e MAC CONSTRUTORA EIRELI,
CNPJ Nº 14.206.183/0001-00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio
Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modali-
dade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS
PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, através do CT nº 1081394-76 e SIGONV Nº
923778 - PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITÓRIAL via CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referi-
das normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Ibiara - PB, 24 de Maio de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ELIANE A RAINHA DO FORRÓ PARA AS
FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE
131 ANOS). O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:30HS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022.

VIGÊNCIA: até 24/11/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00094/2022 - 24.05.22 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 34.000,00.
Itabaiana 24 de Maio de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria
Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DI-
DÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO RESPECTIVOS LIVROS
DOS PROFESSORES ATENDENDO DESTA FORMA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor
de: EDITORA LUNNA LTDA - R\$ 119.751,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Maio de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO RESPECTIVOS LIVROS DOS PROFESSORES ATENDENDO DESTA FORMA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 21/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00051/2022 - 12.05.22 - EDITORA LUNNA LTDA - R\$ 119.751,00.

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santa Rosa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SC CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 976.091,94.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Maio de 2022
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/CONVÊNIO 471/2021 SEECT/PB. VIGÊNCIA: até 19/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00112/2022 - 19.05.22 - SC CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 976.091,94.

**Prefeitura Municipal
de Mogeiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**EXTRATO DIÁRIO OFICIAL
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Município de Mogeiro/PB Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo(a) Prefeito(a) Antônio José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, torna público, que está aberta a CONSULTA PÚBLICA, no período de 25 maio de 2022 a 01 de julho de 2022, para conhecimento dos interessados e análise das minutas de EDITAL, CONTRATO e ANEXOS, estando os respectivos documentos disponíveis no site <https://mogeiro.pb.gov.br/> e na Sede Administrativa junto ao CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO – PRIVADA, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, nº 47, Centro, Mogeiro/PB. CEP: 58.375-000, para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do menor valor da contraprestação pecuniária a ser paga para execução dos serviços de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB. Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados para ao CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO – PRIVADA, através do e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br, ou entregues mediante protocolo presencial.

Mogeiro – PB, 24 de Maio de 2022.

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Membro do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA

PARAIBA. LICITANTES HABILITADOS: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu os itens 8.2.5; 8.2.6 e 8.3.1; CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA não atendeu o item 8.2.7; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI não atendeu os itens 8.2.5 e 8.3.2; GL ENGENHARIA EIRELI não atendeu os itens 8.2.5, 8.2.8, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA não atendeu o item 8.2.5; GR CONSTRUTORA EIRELI não atendeu os itens 8.2.5, 8.3.1 e 8.3.4; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA não atendeu o item 8.2.5; NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI não atendeu o item 8.3.3 e 8.3.4; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI não atendeu o item 8.2.5; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu o item 8.2.5; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu o item 8.2.5. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/06/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br / compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 23 de Maio de 2022

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI não atendeu os itens 8.2.5 e 8.3.1; CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA não atendeu o item 8.2.7; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI não atendeu o item 8.2.5; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA não atendeu o item 8.2.5; GR CONSTRUTORA EIRELI não atendeu os itens 8.2.5, 8.3.3 e 8.3.4; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI não atendeu o item 8.2.5; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu o item 8.3.1; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu os itens 8.2.5 e 8.3.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/06/2022, às 16:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br / compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 24 de Maio de 2022

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 358/2021 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO 02040.10.301.1012.2035 – MANUT. DAS ATIV. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 02040.10.302.1013.2031 – MANUT. ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2943 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 02040.10.302.1013.2945 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC 02040.10.305.1015.2041 – MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00073/2022 - 13.05.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 17.568,10.

**Prefeitura Municipal
de Gurinhém****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 215.160,00.

Gurinhém - PB, 23 de Maio de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinada a atender as necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA 06855927408 - R\$ 213.600,00.

Gurinhém - PB, 20 de Maio de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP C/13 KG (CONTEÚDO E VASILHAMES) E AGUA MINERAL EM GARRAFAO DE 20 LITROS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JARBAS DE FARIAS - R\$ 94.000,00.

Gurinhém - PB, 20 de Maio de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinada a atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO. PLANEJAMENTO E FINANÇAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAR FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 Operacionalização DO NASF – 10.301.0006.2034 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEL – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSISTENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00058/2022 - 20.05.22 - MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA 06855927408 - R\$ 106.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. DOTAÇÃO: 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0015.1038 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.0006.1028 REEQUIPAGEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS D 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEL – SAMU 4.4.90.52.01 Equipamentos E Material Permanente – Recurso do ministério da saúde, conforme proposta nº 11739.873000/1210-02 – 11739.873000/1210-03. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00060/2022 - 23.05.22 - EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 207.560,00.

Prefeitura Municipal
de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00080/2022

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para construção de CRECHE com capacidade para 50 (cinquenta crianças) com base no programa PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA conforme plano de trabalho e projeto anexo NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, e termo de convenio nº. 0508/2021 Reunião as 09hs:00mins do dia 13 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro-São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min, site do <http://saojose.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes>, <http://www.tce.pb.gov.br>, Email: licitacao@saojose.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, 23 de maio de 2022

Joao Jucelio Silva Do Vale
Presidente da CPL/PMSJL

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021 celebrado com a SEECT/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição do projeto biblioteca infantil para crianças e alunos matriculados nas creches e escolas municipais de Catolé do Rocha – PB, tendo em vista o pregão eletrônico nº 00008/2022 ter sido fracassado. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 10 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, construção de lombadas em diversas ruas do Município, conforme Projeto de Engenharia. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados as interposições de RECURSOS, tempestivamente, apresentados pelas empresas: Coesa Locações e Serviços Eireli e Macário Pré Moldados e Metalúrgica Ltda, contra decisão da CPL no tocante as suas inabilitações, onde ambas pedem a reconsideração quanto as suas inabilitações. Os interessados poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do art 109 da Lei 8.666/93. A integra dos recursos se encontram no setor de Licitações desta. Informamos ainda que o Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 24 de Maio de 2022.

João Patricio Vieira Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de móveis planejados e moldados em MDF para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o pregão presencial 00033/2022 ter sido fracassado. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOAO SOARES DINIZ FILHO 05814402423 - R\$ 82.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico em oftalmologia (consulta, mapeamento de retina, campimetria computadorizada e fundoscopia), com plantão semanal de 08 h, de acordo com programação feita pela Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00152/2022 - 24.05.22 - CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - R\$ 85.600,00.

Catolé do Rocha – PB, 24 de Maio de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERFIM
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Belém**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TELHAS E PERFIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. AQUISIÇÃO DE TELHAS E PERFIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 24 de Maio de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém, através do Senhor Luis Sebastião Alves, Pregoeiro deste Município, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 0013/2022, que, tendo em vista que a empresa arrematantedositens (2,4,10,20,25,26,48,49,50,61,64,72,79,81,89,105,106,136,137,149,152,153,162,175,190,193,199,206,207,215) do objeto AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BELÉM-PB NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO não ter cumprido as obrigações contratuais, assim sendo CONVOCA as Empresas remanescentes na ordem de classificação: ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 04.361.467/0001-18; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA-CNPJ nº 08.674.752/0001-40 DROGAFONTE LTDA CNPJ nº 08.778.201/0001-26; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 26.156.923/0001-20; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 15.218.561/0001-39; PHOSPODONT LTDA CNPJ nº 04.451.626/0001-75, para manifestar seu interesse de contratar com os itens remanescentes no prazo de 3 (três) dias a contar da data dessa publicação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas nos lances registrados em Ata.

Belém, 24 de maio de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES JUNTO A REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE PARA CONSULTAS, RETORNOS E PROCE-

DIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DERMOESTÉTICA – CLÍNICA DERMATOLOICA E ESTÉTICA – EIRELI - R\$ 58.800,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 374.040,00; SEMEP – SERVICOS MEDICOS DA PARAIBA LTDA - R\$ 134.400,00.

Belém - PB, 24 de Maio de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS (REFERENTE AOS ITENS REMANESCENTES DOS PREGÕES Nº 0025/2022 e Nº 0026/2022) PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES E USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 411.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 427.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.306.0478.2072 MANTER O PROGRAMA DE REDUÇÃO DE CARENÇA NUTRICIONAL 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 507.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00134/2022 - 20.05.22 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A - R\$ 73.600,00.

**Prefeitura Municipal
de Santo André**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ENVOLVENDO PEQUENAS CIRURGIAS ELETTVAS E DE URGÊNCIAE OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 15 de junho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 24 de maio de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Aguiar**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022**

Senhores Licitantes empresa: LUIZ SILVA VIEIRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cadastrada no CNPJ nº 07.818.323/0001-36, com fundamento no § 3º do art. 48 da lei 8666/93, estabeleço o prazo de 8 (oito) dias úteis, até 06.06.2022, para apresentar nova documentação, da Tomada de Preços nº 00017/2022, Com a ausência provocará sua inabilitação. Dessa forma a habilitação está condicionada a apresentação da documentação descrita no Edital.

Aguiar - PB, 24 de Maio de 2022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00008/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: AGROSHOP COMÉRCIO EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 27.636.436/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de patrulha mecanizada (trator



agrícola e colhedora de forragens), atendendo ao convênio nº 912827/2021, Plata Forma + Brasil nº 525041/2021, destinado a Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Aguiar-PB, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB – ITEM 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 19 de Maio de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.05.46/2022

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas, coffee break e lanches, para oferecer na formação continuada de professores e funcionários da educação no município de Mãe d'água -PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

VENCEDOR:

- J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EIRELI, CNPJ sob nº 39.824.726/0001-48, com o valor de R\$ 53.496,96 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), vencendo nos ITENS 1, 2 e 3.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 23 de maio de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.05.42/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para oferecer formação continuada de professores e funcionários da educação no município de Mãe d'água -PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

VENCEDOR:

- J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EIRELI, CNPJ sob nº 39.824.726/0001-48 com o valor de R\$ 25.896,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), vencendo no seguinte Lote: I.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 23 de maio de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: ROSA MARIA LOPES DE CLADAS CIRILO-ME-CNPJ nº 03.158.901/0001-02.

Objeto: aquisição de óleos, filtros, aditivos e graxa para manutenção da frota de veículos pertencente a prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

Valor global: R\$ 113.658,90 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Olho D'água - PB, 17 de Maio de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME- CNPJ nº 35.588.102/0001-54.

Objeto: aquisição de óleos, filtros, aditivos e graxa para manutenção da frota de veículos pertencente a prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

Valor global: 109.697,10 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Olho D'água - PB, 19 de Maio de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: DARIO TIBURTINO COSTA- ME LTDA – CNPJ 10.622.080/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

Valor global R\$ 611.379,90 (seiscentos e onze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Olho D'água - PB, 24 de Maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO LTDA – CNPJ 00.226.334/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

Valor global R\$ 107.128,00 (cento e sete mil, cento e vinte e oito reais)

Olho D'água - PB, 24 de Maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2022. OBJETO: Conclusão da reforma do Ginásio da Pou-sada, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Serra Construções e Serviços Eireli - CNPJ 14.031.903/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis.

Conde - PB, 23 de Maio de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS

Prefeita

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022 – cujo Objeto é: “PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB”. Decisão: IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI, mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã/PB, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 18/05/2021. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 27/05/2022, às 10h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã/PB, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB.

Puxinanã – PB, 23 de maio de 2022.

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA

A FROTA PRÓPRIA E A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO, POR MAIOR DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA AUDATEX OU OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUIR: ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 146.000,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 192.500,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 260.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 24 de Maio de 2022

JOAO DE MELO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO FELICIANO DE OLIVEIRA 06262703403 - R\$ 126.000,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 152.775,00.

Areia de Baraunas - PB, 20 de Maio de 2022

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00021/2022

Ratificação de Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 16.500,00.

Areia de Baraunas - PB, 09 de Maio de 2022

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: CONFECÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO DESTINADAS A UNIDADE DE SAÚDE (ANCORA) DA LOCALIDADE SERRA E PARA O PRÉDIO ANEXO A SEDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RCJ ESQUADRIAS COMERCIO DE VIDROS E ALUMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 34.076,80.

Areia de Baraunas - PB, 19 de Maio de 2022

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARMAMENTOS ESCOLARES, CAMISAS PROMOCIONAIS E PRADOES ESPORTIVOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME - R\$ 28.120,00.

Areia de Baraunas - PB, 20 de Maio de 2022

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PRÓPRIA E A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO, POR MAIOR DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA AUDATEX OU OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUIR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Próprios OU diretamente administrados pelo Município de Areia de Baraunas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00118/2022 - 24.05.22 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 192.500,00; CT Nº 00119/2022 - 24.05.22 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 146.000,00; CT Nº 00120/2022 - 24.05.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 260.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00115/2022 - 31.12.22 - DAMIAO FELICIANO DE OLIVEIRA 06262703403 - R\$ 126.000,00; CT Nº 00116/2022 - 31.12.22 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 152.775,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas. VIGÊNCIA: até 11/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00112/2022 - 11.05.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 16.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARMAMENTOS ESCOLARES, CAMISAS PROMOCIONAIS E PRADOES ESPORTIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. VIGÊNCIA: até 31/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00121/2022 - 20.05.22 - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME - R\$ 28.120,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO DESTINADAS A UNIDADE DE SAÚDE (ANCORA) DA LOCALIDADE SERRA E PARA O PRÉDIO ANEXO A SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. VIGÊNCIA: até 20/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00113/2022 - 20.05.22

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - R\$ 375.626,21.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Maio de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes da Zona Rural do Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 06/06/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 23 de maio de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, oriundos do Contrato de repasse nº 911821/2021 (Operação nº 1076354-66/2021), do Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal e o Município de Cajazeirinhas, referente ao exercício de 2022 e seguintes: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1047 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00075/2022 - 24.05.22 - M. J. B. PAIXÃO EIRELI - R\$ 375.626,21.

Prefeitura Municipal de São Domingos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 136/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica da Rua José Alves de Melo no Município de São Domingos/PB. A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato nº 136/2020, firmado com a empresa CESARINO CONTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Vereador



Joaquim Leitão, 510 – Centro – Patos – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.304/0001-70, decorrência de atraso injustificado do início da obra, nos termos do Art. 78, IV, da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo.

São Domingos - PB, 24 de maio de 2022

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA UM VEÍCULO E UMA MÁQUINA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 24 de Maio de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO

Mari- PB, 17 de maio de 2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022

PROCESSO ADM. Nº: 2022.04.041

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATADO: MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA - CNPJ nº 07.741.674/0001-96

VIGENCIA: ATE 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 427.163,40 (Quatrocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003- MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR. URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV.ECON.E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 13 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 24 de Maio de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:00 horas do dia 07 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalar, odontológico e de fisioterapia deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 24 de Maio de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00149/2021. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00003/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: 36.909,03 (Vinte e sete mil, novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 16 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022 ATÉ 20 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: B3 TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 45.173.570/0001-11						
ENDEREÇO: Travessa Antônio Ramos de Souza, 166, Andar 1, Centro, Afogados da Ingazeira/PE.						
REPRESENTANTE: Lucas Mathews Galdino e Silva / CPF 132.352.104-66						
E-MAIL: c3tec.ltda@gmail.com TEL.: (87) 99622-6990						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) COLORIDA COM SUPORTE A RESERVATÓRIO TIPO TANQUE DE TINTAS COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO E CONEXÃO VIA USB E SEM FIOS (WIRELESS). ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLTE	CANON G3110	45	UN	R\$ 1.075,00	R\$ 48.375,00
26	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,00GHZ, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3/DDR4, SSD 240 GB NO MÍNIMO, CHIPSET INTEGRADO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, WINDOWS 10, TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, WI-FI, CAMERA, MICROFONE, ÁUDIO (ALTO FALANTES), 02 ENTRADAS USB 2.0 OU 3.0, SAÍDA HDMI, TECLADO ABNT/ABNT2. ACOMPANHAR UM CARREGADOR SAÍDA 220V OU BIVOLTE.	ASUS BOOK	55	UN	R\$ 3.900,00	R\$ 214.500,00
45	Smart Tv Led 32" Hd 720p/Resolução 1366 X 768, Wifi, Ush, Hdmi, Bluetooth, Android Tv, Frequência 60 Hz, Tv Digital, Acompanha Um Controle remoto, Cabo de alimentação 220V OU BIVOLT, Manual do usuário, Base e Termo de Garantia.	HQ 32	3	UN	R\$ 1.425,00	R\$ 4.275,00



46	Smart Tv Led 39 A 43" ? Resolução 4K (UHD) - 3.840 X 2.160, Wi6, Ush, Hdmi, Bluetooth, Android Tv, Frequência 60 Hz, Acompanha Um Controle remoto, Cabo de alimentação 220V OU BIVOLTE, Manual do usuário, Base e Termo de Garantia.	HQ	3	UN	R\$ 1.985,00	R\$ 5.955,00
50	SCANNER FOTOGRAFICO DE MESA, DIGITALIZAÇÕES COLORIDA, DOCUMENTOS A4, USB, RESOLUÇÃO ÓTICA DE 2400 DPI NO MÍNIMO, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS 7, 8, 8.1 E 10, SOFTWARE INCLuíDO, COM CABO ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLTE	CANON	2	UN	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
53	SMARTPHONE TECNOLOGIA 4G, ANDROID "9" NO MÍNIMO, TELA 6.1 NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO MÍNIMO 32GB, MEMÓRIA RAM 2GB NO MÍNIMO, PROCESSADOR 1.6GHZ, OCTA-CORE, CÂMERA TRASEIRA 8MP NO MÍNIMO, DUAL CHIPS, BLUETOOTH, WIFI, BATERIA 3000 MAH NO MÍNIMO, ACOMPANHIA UM CARREGADOR, MANUAL DO USUÁRIO.	SANSUNG A03	15	UN	R\$ 785,00	R\$ 11.775,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 286.080,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e oitenta reais)

Teixeira/PB, 20 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022 ATÉ 20 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO ME						
CNPJ: 34.152.516/0001-73						
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1239, Distrito Torres, Fortaleza/CE						
REPRESENTANTE: Gabriela São Bernardo F. de Melo CPF 022.266.493-28						
E-MAIL: mx10comercio@outlook.com TEL.: (85) 99765-5832						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
31	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM A EPSON 544 COLOR GARRAFA DE 70 ML. MAGENTA	PROFIT	300	UN	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
32	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM A EPSON 544 COLOR GARRAFA DE 70 ML. AMARELO	PROFIT	300	UN	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
33	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM A EPSON 544 COLOR GARRAFA DE 70 ML. CIANO	PROFIT	300	UN	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
34	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM A EPSON 544 COLOR GARRAFA DE 70 ML. PRETO	PROFIT	400	UN	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.687,00 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais)

Teixeira/PB, 20 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022 ATÉ 20 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA ME						
CNPJ: 07.197.678/0001-55						
ENDEREÇO: Rua Santana de Oliveira Cavalcante, 395, Centro, Setúbia/PE						
REPRESENTANTE: Carlos André Brasileiro Silva CPF 835.933.224-04						
E-MAIL: vendserv10@gmail.com TEL.: (87) 99938-5930						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
9	ESTABILIZADOR GIMBAL DE 3 EIXOS COM FOCO PULL & ZOOM PARA SMARTPHONES E CÂMERAS DE AÇÃO	Estabilizador Gimbal Pro 55b 3 Eixos	1	UN	R\$ 875,00	R\$ 875,00
14	HD EXTERNO DE NO MÍNIMO 500GB 5400 RPM USB 3.0 M3 HX-M500TCB/G, - CAPACIDADE: 500GB- VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM- INTERFACE: USB 3.0 E COMPATÍVEL COM USB 2.0	Seagate HD EXT. 500GB USB 3.0 EXPANSION	5	UN	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)

Teixeira/PB, 20 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022 ATÉ 20 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME						
CNPJ: 28.697.784/0001-78						
ENDEREÇO: Rua Adão Ribeiro, 51, Jardim Primavera, São Paulo/SP						
REPRESENTANTE: Maria Consuelo Soares da Mata CPF 257.650.728-01						
E-MAIL: sales@genauibrasil.net TEL.: (11) 3932-1604						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
39	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 1060.	dex	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00
41	TONER COMPATÍVEL TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER 2540W.	dex	2	UN	R\$ 43,00	R\$ 86,00
42	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP M1132 / MODELO 285A 85A – COMPATÍVEL.	dex	20	UN	R\$ 37,00	R\$ 740,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.136,00 (Um mil cento e trinta e seis reais)

Teixeira/PB, 20 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022 ATÉ 20 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: R.N. BALTARZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA ME						
CNPJ: 26.668.902/0001-94						
ENDEREÇO: Rua Municipal, 1283, Higienópolis, Catanduva/SP						
REPRESENTANTE: Daniel Nicola CPF 216.721.888-57						
E-MAIL: licitacao5@fprinter.com.br TEL.: (17) 3531-0300						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
40	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 3050.	ML 3050	2	UN	R\$ 120,00	R\$ 240,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Teixeira/PB, 20 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022 ATÉ 20 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME						
CNPJ: 03.829.590/0001-58						
ENDEREÇO: Rua Jaques Lacio da Silva, 316, Bosque das Piranhas, São Bento/PB						
REPRESENTANTE: Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas CPF 826.476.744-34						
E-MAIL: nlequipamentosb@gmail.com TEL.: (83) 98165-1278						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
24	MICROCOMPUTADOR COM PLACA MÃE (SAIDA HDMI E VGA, PORTAS USB 2.0 OU 3.0), GABINETE COM FONTE ATX E ENTRADAS USB FRONTAL, PROCESSADOR CORE I3 (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR3/DDR4, SSD 240 GB NO MÍNIMO, COM KIT MOUSE ÓTICO USB E TECLADO ABNT/ABNT2. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS.	BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I3 / PCTOP	35	UN	R\$ 1.899,00	R\$ 66.465,00
25	MICROCOMPUTADOR COM PLACA MÃE (SAIDA HDMI E VGA, PORTAS USB 2.0 OU 3.0), GABINETE COM FONTE ATX E ENTRADAS USB FRONTAL, PROCESSADOR CORE I5 (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR3/DDR4, SSD 240 GB NO MÍNIMO, COM KIT MOUSE ÓTICO USB E TECLADO ABNT/ABNT2. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS.	BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I5 / PCTOP	10	UN	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
36	SCANNER DUPLO COLORIDO, EFICIENTE, RÁPIDA E SIMPLES, COM ALIMENTADOR DE FOLHAS DUPLEX, VELOCIDADE MÍNIMA 35 PPM/ 70 IPM, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE UM DOCUMENTO DE UMA SÓ VEZ. ADF COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 PÁGINAS.	BROTHER ADS2200	5	UN	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 102.965,00 (Cento e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Teixeira/PB, 20 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as



secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022 ATÉ 20 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
CNPJ: 02.596.872/0001-90						
ENDEREÇO: Av. Q6, Lote C 27, Loja e Sobreloja, Avenida Águas Claras, Taguatinga, Brasília/DF						
REPRESENTANTE: José Adilson Pereira Pinto CPF 523 940 771-15						
E-MAIL: cdata@globo.com TEL.: (83) 99188-7246						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ADAPTADOR TIPO RJ45 COM CONEXÃO VIA USB 2.0	RJ45 USB	20	UN	R\$ 22,00	R\$ 440,00
8	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 800W Á 1000W, COM ENTRADAS DE CONEXÕES USB, BLUETOOTH, RCA E MICROFONE. CONTENDO	SP396	3	UN	R\$ 910,00	R\$ 4.530,00
10	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COM CAPACIDADE 1000VA TENSÃO NOMINAL 115/220V (BIVOLTA ANATOMICO)	POWEREST	10	UN	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
11	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COM CAPACIDADE DE 2000VA TENSÃO NOMINAL	POWEREST	5	UN	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
13	FRAGMENTADORA TRITURADOR PICADOR DE PAPEL 15 ATÉ 30 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CARTÃO COM CESTO, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLTA	AS1800CD	3	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL À LASER DUPLEX AUTOMÁTICA, (COLORIDA) TONER DE RENDIMENTO DE ATÉ 10.000 IMPRESSÕES. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO MÍNIMA 18PPM (A4), PROCESSADOR DE 800 MHZ NO MÍNIMO, MEMÓRIA 512 MB NO MÍNIMO, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7,8,8.1 E 10, BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, RESOLUÇÃO 1200 DPI, CONEXÃO USB E WIFI, POSSUI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO.	SL-C480FW	2	UN	R\$ 5.534,00	R\$ 11.068,00
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL À LASER DUPLEX AUTOMÁTICA, (MONOCROMÁTICA) TONER DE RENDIMENTO DE ATÉ 10.000 IMPRESSÕES. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO MÍNIMA 40PPM (A4), PROCESSADOR DE 800 MHZ NO MÍNIMO, MEMÓRIA 512 MB NO MÍNIMO, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7,8,8.1 E 10, BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, RESOLUÇÃO 1200 DPI, CONEXÃO USB E WIFI, POSSUI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO.	E42540F	8	UN	R\$ 4.490,00	R\$ 35.920,00
20	MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 / DDR4 NO MÍNIMO DE 4GB DESKTOP	PCDDR3/4G	10	UN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
27	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I7, 11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.00GHZ, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3/DDR4, SSD 240 GB NO MÍNIMO, CHIPSET INTEGRADO PLACA DE VIDEO INTEGRADA, WINDOWS 10, TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, WI-FI, CAMERA, MICROFONE, ÁUDIO (ALTO FALANTES), 02 ENTRADAS USB 2.0 OU 3.0, SAÍDA HDMI, TECLADO ABNT/ABNT2, ACOMPANHA UM CARREGADOR SAÍDA 220V OU BIVOLTA	Inspiron 15 3000	8	UN	R\$ 5.190,00	R\$ 41.520,00
35	ROTEADOR WIFI 1200 MBPS, FREQUÊNCIA 2.4 GHZ / 5 GHZ, ACOMPANHA A FONTE DE ENERGIA 220V OU BIVOLTA	AC1200	15	UN	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
37	SSD 240GB PARA NOTEBOOK/DESKTOP	Ssd7cs900	10	UN	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
47	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL 18 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, WIFI, FULL HD, PARA EVENTOS E TRABALHOS DE REGISTROS DE IMAGEM. ACOMPANHA UM CARREGADOR DE BATERIA.	DSC-H300	5	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
48	CÂMERA DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM QUALIDADE PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL E CRIMINAL (DOCUMENTOS OFICIAIS RG, CNH, PASSAPORTE), COM UM CABO USB 2.0, UMA MUFLA ANTITORÇÃO E BOTÃO EXTERNO CAPAZ DE CAPTURAR A FOTO SEM NECESSITAR DO SOFTWARE. CÂMERA POSSUINDO FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XENON. DEVE POSSUIR SOFTWARE DE CORTE E SEGMEN- TIZAÇÃO, PARA A REMOÇÃO DO FUNDO, DEIXANDO-O BRANCO E TORNA- NDO DISPENSÁVEL O USO DO KIT CENÁRIO.	DS-K1T- 671MF-L	1	UN	R\$ 3.316,00	R\$ 3.316,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 128.384,00 (Cento e vinte e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Teixeira/PB, 20 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022 ATÉ 20 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456						
CNPJ: 44.132.269/0001-05						
ENDEREÇO: Rua Hígino Macedo Dantas, 270, Sala 1, Alto Branco, Campina Grande/PB						
REPRESENTANTE: Vanessa Caetano França de Aquino Leite CPF 053.074.284-56						
E-MAIL: vocdistribuidora@gmail.com TEL.: (83) 98199-0789						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
4	CABO DE ÁUDIO COM DUAS SAÍDAS P10 (6,35MM) COM A MEDIDA DE 1,5M À 2 METROS DE COMPRIMENTO.	3M	10	UN	R\$ 9,00	R\$ 90,00
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - 220V OU BIVOLTA	MO-120W	5	UN	R\$ 37,00	R\$ 185,00
21	MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 / DDR4 NO MÍNIMO DE 4GB NOTEBOOK	KVR16L511/4	10	UN	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
23	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO.	M-6	1	UN	R\$ 345,00	R\$ 345,00
28	PLACA MÃE PARA SOCKET 1151	LGA 1151	2	UN	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
29	PENDRIVE COM CONEXÃO USB 2.0 OU 3.0 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB	16GB Usb	20	UN	R\$ 21,00	R\$ 420,00

49	COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL. DIMENSÕES: 163 MM X 157 MM X 10 MM, PESO: TIPO DE TELA TFT LCD AMORFA SUPERFÍCIE DA PLACA DA TAMPÃO VIDRO DE GRAVAÇÃO AG, TAMANHO DA TELA 5" (108 MM X 65 MM) RESOLUÇÃO NATIVA 800 X 480 PIXELS, TECNOLOGIA DE LEITURA RESONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR), ÁREA ATIVA 108 MM X 65 MM, RESOLUÇÃO DAS COORDENADAS 2.540 DPI (NÃO INTERPOLADO), PRECISÃO DE COORDENADAS + OU - 0,5 MM (CENTRO), VELOCIDADE DE LEITURA DA CANETA 200 PONTOS POR SEGUNDADEO (NÃO INTERPOLADO), NÍVEIS DE PRESSÃO DA CANETA 1024 DPI (NÃO INTERPOLADO), CRIPTOGRAFIA AES256 / RSA2048, ARMAZENAMENTO DA CANETA, COMPARTIMENTO DA CANETA SEGURANÇA DA CONECTIVIDADE, SISTEMA DE TRAVAMENTO DO CABO USB, SEGURANÇA DOS DADOS, CAPTURA DE ASSINATURA EM TEMPO REAL SEM BLOCO DE MEMÓRIA INTERNO (SOMENTE PARA IMAGENS), SLOT DE TRAVA DE SEGURANÇA: NÃO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: UMIDADE RELATIVA +5°C A +40°C, +41°F A +104°F, (UMIDADE 30% A 80% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSACÃO), TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: UMIDADE RELATIVA -20°C A +60°C, -4°F A +140°F, (UMIDADE 30% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSACÃO), CONTEÚDO PAD DE ASSINATURA, CANETA SEM FIO E SEM BATERIA, CABO USB (3 M / 9,84 PÉS), GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, CABO DE FIXAÇÃO (FIBRA DE NYLON, 50 CM / 19,7 POLEGADAS), MESA DIGITALIZADORA, CANETA, CABO USB, CABO DE FIXAÇÃO, GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA.	STU - 540	1	UN	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
----	--	-----------	---	----	--------------	--------------

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.630,00 (Sete mil seiscentos e trinta reais).

Teixeira/PB, 20 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0141/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na cláusula segunda do contrato nº 01.0141/2021 do dia 19 de outubro de 2021, prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando em 27 de maio de 2022 à 02 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e previsão na cláusula nona.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, SEMOB, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Valor R\$: 1.260.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 24 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DE MORAIS
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Junho 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: /e ditalis; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 24 de Maio de 2022

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínia Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 11:00 horas do dia 06 de Junho 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmslicitapublica@gmail.com. Edital: /e ditais; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 24 de Maio de 2022

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Caraúbas
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 24 de Maio de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Guarabira
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - 63.2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos visando atender as necessidades da administração pública, com decisão da autoridade superior dos recursos administrativos interposto pela empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, obteve-se o seguinte resultado: INDEFERIR provimento ao recurso interposto pela referida empresa. O processo correrá com os trâmites e prazos normais e os autos constam no processo para eventual verificação. Publique-se e intime-se.

Guarabira, 23 de maio de 2022.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
REF: TOMADA DE PREÇOS 00007/2021.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 2,56% sobre o valor total do contrato de R\$ 1.091.170,94 (HUM MILHÃO E NOVENTA E HUM MIL CENTO E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), no valor de R\$ 27.897,01 (Quarenta e Hum Mil e trinta e nove reais e três centavos), resultando no valor de 1.119.067,95 (HUM MILHÃO CENTO E DEZENOVE MIL SESENTA E SETE REAIS E NOVELA E CINCO CENTAVOS) conforme a justificativa técnica em anexo, para Contratação de empresa no ramo pertinente Para Conclusão dos serviços de construção do Parque Municipal de Eventos- Poeta Ronaldo Cunha Lima no Município de Guarabira/PB conforme Contrato de Repasse nº 1023.538-40/2015, conforme justificativa técnica em anexo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.547.219/0001-70. ANTONIO DOMICIANO DANTAS

JUSTIFICATIVA: No decorrer da execução da obra, houve a necessidade de realizar acréscimos de quantitativos devido a diferença de topografia gerando a utilização de embasamento em pedra argamassada, escavação e aumento no quantitativo do chapisco, massa única, pintura e alvenaria.

DATA TERMO ADITIVO: 20/05/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para os serviços de limpeza de fossas, locação de sanitários químicos e outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00224/2022 - 08.04.22 até 31.12.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP -RS 319.629,00

Prefeitura Municipal
de Sousa
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1030113-16/2016.

SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:

1º Lugar: -CONSTRUMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 576.020,14 (quinhentos e setenta e seis mil vinte reais e quatorze centavos).

2º Lugar: -COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com o valor de R\$ 581.970,47 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

3º Lugar: -SPX COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS ERELI com o valor de R\$ 593.311,67 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl-sousa2017@yahoo.com.

Sousa, 24 de Maio de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

ALEX FERNANDES LIMA

Membro CPL

FELLIPE RUAN LIMA MENDES

Membro CPL

NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA

ENGENHEIRO CIVIL - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Prefeitura Municipal
de Bayeux
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022 -FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2022 - FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 07 de junho de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES DE NATUREZA ELETIVA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de maio de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000147/2022 - FMS - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00053/2021 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00484/2021 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA:



4490 00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2047.1078 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79
VALOR: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00148/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00053/2021 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00484/2021 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4490 00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2047.1078 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ: 19.918.905/0001-73
VALOR: R\$ 73.257,25 (SETENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 (2ª REUNIÃO)

A CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 (2ª REUNIÃO), destinado à contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos (lixo urbano) produzido pelo município e destinado para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII, XII, XVII, 6º, VII, VIII; 7º II, XII; 10º, 26º; e 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), conforme especificações no edital e seus anexos.
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmml-licitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 23 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PM

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica a REABERTURA DA SESSÃO da Tomada de Preços nº 00003/2022, para o dia 03 de junho de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Para análise de documentação anteriormente não identificada, para mais informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

SUZANA CANDIDO DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 06 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 06 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ladrilho Hidráulico para revitalização das calçadas do entorno do centro da Cidade de Areia. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 06 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 06 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material para instalação de poços artesianos. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO CAMINHAO BAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: GAMA DIESEL LTDA. - R\$ 309.333,00.

Areia - PB, 20 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO CAMINHAO BAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA DIESEL LTDA. - R\$ 309.333,00.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Pregão, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 24 de Maio de 2022

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 13:30 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA MONUMENTO ARTÍSTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cpcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Coxixola - PB, 24 de Maio de 2022

VANDSO NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Pregão, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cpcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Coxixola - PB, 24 de Maio de 2022

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2022**

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00007/2022, para a contratação da empresa FERREIRA PRODUCOES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 07.551.949/0001-29, localizada a R 7 41 CONJ PLANALTO ITAPE/ PARQUE DOIS IRMAOS / FORTALEZA / CE/ 60761-310, cujo objeto é a contratação da BANDA DE FORRO OS 3 DO NORDESTE, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2022, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca - PB, em 04 de abril de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2022**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa FERREIRA PRODUCOES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 07.551.949/0001-29, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cujo objeto é a contratação da BANDA DE FORRO OS 3 DO NORDESTE, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2022.

Pedra Branca - PB, em 04 de abril de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2022**

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00005/2022, para a contratação da empresa E F VILDEMAR S DA COSTA - MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18, localizada a R 7 41 CONJ PLANALTO ITAPE/ PARQUE DOIS IRMAOS / FORTALEZA / CE/ 60761-310, cujo objeto é a contratação do ARTISTA DOCA DO VALE, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2022, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca - PB, em 21 de março de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2022**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa E F VILDEMAR S DA COSTA - MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo objeto é a contratação do ARTISTA DOCA DO VALE, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2022.

Pedra Branca - PB, em 21 de março de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGAO PRESENCIAL Nº 00024/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o pedido de impugnação do edital por parte da empresa COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 26.947.586/0001-90, PARA CONTRA RAZOES. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB e-mail pedra-brancaapl@gmail.com

Pedra Branca - PB, 23 de maio de 2022.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2022**

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00004/2022, para a contratação da empresa ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR) - CNPJ nº 43.915.507/0001-88, localizada a AV AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, nº 4579, Bairro CENTRO, na cidade EUSEBIO- CE, cujo objeto é a contratação da BANDA ZÉ CANTOR para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2022, com o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca - PB, em 21 de março de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2022**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR) - CNPJ nº 43.915.507/0001-88, com o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação da BANDA ZÉ CANTOR para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2022.

Pedra Branca - PB, em 21 de março de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2022

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0004/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR) - CNPJ nº 43.915.507/0001-88.

OBJETO: contratação da BANDA ZÉ CANTOR para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2022.

valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

VIGENCIA 31/12/2022

Pedra Branca-PB, 28 de abril de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0005/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: E F VILDEMAR S DA COSTA - MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18.

OBJETO: contratação do ARTISTA DOCA DO VALE, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2022.

valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGENCIA 31/12/2022

Pedra Branca-PB, 28 de abril de 2022.
JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
 Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2022

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0007/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 07.551.949/0001-29.

OBJETO: contratação da BANDA DE FORRO OS 3 DO NORDESTE, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2022.

valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),

VIGÊNCIA 31/12/2022

Pedra Branca-PB, 05 de abril de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 7 de Junho de 2022 às 13h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaiosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 24 de Maio de 2022.

Helder de Lima Freitas

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transportes de estudantes universitários da sede do Município para Campina Grande e vice e versa, conforme itinerário definido pelas Secretarias de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 597.600,00.

Itatuba - PB, 20 de Maio de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transportes de estudantes universitários da sede do Município para Campina Grande e vice e versa, conforme itinerário definido pelas Secretarias de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS ME - R\$ 431.600,00.

Itatuba - PB, 24 de Março de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de material e instrumentais odontológicos destinados a atender as demandas operacionais do Município. O Pregoeiro Oficial, devidamente autorizado, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que após análise dos recursos administrativos interposto pelas empresas: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.312.896/0001-26 e a empresa ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.965.517/0001-03. DECIDE julgar pelo conhecimento dos RECURSOS. E pelo provimento RECURSO DEFERIDO da EMPRESA: ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.965.517/0001-03; E pelo não provimento RECURSO INDEFERIDO da EMPRESA: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.312.896/0001-26. As cópias dos recursos e da análise encontram-se à disposição junto a esta comissão. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, anteriormente divulgado.

Telefone: (083) 3398-1020.
 Email: licitacao@itatuba.pb.gov.br

Itatuba - PB, 24 de Maio de 2022.

JUSCELINO MONTEIRO DA
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transportes de estudantes universitários da sede do Município para Campina Grande e vice e versa, conforme itinerário definido pelas Secretarias de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba/FUNDEB 30% / Recurso Próprio Educação / Convênio com o Governo do Estado da Paraíba: 20.40.12.361.1014.2018.12.361.1017.2031.12.362.1017.2032.12.365.1017.2008.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00075/2022 - 20.05.22 - PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 597.600,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Pregoeiro oficial do município de São José de Princesa/PB, designado pela Portaria nº 060/2022, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, ZERO KM (NOVO, SEM USO), TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4 (DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10460.712000/1210-01, em favor da Empresa: FIORI VEICULO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 35.715.234/0008-76. Vencedora no Item: 01 com proposta final no valor total de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa-PB, 19 de maio de 2022.

Natalicio Ferreira Neto Do Nascimento
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Secretário de Saúde do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 021/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, ZERO KM (NOVO, SEM USO), TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4 (DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10460.712000/1210-01, em favor da Empresa: FIORI VEICULO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 29.883.721/0001-79, Vencedora no Item: 01 com proposta final no valor total de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 20 de maio de 2022

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
 Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de São José de Princesa/PB, designado pela portaria nº 060/2022, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 003/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Em favor das empresas: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.491.796/0001-98, Vencedora do certame nos itens de 104 a 179, de 255 a 292, de 332 a 367, de 406 a 443 e de 481 a 529, com proposta no valor de R\$ 313.925,70 (trezentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.050.597/0001-84, Vencedora do certame nos itens de 01 a 103, de 180 a 254, de 293 a 331, de 368 a 405 e de 444 a 480, com proposta no valor de R\$ 331.999,50 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove mil reais e cinquenta centavos).

São José de Princesa/PB, 10 de maio de 2022.

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Em favor das empresas: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.491.796/0001-98, Vencedora do certame nos itens de 104 a 179, de 255 a 292, de 332 a 367, de 406 a 443 e de 481 a 529, com proposta no valor de R\$ 313.925,70 (trezentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.050.597/0001-84, Vencedora do certame nos itens de 01 a 103, de 180 a 254, de 293 a 331, de 368 a 405 e de 444 a 480, com proposta no valor de R\$ 331.999,50 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove mil reais e cinquenta centavos).

São José de Princesa/PB, 20 de maio de 2022.

Juliano Diniz de Moraes
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, ZERO KM (NOVO, SEM USO), TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 (DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10460.712000/1210-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 011/2022, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.

CONTRATADAS: FIORI VEICULO S.A. - CNPJ Nº 35.715.234/0008-76;

CONTRATO Nº: 047/2022.

CONTRATO ASSINATURA EM: 23 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: José Max Rodrigues Soares - Contratante; Gustavo Cavalcanti Neves - Procurador;

São José de Princesa - PB, 23 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2022, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17.

CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATO ASSINATURA EM: 19 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 222.290,70 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Silvano Diego Albuquerque Ferreira - Representante Legal. São José de Princesa - PB, 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2022, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADAS: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA-ME - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17; B.A. EDITORA LTDA - CNPJ Nº 39.639.898/0001-88; VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE - CNPJ Nº 44.132.269/0001-05

CONTRATO N.ºs: 042/2022 - 043/2022 - 44/2022 - 045/2022

CONTRATO ASSINATURA EM: 23 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 222.290,70 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante; José Murilo de Medeiros Silva - Representante Legal; Silvano Diego de Albuquerque Ferreira - Representante Legal; Bruna Aylon - Representante Legal, Vanessa Caetano França de Aquino Leite São José de Princesa - PB, 23 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2021, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.491.796/0001-98.

CONTRATO Nº 048/2022

VALOR: R\$ 313.925,70 (trezentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

CONTRATADO: FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO - CNPJ Nº 23.050.597/0001-84.

CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATOS ASSINADOS EM: 24 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 331.999,50 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove mil reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Antunys Henriques Da Silva - Representante Legal. Francisco Barbosa Santos Neto - Representante Legal.

São José de Princesa/PB, 24 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 08h30min HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br Juazeirinho - PB, 24 de Maio de 2022

ERINALDO ARÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 14h30min HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br Juazeirinho - PB, 24 de Maio de 2022

ERINALDO ARÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de baterias automotivas para suprir demanda da frota municipal conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO CLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 47.540,00.

Bom Sucesso - PB, 19 de Maio de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para o fornecimento de refeições, conforme condições, exigências estabelecidas no termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de maio de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e



legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 24 de maio de 2022

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA ÁREA RECREATIVA DA CRECHE BOM SUCESSO/PB, CONFORME PLANILHA; RATIFICAR o correspondente procedimento e ADJUDICAR o seu objeto a: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 85.694,05.

Bom Sucesso - PB, 19 de Maio de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00046/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos conforme termo de referência, para atender as comemorações festivas alusivas a Emancipação Política de Bom Sucesso/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Maio de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 24 de Maio de 2022

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Servidor Responsável

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais pertencentes e a serviço da Câmara Municipal de Cajazeiras - PB; RATIFICAR o correspondente procedimento em favor de: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 109.200,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2022

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais pertencentes e a serviço da Câmara Municipal de Cajazeiras - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00049/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00049/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022 01 031 2001 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal Manter as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, inclusive com a implantação do parlamento das Oiticeiras. **Objetivo:** 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos 0011 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00022/2022 - 06.05.22 - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 109.200,00.

Ficam então convocados os senhores da COMPANHIA SULAMERICANA CNPJ nº 09.256.116/0001-60 para se reunirem, na sua sede social em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de Junho de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, II - Outros Assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 21 de maio de 2021. A Diretoria. Comunicamos, ainda, que a empresa está dispensada da publicação dos documentos exigidos pela legislação de acordo com art. 294 da lei 6404/76 modificado pelo art. 2º da lei 13.818/2019.

FICAMP INDUSTRIA TEXTIL S/A
CNPJ Nº 12.941.720/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão convocados os senhores acionistas da FICAMP INDUSTRIA TEXTIL S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 02 de junho de 2022, às 10 horas, na sede social, na Br 101 Km 99 - Rua Manoel de César Melo, S/N, Distrito Industrial, Alhandra/PB, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de capital com créditos de acionistas e b) Outros assuntos conexos e correlatos. Alhandra/PB, 24 de maio de 2022. Churchill Cavalcante César - Diretor Presidente.

ALUISIO SILVAS/AINDUSTRIAE COMÉRCIO - CNPJ (MF) 08.816.035/0001-05					
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS		
Em 31 de Dezembro de 2021 - R\$ 1,00			(PREJUÍZO) ACUMULADOS - R\$ 1,00		
	2021	2020		2021	2020
ATIVO			SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	-1.330.026	386.151
ATIVO CIRCULANTE	10.888.034	9.315.256	Lucro (Prejuízo) do exercício	-147.889	-1.746.620
DISPONIBILIDADES	723.238	795.549	Compensação Imp. Prej. Fiscal	39.475	
Caixa	59.630	56.743	Ajustes Exercício Anterior		30.443
Bancos	317.818	404.697	Constituição de Reserva Legal		
Aplicações Financeiras	345.790	334.109	Saldo de Lucros (Prejuízo) Acumulados	-1.438.440	-1.330.026
CREDITOS	9.013.781	6.855.475	As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.		
Clientes	1.927.886	1.249.693			
Impostos a recuperar	254.423	254.282			
Outras contas a receber	6.831.472	5.351.500			
ESTOQUES	1.151.015	1.664.232			
Veículos	122.000	715.478			
Peças e Acessórios	646.575	608.339			
Combustíveis e Lubrificantes	379.305	336.808			
Pneus e Câmaras	3.135	3.607			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.595.706	15.989.160			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	284.233	284.233			
Contribuição - GM Factoring	257.216	257.216			
Depósito Judicial	27.017	27.017			
INVESTIMENTOS	4.048.249	7.754.084			
Participações Societárias	4.014.648	7.720.483			
Aplicações por Incentivos Fiscais	33.601	33.601			
IMOBILIZADO	7.263.224	7.950.843			
Imóveis	9.697.735	9.697.735			
Equipamentos/Maq.Ferramentas	1.020.803	1.020.803			
Veículos/Móveis e Utensílios	1.226.898	1.270.539			
Depreciação Acumulada	-4.682.212	-4.038.234			
TOTAL DO ATIVO	22.483.740	25.304.416			
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE	7.795.119	10.054.551			
Fornecedores	2.189.772	2.047.977			
Impostos e Taxas Diversas	198.866	196.025			
Outras Contas a Pagar	3.392.278	5.194.642			
Empréstimos curto prazo	2.014.203	2.615.907			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.697.708	4.420.535			
Empréstimo longo prazo	3.482.939	3.810.930			
G. M. Factoring Soc. Form. Com. Ltda	257.216	257.216			
Outras contas	227.550	352.389			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.720.916	10.829.330			
Capital Subscrito	3.530.000	3.530.000			
RESERVA DE LUCROS	142.274	142.274			
Reserva de Lucros					
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS					
Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.438.440	-1.330.026			
AJUSTES					
Ajuste de Avaliação Patrimonial	8.487.082	8.487.082			
TOTAL DO PASSIVO	22.483.740	25.304.416			
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.					
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021					
CONTEXTO OPERACIONAL Nota 1: A Empresa tem por objetivo social o comércio de veículos automotores novos e usados, peças, componentes de reposição e acessórios no varejo e no atacado e vendas de serviço. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Nota 2: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei número 6.404/76, modificada pela Lei 11.638/07, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade e aos Princípios Fundamentais que as regem. As alterações implantadas pela Lei 11.638/07 introduziram nas demonstrações contábeis da empresa a Substituição da Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos pela Demonstração de Fluxo de Caixa. A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada com indicação dos valores referentes aos exercícios de 2020 e de 2021. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Nota 3: Os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis são: a) Estoques - Foram avaliados pelo custo médio, com exceção dos veículos novos e usados, que foram avaliados pelo custo de aquisição. Os valores avaliados não superam os preços de mercado. b) Investimentos - Custo de aquisição corrigido monetariamente. c) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição também corrigido monetariamente. CAPITAL SOCIAL - Nota 4: - Pertence integralmente a acionistas brasileiros e está composto de 3.530.000 ações ordinárias sem valor nominal.					
DIRETORIA					
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Paula Francinete Medeiros Silva					
DIRETOR SUPLENTE EM EXERCÍCIO: Gustavo Wagner Silva Pinto Proença					
DIRETOR ADJUNTO: Robson Régis Silva Albuquerque					
DIRETORA ADMINISTRATIVA: Paula Christina Proença M.S.P Pessoa					
CONTABILISTA: Francisco das Chagas Azevedo - TC-CRC 1120-PB CPF: 157.236.154-91					

JUSTIÇA

Comarca de 3ª Vara Cível da Capital - PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0838949-19.2019.8.15.2001. Ação: INDENIZAÇÃO. O(a) MM. Juiz(a) de Direito em substituição na 3ª Vara Cível da Capital, DR. JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA em face de RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e publicado em jornal de grande circulação local. 3ª Vara Cível da Capital-PB, 21 de janeiro de 2022. Eu, HAMILTON P. GOMES, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA, Juiz(a) de Direito

ATOS EMPRESARIAIS

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"COMPANHIA SULAMERICANA - inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.256.116/0001-60, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 21/06/2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social, localizada à Rua Norma de Araújo Batista, 951 Galpão E - Distrito Industrial de João Pessoa-PB